

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.615, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 24:655\$953, suplementar ao art. 11 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

Decreto n. 8.618, que eleva o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo.

Decreto n. 8.619, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 77:201\$612, para pagamento ao director aposentado do Thesouro Nacional Carlos Pinto de Figueiredo, de vencimentos relativos ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900.

Decreto n. 8.620, que aumenta de 15 % os vencimentos do procurador e do sub-procurador dos Feitos da Saude Publica.

Decretos ns. 8.622 e 8.623, que abrem creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o primeiro de 194:381\$510, ouro, e o segundo de 96:084\$, ouro, suplementares ás consignações Estrada de Ferro Victoria a Diamantina e Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura, ambos da verba 5.ª do orçamento do exercicio de 1910.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 de julho do anno proximo findo.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade e da Viação e Obras Publicas.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio do Banco Constructor do Brazil — Acta da assemblea geral extraordinaria da Sociedade Jockey Club.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da assemblea geral da Associação Protectora dos Homens do Mar.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.615 — DE 20 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 24:655\$953, suplementar ao art. 11 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, para pagamento do augmento de vencimentos dos docentes dos institutos militares de ensino e pessoal civil do Grande Estado Maior do Exercito e departamentos da Guerra (6.ª divisão) e da administração, de 18 a 31 de dezembro do anno findo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2.º, § 2.º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 332, de 8 de outubro de 1896, e usando da autorização contida no art. 24 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve abrir ao Ministerio da Guerra

o credito de 24:655\$953, suplementar ao art. 11 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, a fim de occorrer ao pagamento do augmento de vencimentos dos docentes dos institutos militares de ensino e do pessoal civil do Grande Estado Maior do Exercito e dos departamentos da Guerra (6.ª divisão) e da administração, no periodo de 18 a 31 de dezembro do anno findo, assim discriminado:

§ 1.º Administração Geral.....	5:663\$501
§ 2.º Grande Estado Maior.....	118\$321
§ 4.º Instrução Militar.....	18:874\$131

augmento proveniente do disposto nos arts. 11, 29, 30 e 31 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Emygdio Davtas Barreto.

DECRETO N. 8.618 — DE 22 DE MARÇO DE 1911

Eleva o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na conformidade do disposto no art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, decreta:

Art. 1.º Fica elevado a 42 o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.619 — DE 22 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 77:201\$612 para pagamento ao director aposentado do Thesouro Nacional, Carlos Pinto de Figueiredo, de vencimentos relativos ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 82, n. XVIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2.º, § 2.º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1906, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 77:201\$612, para occorrer á despesa com o pagamento ao director aposentado do Thesouro Nacional, Carlos Pinto de Figueiredo, de vencimentos correspondentes ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 8.620 — DE 22 DE MARÇO DE 1911

Augmenta de 15 % os vencimentos do procurador e do sub-procurador dos Feitos da Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, pelo art. 6.º da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, o procurador e o sub-procurador dos Feitos da Saude Publica foram equiparados, para todos os effeitos, aos promotores publicos e adjuntos de promotores do Districto Federal, e tendo em vista o disposto nas alíneas 2.ª e 3.ª do n. 3 do art. 3.º da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Art. 1º. Ficam aumentados de 15 %, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, os vencimentos do procurador e do sub-procurador dos Feitos da Saúde Publica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 8.622 — DE 22 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 194:381\$510, ouro, suplementar á consignação «Estrada de Ferro Victoria a Diamantina» da verba 5ª do orçamento de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 38 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do seu regulamento, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 194:381\$510, ouro, suplementar á consignação «Estrada de Ferro Victoria a Diamantina», importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 20.872:662\$5 4 (decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4.759, de 3 de fevereiro de 1913) da verba 5ª do art. 17 da referida lei.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.623 — DE 22 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 96:840\$, ouro, suplementar á consignação «Estrada de Ferro Bahurú a Itapura» — da verba 5ª do orçamento do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 38 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do seu regulamento, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 96:840\$, ouro, suplementar á consignação «Estrada de Ferro Bahurú a Itapura», importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.770:000\$, (decreto n. 6.899 de 21 de março de 1908) da verba 5ª, art. 17 da referida lei.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
J. J. Seabra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, á vista das informações prestadas pelo presidente do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, o juiz preparador do primeiro termo judiciario da comarca do Alto Purús, no mesmo territorio, bacharel Bernardo Magalhães da Silva Porto, incidiu nas disposições do art. 11 e seus paragrafos do regulamento n. 6.901, de 26 de março de 1908, resolve declarar vago o lugar de juiz preparador do primeiro termo judiciario daquella comarca.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente mez, foram exonerados dos logares de ajudantes do promotor, da Republica José Bento Teixeira, no municipio de S. José do Barreiro, na secção de S. Paulo; Honório de Souza Lobo e Alfredo Machado de Araujo, nos de Formosa e Santa Luzia, na secção de Goyaz; os capitães Antonio Theophilo de Queiroz e Augusto Pugas Junior e José Amancio Gomes, nos de Conquista, Jequiê e S. Gonçalo dos Campos, na secção da Bahia. Por outros da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de S. Pedro da Aldeia

Primeiro supplente, Antonio Basilio dos Santos;
Segundo supplente, José Antonio Ferreira dos Santos;
Terceiro supplente, Antonio Marinho Vieira;
Ajudante de promotor, Colimerio Baptista de Assis.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Cruzeiro

Primeiro supplente, capitão Octavio de Souza;
Segundo supplente, Alcides Faria;
Terceiro supplente, Leopoldino Rodrigues das Chagas.

Municipio de São José do Barreiro

Primeiro supplente, major Aurelino de Castro;
Segundo supplente, major Osorio da Cunha Lara;
Terceiro supplente, Joaquim Ferreira de Barros;

Ajudante do procurador, tenente José Emedeo de Faria.

SECÇÃO DE GOYAZ

Municipio de Formosa

Segundo supplente, José Vianna Lobo;
Terceiro supplente, Mathias de Oliveira Barreto;
Ajudante do procurador, major Olympio Jacintho de Almeida.

Municipio de Mineiros

Primeiro supplente, Severino Theodoro de Oliveira;
Segundo supplente, José Joaquim de Rezende;
Terceiro supplente, Joaquim Alves de Rezende;
Ajudante do procurador, Azarias Theodoro de Oliveira.

Municipio de Santa Luzia

Ajudante do procurador, Benelicto Machado de Araujo.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Camisão

Primeiro supplente, tenente-coronel Affonso David Ferreira Lima;
Terceiro supplente, Claudelino Boaventura.

Municipio de Conquista

Primeiro supplente, Ezequiel Alves de Carvalho;
Segundo supplente, Clemente Antonio de Brito;
Terceiro supplente, Jozias da Silva Leite;
Ajudante do procurador, Manoel Alves Teixeira.

Municipio de Jequiê

Primeiro supplente, Dr. Lindolpho Rocha;
Segundo supplente, coronel Nestor Ribeiro;
Terceiro supplente, Lydio de Sá Barros;
Ajudante do procurador, Antonio Lucena Caldeira.

Municipio de São Gonçalo dos Campos

Terceiro supplente, major José Cerqueira da Costa Falcão;
Ajudante do procurador, João Caetano de Oliveira Filho.

— Por outros da mesma data, foram meados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

91ª brigada de infantaria

Coronel-commandante. O capitão João Carlos de Oliveira Rosario.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Botucatu

96ª brigada de infantaria

Coronel-commandante — O major Jorge Gomes Pinheiro Machado.

— Por outros de igual data foram mandados aggregar:

Por conveniencia do serviço, ao estado-maior do 96ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Botucatu, no Estado de S. Paulo, o coronel Antonio Cardoso do Amaral;

Ao estado-maior da 6ª brigada de infantaria da referida milicia nesta Capital o capitão da mesma corporação no Estado da Bahia Astenor Barboza de Mattos Coêra;

Ao estado-maior da 2ª brigada de cavallaria da mesma milicia o capitão do 3º esquadraão do 3º regimento de cavallaria Adroaldo Solon Ribeiro.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Por decreto de 21 de julho de 1910, foi aposentada D. Anna Candida de Brito no lugar de agente do Correio da estação do Braz, no Estado de S. Paulo.

NOTICIÁRIO

Em resposta ao telegramma enviado a S. M. Guilherme II, Imperador da Alemanha e Rei da Prussia, pelo Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, por ocasião de sua visita ao cruzador *Von Der Tann*, da marinha da guerra alemã, surto ao nosso porto, recebeu S. Ex., hontem, do mesmo soberano o seguinte despacho:

«Président des Etats Unis du Brésil. Rio. Je remercie Votre Excellence de son aimable visite à bord de mon cuirassé *Von Der Tann*, et des vœux prononcés à cette occasion. A mon tour, je forme des vœux sincères pour la prospérité de sa présidence et le bonheur du Brésil.—Guillaume. I. R.

O Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar hoje no desembarque do Sr. general Pinheiro Machado, pelo chefe de sua Casa Militar, general Percilio da Fonseca.

Conferenciaram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; general Dantas Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; general Bento Ribeiro, prefeito municipal e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Sr. Presidente da Republica assignou hontem dous decretos abrindo os seguintes creditos ao Ministerio da Viação: um de 194:381\$510, ouro, supplementar á consignação «Estrada de Ferro Victoria a Diamantina», da verba 5ª do orçamento do exercício de 1910; outro de 96:840\$, ouro, supplementar á consignação «Estrada de Ferro de Baurú a Itapura», também da verba 5ª do mesmo orçamento.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, em audiencia, o Sr. major Jean Kalinka, do estado-maior do exercito austro-hungaro.

O Sr. major Jean Kalinka foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro plenipotenciario da Austria-Hungria, o qual obteve a audiencia especial por intermedio do Sr. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Foi hontem ao Palacio do Cattete o Sr. senador Antonio Azeredo afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica ter-se S. Ex. feito representar em seu desembarque.

O Sr. Dr. Alvaro Teffé, secretario do Sr. Presidente da Republica, chegou hon-

tem ás 11 1/2 da manhã ao Palacio do Cattete, onde permaneceu no seu gabinete de trabalho até ás 5 1/2 da tarde, entregue ao estudo de diversos papeis.

Despediu-se hontem do Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bormann, que parte para a Europa em gozo de licença.

O Sr. professor Enrico Ferri dirigiu ao Sr. Presidente da Republica uma longa carta pedindo a representação do Brazil no Congresso de Hygiene Social, que se reunirá no mez de setembro do corrente anno.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Senador A. Azeredo, Deputados Passos Miranda, João de Siqueira, Hossannah de Oliveira e José Carlos de Carvalho; general Bormann, Dr. Baptista de Mello, Fernando de Seguiar, Alfredo Barcellos, Sylvio de Lima, Olyntho Brandão Filho, coronel Constantino Nery, Dr. Donech de Barros, coronel Rangel de Vasconcellos, Dr. Elysio Couto, José Fioriano Peixoto, Dr. Alfredo Maia, Dr. Floriano de Britto, Luiz Oliveira Figueiredo, Dr. M. Loba'o, Dr. Henrique Milet, Antonio A. Doria, Dr. Olyntho de Magalhães, tenente Egidio de Castro, Dr. Pinto Peixoto, Dr. Oscar Brandão, Dr. Joaquim Valença, Dr. Verissimo de Mattos e Dr. Ferreira Vianna.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. Senadores Felipe Schmidt e Sá Freire, Deputados José Murтинho, Afonso Costa, Hossannah de Oliveira, Erico Coelho e Pereira Braga, Drs. Belisario Tavora, chefe de policia, Leopoldo de Bulhões, Gabriel Junqueira, Mello Mattos, Armentio Jouvin e João de Lacerda.

O Sr. ministro da Justiça designou Isaac Salazar da Veiga Pessoa, para exercer o logar de interno da cadeira ophtalmologica da Faculdade de Medicina desta Capital.

Em virtude da concorrência aberta pelo Ministerio da Justiça para a construção de passeios em volta do edificio da Escola Polytechnica desta Capital, recebeu o mesmo ministerio duas propostas nas importancias de 4:550\$ e 2:300\$, a primeira de Antonio Alves Junior e a segunda de José Martins.

O Sr. ministro da Justiça declarou vitalicio, de accordo com o art. 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 e do art. 4º do decreto n. 2.389, de 4 de janeiro do corrente anno, o cargo de escrivão da 1ª vara civil desta Capital, exercido por Bartlett James.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi remetida ao prefeito do Alto Purús, para que tome as devidas providencias, uma representação em que varios funcionarios da prefeitura daquelle departamento reclamam contra a falta de pagamento de vencimentos.

Afim de ser encaminhada a seu destino, o Sr. ministro da Justiça transmittiu ao seu collega das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelas just.ças desta Capital

às de Portugal para avaliação dos bens dela los por Francisco João Leite Borges.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o commandante da Guarda Nacional de S. Paulo a conceder guia de mudança para esta Capital ao tenente Antonio de Andrade Bastos.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao presidente da representação brasileira na Exposição Internacional de Hygiene que ao presidente da mesma representação compete, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 10:000\$, cabendo a de 8:000\$ a cada um dos representantes que se acham nesta Capital e a de 6:000\$ ao que se acha na Europa.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao coronel da Guarda Nacional Antonio Roxoroiz Belford;

De igual prazo, ao tenente-coronel da mesma milicia Antonio de Albuquerque Pinheiro.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo não dispor o Governo de verba para se fazer representar na festa secular comemorativa da fundação da Universidad Regia-Fredericiana, de Christiania, Noruega.

O Sr. Dr. chefe de policia expediu a circular n. 3.569, que adiante segue, a todos os Srs. Drs. delegados de districto:

«Devendo proceder-se depois de amanhã, neste districto, á eleição de intendentes municipais, chamo a vossa attenção para a recommendação constante de minha circular n. 1.899, de 2 do corrente, affim de evitar-se a alteração da ordem publica, e ser fielmente observado o paragrapho unico do art. 7 das instrucções approvadas pelo decreto n. 5.311, de 12 de setembro de 1904, que prohibe expressamente a presença de força armada dentro do edificio em que se proceder á eleição e em suas immedições, sob qualquer fundamento, ainda mesmo á requisição da mesa, para manter a ordem. —O chefe de policia, Belisario Fernandes da Silva Tavora.»

O resultado dos exames effectuados hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Curso fundamental (exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno) — Tonographia — Aprovados: plenamente, Plinio de Almeida Magalhães (1); Jayme Cunha da Gama e Abreu (8); Jorge do Nascimento Silva (8); Jonas de Vasconcellos Esteves (8); Manoel Henrique Lima (7) e Octacilio Novaes da Silva (7).

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) (1ª cadeira do 1º anno) — Construção — Aprovados: plenamente, Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão e Walter Carlos de Magalhães Fraenkel (6). Um não compareceu.

3ª cadeira do 1º anno — Estradas — Aprovados: plenamente, Feliciano Mendes de Moraes Filho (9) e Jayme de Castro Barbosa (8); simplesmente, José Alberto Pinto de Castro (5). Houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno — Architectura — Aprovado simplesmente, Herminio Malheiros Fernandes Silva (2).

3ª cadeira do 2º anno — Machinas — Aprovado simplesmente, Alvaro de Lacerda Cardoso (5).

Exame para admissão — Mathematica para admissão — Aprovado plenamente, Raul Ca-

valcanti de Albuquerque (6). Houve dous reprovados e um retirou-se.

Desenho para admissão—Aprovado plenamente, Alfredo Peixoto Salamonde (6).

Serão chamados a exames hoje na Faculdade de Medicina:

Primeiro anno de pharmacologia—Pratico-oral de Pharmacologia, ás 11 horas—Ernani Lombardi, Breno Rolim Ayres, João Nunes Ferreira, Cromwel de Azevedo, Luciano de Sá Miranda, Ildefonso da Costa Correa, Jacintho Talibart, Armando Nogueira China, José Brazzil da Silva Coutinho e Jayme Dias Arruda.

Turma suplementar — Amílcar Barca Pellon, Arnínio Farys, João Pedro Martins, Benedicto Marcondes Cesar, José Clemente Pereira, Francisco Loocho, Marçal Carlos da Silva, João de Camargo Almeida, Lazaro de Camargo Almeida e Camaliel Bonório.

Defeza de theses—1ª mesa, ás 12 horas—Valmore dos Santos Magalhães, Oscar Araujo e Mario Luiz Monteiro da Silveira.

Relação dos exames na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

3º anno medico—Pratico-oral de physiologia ás 10 horas (ultimo dia):

Traiano Leal, José de Souza Pinto, Antonio Guilherme Gonçalves, Raymundo Augusto Pereira, Muciano Heleodoro da Silva e Souza, Americo Luiz Homem, Annibal Viriato de Azevedo, Oscar Varella Homem de Mello, Washington Lage da Silva Pontes, Menotti Medici, Francisco Gonçalves de Magalhães e Gilberto Guimarães.

3º anno medico—Pratico-oral de arte de formular, ás 11 1/2 horas:

Luciano Irere de Souza Martins, João Octaviano da Veiga Lima, Olivio Bethlen Alvares, Calisto de Souza Medeiros, Ariovaldo dos Santos Chaves, Elygio Fernandes da Silva, Danton Siqueira Malta, Edgard Corrêa Lemos e Amadeu Laquintaine.

3º anno medico—Escripto de arte de formular (2ª chamada) ás 11 1/2 horas:

Olavo Gomes Pinto, Genesio Aragão de Souza Pinto, Carlos Bastos Margarino Torres, Eduardo Vimond Lima, Oscar Ferreira, Henrique Felipe Pereira de Andrade, João Henrique de Sá Leitão, Antonio Serapião de Figueiredo, Ricardo Joaquim da Cunha Junior, Mario Martins de Mello e Antonio José do Couto.

3º anno medico—Pratico oral de bacteriologia, ás 11 1/4 horas:

Afonso Gomes Dias, Paulo Valeriano de Araujo, Alcindor de Moraes Bessa, Decio Lyra da Silva, Theophilo Ferreira do Nascimento, Alvaro José de Almeida, Aristides Corrêa Rabello, Licínio Luiz Dias, Angelo de Almeida Leme, Ildefonso Cysneiros, (turma suplementar) Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho, Julio Pinto Brandão, Manoel Tiburcio Serrano Navarro, José Porphyrio de Almeida Machado, Nestor da Rosa Martins, José Libero, Salvatore Levato, Gabriel Rodrigues de Souza, Eugenio Campi e Celso Ramos de Mello.

1º anno de obstetricia—Pratico oral, ás 11 horas:

Paulina Vieira e Maria Carolina de Almeida.

2ª série de habilitação para medicos estrangeiros—Pratico oral, ás 12 horas:

Benedicto Montenegro, Pasquale Pisani, Eduardo Alves dos Reis e Eugenio Maravaglia.

O serviço para hoje na Força Policial do Districto Federal, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Salles.
Official de dia à Força, capitão Proença.
Medico de dia, tenente Dr. Meira.

Medico de promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Albino.

Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento.

Guardas: na Caixa da Amortização, tenente Teixeira; no Thesouro, alferes Gardel; na Casa da Moeda, alferes Soido; na Caixa de Conversão, alferes Servulo e no quartel central, um inferior, todos do 1º regimento.

Rondantes a disposição do superior de dia, 5 inferiores do regimento de cavallaria e 2 de cada regimento.

A' disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneiteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 20 praças promptas com um official subalterno para o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dará a guarnição.

O 2º regimento de infantaria dará duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas com um official e os extraordinarios.

Ronda das ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Paranhos.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Junqueira.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Assis; no 1º regimento, tenente Correia e no 2º regimento, capitão Maciel. Coadjuvante do official de estado do regimento de cavallaria, alferes Daniel.

Uniforme 3º.

Ordem do dia do Commando Geral da Força Policial do Districto Federal.

Louvor e dispensa do serviço — Assistindo, no dia 21 do corrente, a instrução de gymnastica com armas dada ás praças do 2º regimento de infantaria, tive a satisfação de notar o progresso já obtido nesta parte da educação physica do soldado.

Este excellent resultado demonstra a dedicação, intelligencia e tenacidade do instructor, o Sr. Alferes Abilio Antonio Dias, e tambem a boa vontade e facil comprehensão das praças que constituem a respectiva escola, correspondendo todos, por esse modo, á minha expectativa e aos desejos que tenho de ver a corporação convenientemente instruida.

Assim, é com o mais acentuado prazer que louvo o referido official e as praças que compõem essa escola, e determino que sejam estas dispensadas do serviço e das revistas por quatro dias, sem prejuizo, porém, da mesma instrução.

Essa dispensa, para não prejudicar o serviço, será concedida por turmas de oito praças — José da Silva Pessoa, coronel.

— Conferenciou, hontem, com o Sr. ministro da Fazenda o Sr. Lacombe, encarregado de negocios da França.

Noticiando um emprestimo externo de £ 4.000.000, para o Brazil, telegrammas de Londres, dos jornaes de hontem, declaram que o Governo Federal pretenda applicar o

producte desse emprestimo em operações de valorização da borracha, idênticas as que foram feitas para a alta do café, em virtude do Convenio de Taubaté.

Estamos autorizados a declarar que o Governo Federal não cogita de emprestimos para esse fim.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem, á tarde, os seguintes actos:

Nomeando Artelino Ferreira de Oliveira escriptão da collectoria em Itaporanga, Estado de S. Paulo;

José Henrique da Silva, collectore em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Serpa, agente fiscal de consumo na 1ª circumscripção do Pará.

Exonerando, a bem do serviço publico, Alvaro Moncorvo de Souza, de collectore em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Ananias Theophilo Serpa, de agente fiscal do consumo na 1ª circumscripção do Pará.

Concedendo isenção de direitos para 84 caixas, vindas pelo vapor *Quessant* e contendo lettreiros de papel para uso dos Correios da Republica.

Aprovando os planos das Loterias Nacionais ns. 212, 213 e 214.

Por motivo do seu anniversario natalicio o Sr. coronel Alfredo Regulo Valletaro, director da Despeza do Thesouro Nacional, recebeu hontem muitas provas de estima dos seus collegas e de amigos que alli foram cumprimental-o.

O Sr. ministro da Fazenda commissionou o Sr. Dr. Djalma da Fonseca Hermes, seu official de gabinete, para cumprimentar o coronel Valletaro.

Este foi ao gabinete agradecer a S. Ex. essa delicadeza.

Às 5 horas da tarde, quando o Sr. Valdetaro deixou os seus affazeres, muitos chefes e funcionarios do Thesouro foram acompanhá-lo até sua residencia, de automoveis, levando flores á esposa do illustre anniversariante.

Uma banda de musica tocou á sahida de S. S.

Os funcionarios e amigos do Sr. Valdetaro fizeram-se photographar em sua companhia.

Pela Directoria da Despeza foi concedido, hontem, á Delegac'a Fiscal em Minas Geraes o credito de 3:498\$, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a

Norberto Rodolpho de Souza, no periodo de 1 de fevereiro ultimo a 31 de dezembro vin-douro.

O Sr. Saul Bello, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, representará hoje S. Ex. no embarque do Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, que parte para a Europa.

O ponto é hoje facultativo em todas as repartições do Ministerio da Fazenda.

Foi hontem muito concorrida a audiência publica do Sr. ministro da Fazenda.

O Dr. Djalma da Fonseca Hermes, em nome de S. Ex., ouviu cerca de 40 pessoas.

Estiveram hontem com o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, em seu gabinete, os Srs. George Rougier, jornalista francez, Dr. Fonseca Hermes Filho, Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da Agricultura, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, Julio Conceição, Dr. Manoel Bernardes, jornalista argentino; general Jacques Ouriques, Dr. Vergue de Abreu, deputado Afranio de Mello Franco, que se despediu de S. Ex. por ter de partir ho e para a Europa; deputado João Vespucio, senador Sá Freire, deputado Passos de Miranda, Dr. Pereira Junior, Dr. Astolpho de Rezende, Dr. Theodoro de Carvalho, Dr. Armenio Jouvin e Dr. Francisco Valladares.

Os empregados da Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro surprehenderam hontem o Sr. ministro da Fazenda em seu gabinete, fazendo-lhe uma significativa demonstração de alto apreço e consideração.

Em numerosa commissão, foram levar a S. Ex. um cartão de ouro, que traduz a sua gratidão ao eminente estadista, com seguintes dizeres:

«Homenagem dos admiradores da Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro ao Exm. Sr. Dr. Francisco Salles, dignissimo ministro da Fazenda.

Rio, 11 de janeiro de 1911.

Decreto n. 8.509. Lei n. 2.221—30 de dezembro de 1910.»

Num angulo desse cartão, artistico e lustoso, veem-se gravados dous brilhantes e um rubi oriental.

A esquerda, está desenhada nitidamente, 6 pequenos brilhantes e rubis magnificos, a balança da Justiça, achando-se as duas conchas niveladas, a symbolizar a perfeita Justiça do Sr. ministro.

O Sr. Dr. Francisco Salles agradeceu, pe-nhorado, a delicadeza dessa offerta.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 149:082\$474, ouro, e 233:031\$740, papel.

De 1º do corrente até aquella data arrecadaram-se 7.704:250\$738, ao passo que, em

igual periodo do anno findo, 5.962:102\$983.

Do confronto destas duas importancias se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 1.742:147\$755.

Pela Alfandega desta Capital foram deferidas hontem as seguintes restituições:

Vasco Ortigão & Comp., 298\$390; O. Moura, 89\$440; Lameirão Marciano & Comp.; 148\$300; Louis Hermann & Comp., 75\$600; Marc Ferrez & Filhos, 147\$830; Companhia Brasileira de Energia Electrica, 794\$200, e Coelho Dias & Comp., 300\$000.

Existiam hontem, em ouro, na Caixa de Conversão 256.568:487\$590, equivalentes a £ 17.104.565—16—9.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 6.510\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 4:098\$700, ou libras 143, francos 3.000 e dollars 55.

Sahiram, na mesma data, 64:268\$541, ou libras 4.105, francos 1.480 e marcos 2.470.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital baixou hontem a seguinte portaria, de n. 56:

«O inspector da Alfandega recommenda ao Sr. guarda-mór que providencie de modo a serem as folhas de descarga constantes da relação junta o da participação do 3º escripturario Bernardino de Carvalho, tambem inclusa, recolhidas á 1ª secção no prazo de 24 horas.

Outrosim, recommenda-lhe não só a observancia da portaria n. 192, de 4 de novembro de 1909, como tambem as providencias necessarias para que todas as folhas de descarga sejam recolhidas com a maior brevidade á respectiva secção, logo após a conclusão das descargas, ficando aos guardas marcado o prazo maximo de cinco dias para a sua confecção.»

Ao administrador das Capatazias o Sr. inspector fez idênticas recommendações por portaria da mesma data e de n. 57.

A thesouraria da Casa da Moeda trocou hontem, para esta praça 250\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$ por papel, 405\$ em moedas de nickel do novo cunho por papel, 2:590\$ em nickel do antigo pelo novo cunho.

Recebeu das oficinas da repartição, conferiu e empacotou 5.532.780 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 105:361\$200; 50:000\$ em moedas de prata do novo cunho de 1\$ e 65:000\$ das de 2\$000.

Recebeu por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil quatro caixotes contendo cobre velho, de diversos particulares.

Os trabalhos da thesouraria prolongaram-se até ás 4 horas da tarde.

Adquiriram immoveis:

Maria Delphina de Castro e outros, o predio n. 34 á rua Senador Jaguaribe, por 8:200\$; José de Oliveira Castro, o predio á rua das Palmeiras n. 46, por 100:000\$; Francisco Gonçalves Braga, os predios á ladeira João Homem ns. 14 e 16 (em ruínas) por 3:000\$; José Ribeiro, um terreno á rua S. Manoel, por 2:500\$; Manoel Pereira de

Souza, o predio á rua Chefe de Divisão Salgado n. 29, por 12:000\$; José Ferreira dos Santos, um terreno á rua D. Carolina, no Meyer, por 400\$; João Francisco dos Santos, um terreno á rua Barro Vermelho, por 500\$; coronel Benedicto Antonio Bueno, um terreno em Villa Ipanema, por 800\$000.

O capitão-tenente Joaquim Aureliano Freire de Carvalho teve ordem de embarcar no couraçado *Minas Geraes*.

O 2º tenente Sebastião Francisco de Souza teve ordem de desembarcar do *scoût Bahia*.

Falleceu no dia 18 do corrente, no Hospital Central da Marinha, o marinheiro nacional Severino Gomes da Silva.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

O contra-almirante chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 28, letra a, do Regulamento Processual Militar, conformou-se com a impronuncia do 2º tenente Agnello de Azevedo Mesquita, decretada pelo conselho de investigação a que este res pondeu.

Apresentaram-se, hontem, ás altas autoridades da Marinha o capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos, por ter de partir commandando o *scoût Bahia*, e os capitães-tenentes Antonio Vieira Lima e Mario do Amaral Gama.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, pediu providencias ao Sr. ministro da Fazenda afim de serem transferidas do Thesouro Nacional para a Directoria Geral de Contabilidade do seu ministerio as quantias escripturadas nas verbas 21, 23, 24, 25 e 26 do exercicio proximo passado, na importancia total de 487:353\$800, para o pagamento de despesas de caracter urgente e inadiavel.

O Sr. ministro da Marinha declarou ao Sr. director geral de contabilidade do seu ministerio que o abono de aula de cu to de regresso só deve ser carregado aos officiaes que estavam estudando, por conta propria, na Europa, e não aos que tenham sido nomeados para exercer quaesquer commissões.

O *scoût Bahia*, do commando do capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos, teve ordem de seguir para o porto de São Salvador, no Estado que lhe deu o nome.

Deve n reunir-se na Auditoria Geral da Marinha: no dia 27 do corrente, ás 11-horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o fogaista extranumerario de 2ª classe Octacilio Teixeira Granja, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira e juizes, os seguintes officiaes reformados: capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro de Serra Belfort e José Joaquim Guimarães e 1º

tenente Constantino Gomes Sodré e da activa, capitão-tenente commissario Edmundo Victor Maciel, devendo comparecer um sargento do corpo de marinheiros nacionaes, afim de servir como escriptor; no dia 28, ás mesmas horas, aquella a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe, Alfredo José de Sant'Anna, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes de Santa Rosa e juizes, capitão-tenente Walfrid France Lynch, 1º tenentes Esculapio Cezar de Paiva, medico Dr. Alvaro Ribeiro e engenheiro machinista Eduardo José do Nascimento e 2º tenente Francisco Rodrigues da Silva, devendo comparecer o réo e as testemunhas capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, contra-mestre de 2ª classe Francisco Rosa dos Santos, embarcado no caça-torpedeiro *Tamoyo* e marinheiro nacional José Antonio de Mattos, embarcado no couraçado *Floriano*; e no mesmo dia, ás mesmas horas, o que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Armando Miguel da Silva, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, capitão de mar e guerra honorario J. aquim Raymundo de Lamare Sobrinho e juizes, capitão-tenente Americo Vieira de Mello, 1º tenentes Benicio Moutinho da Cunha, Caetano Taylor da Fonseca Costa e Joaquim Cordeiro Guerra e 2º tenente Francisco de Souza Paquet.

Foram determinadas as passagens: dos 1º tenentes João Vicente Dias Vieira, do navio-escola *Primeiro de Março* para o vapor *Carlos Gomes*, Marcos Autran de Alencastro Graça, do caça-torpedeiro *Tamoyo* para o caça-torpedeiro *Sergipe* o do 2º tenente Adalberto Lara de Almeida, do caça-torpedeiro *Sergipe* para o couraçado *S. Paulo*.

A comissão de syndicança do Tiro Naval resolveu, na sua reunião de hontem, não assignar as propostas de admissão de socios que, convocados por carta, não comparecerem ás suas reuniões, nas segundas e sextas-feiras, das 8 ás 10 da noite, na sua sede social, edificio do Club Naval.

O Sr. Dr. Deoclacio de Campos, secretario geral da Liga Maritima e do Comité Central, recebeu mais as seguintes communicações referentes á propaganda para aquisição, por subscrição popular, de um quarto «dreadnought», o *Riachuelo*:

Do Sr. 2º tenente Hedefonso Escobar: «Tendo deixado a direcção da Revista da Confederação do Tiro Brasileiro *O Tiro*, e não desejando o seu novo director que a subscrição pro-*Riachuelo*, aberta por aquella revista entre os atiradores brasileiros, continue sob a responsabilidade de sua redacção, para os devidos fins communico-vos que, assumindo plena e inteira responsabilidade da honrosa e patriótica incumbencia que me foi conferida pela benemerita Liga Maritima Brasileira, quanto director daquela revista por mim fundada, continuarei a prestar, gostosamente, o meu insignificante apoio em prol da grandiosa e necessaria idéa da aquisição de mais uma unidade de combate para nossa marinha de guerra.

Embora tenha havido morosidade na restituição das listas por mim distribuidas, envidarei todos os esforços para que a missão a mim conferida produza algum resultado.

Em meu poder tenho a importância de 4:500\$, proveniente das seguintes listas que já me foram restituidas:

Ns. 565, redacção do *O Tiro*, 2º tenente Escobar, 20\$; 566, Tiro do Amazonas, Dr. Gaspar Guimarães, 31\$; 568, Tiro Santa-

reno, coronel Sizenando de Miranda, 2:000\$; 570, Tiro Cearense, capitão Raphael B. Fonseca, 21\$; 581, Tiro da Barra do Pirahy, Mario Quintão, 79\$; 582, Tiro Campista, tenente Eduardo Aleoforado, 100\$; 583, Tiro do Lema, Arthur A. Coimbra, 10\$; 585, Tiro Federal, Oscar Thiers de Faria, 104\$800; 575, Tiro Pernambuco, Dr. Mario Mello, 10\$; 588, Tiro de Cordeiro, Dr. Lima Campos, 113\$; 589, Tiro Fidelense, Deodoro Carneiro, 65\$; 595, Tiro Paulistano, tenente Daniel Ramos, 30\$; 1.111, Tiro Pontagrossense, Fernando Bittencourt, 1:361\$200; 1.112, Tiro Catharinense, Fernando Machado Vieira, 10\$; 1.114, Tiro de Porto Alegre, Theodoro Hartler, 170\$; 1.117, Tiro de Jaguarão, capitão Carlos Frontino Mesquita, 45\$; 1.303, 2º tenente Hedefonso Escobar, 30\$; 1.131, Confederação do Tiro, 2º tenente Escobar, 20\$; somma 4:500\$000.

Acham-se ainda distribuidas as seguintes listas:—Ns. 569, Tiro Maranhense, 1º tenente Beltrão Castello Branco; 571, Tiro de Quixeramobim, Dr. Euzebio de Souza; 572, Tiro Natalense, capitão Jacintho Torres; 573, Tiro de Mossoró, coronel Bento Praxedes Pimenta; 574, Tiro Parahybuno, Dr. Romulo de Magalhães; 576, Tiro Alagoano, capitão Pedro Cabral; 577, Tiro de Victoria, Alcides Freire; 578, Tiro Petropolitano, Dr. José Espindola; 579, Tiro de Niteroy, Dr. Felipe de Azevedo; 580, Tiro Friburguense, Dr. Galdino do Valle Filho; 534, União dos Atiradores, capitão Paulo Berla; 586, Tiro do Bangü, Manoel Soares; 587, Tiro do Iguaçu, tenente Rodrigo de Magalhães; 590, Tiro de Juiz de Fora, Dr. João Marcelino; 591, Tiro Brasileiro de S. Paulo, coronel José Brazil Piedade; 593, Tiro Brasileiro de Santos, Benedicto Rodrigues; 594, Tiro de S. Bernardo, Dr. José Luiz Flaquer; 1.110, Tiro Rio Branco, José da Fonseca Junior; 1.113, Tiro do Rio Grande, Alcides Barcellos; 1.115, Tiro de Uruguayana, Antonio Mary Ulrich; 1.116, Tiro de S. Angelo, Ulisses Rodrigues; 1.119, Tiro de Santa Maria, José Carlos Kruehl; 1.122, Tiro de Palmyra, Dr. Candido de Abreu.

Por diversos motivos, foram devolvidas em branco as listas ns. 537, 592 e 1.118, não tendo sido distribuidas as listas ns. 1.123, 1.124, 1.125, 1.126, 1.127, 1.128, 1.129 e 1.130, as quaes estão em meu poder.

Nesta data providencio sobre a devolução das listas acima mencionadas, afim de fazer entrega ao Comité Pro-*Riachuelo* de todos os documentos referentes á grande subscrição nacional, a qual, estou certo, embora vencendo certos obstaculos oriundos da má vontade de espiritos indolentes e descrentes, será coroada do mais brilhante resultado, por isso que, só depois de firmado o nosso poderio militar, nesta parte do continente sul-americano, é que o Brazil poderá caminhar desassombradamente na senda do progresso e occupar o lugar que lhe compete como grande nação livre.

Com a maior estima e consideração, respeitador, admirador, etc. — Hedefonso Escobar.

Da grande comissão do Estado de Matto Grosso:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que os recolhimentos até hoje por mim feitos na caderneta da Caixa Economica, destinada a auxiliar a construção do novo *Riachuelo*, attingiu á importância de 5:932\$500. Cordiaes saudações. — Amarílio de Almeida»

Quantia já arrecadada nesta Capital e recolhida ao Banco do Brazil pelo thesoureiro do Comité Central — 139:031\$58.

O Sr. capitão-tenente Rallier de Aquino foi convidado pela directoria da Liga Mari-

tima Brasileira para assumir as funções de 2º secretario, durante a licença concedida pela mesma directoria ao Sr. 1º tenente Dodsworth Martins. O Sr. commandante Radler de Aquino tomou posse hontem desse cargo.

Foi autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes a lavrar a escriptura de aquisição do terreno situado em Ouro Preto, offerecido pelo Governo daquelle Estado afim de ser utilizado pela Escola de Aprendizizes Militares.

Foi transferido para o Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento João Cardoso de Carvalho, visto soffrer de molestia incurável, que o torna incapaz para o serviço activo do Exercito.

Ao Sr. inspector permanente da 11ª região, o Sr. ministro da Guerra telegraphou mandando pôr á disposição do inspector da Alfandega de Florianopolis uma força de 20 praças afim de garantir naquelle posto fiscal os interesses da Fazenda Nacional em arrecadação dos salvados do vapor *Calão*.

O 2º tenente Edmundo Carneiro de Souza solicitou ao Sr. ministro da Guerra transferencia de corpo.

Apresentou-se, hontem, ás altas autoridades do Exercito, o tenente-coronel Affonso Dias Uruguay, por ter sido transferido do 8º para o 5º regimento de infantaria.

Foi transferido de addido á brigada mixta para a 1ª brigada estrategica, o 1º sargento Plinio de Almeida.

O aspirante Philomeno de Assis Brandão requereu melhor collocação no Almanack Militar.

O Sr. general inspector da 9ª região solicitou ao quartel general da 1ª brigada estrategica a remessa da relação de alterações pertencentes ao 2º tenente Manoel Collares Chaves.

No caes Pharoux, embarca hoje o general de brigada Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector especial dos corpos da 12ª região militar.

Por esse motivo, o Sr. general inspector da 9ª região convidou os commandantes das brigadas e corpos e a officialidade da guarnição para comparecerem ao referido embarque.

O Departamento da Guerra solicitou pelo quartel general da 9ª região, as alterações occorridas com o capitão Frederico Augusto de Albuquerque e Mello.

Passou a prompto, de empregado na registro militar da 9ª região militar, o aspirante a official Tancredo de Mello Carvalho.

Iho, afim de seguir a reunir-se a seu batallão.

O embarques de officiaes e praças que se destinam aos portos do Sul até Matto Grosso e ao Norte, que estavam marcados para hoje, foram transferidos para domingo, 23, no antigo Arsenal de Guerra.

Foi solicitada ao quartel general da 9ª região, pelo chefe do Departamento da Guerra, a remessa da fé de officio do 2º tenente Patrício Bruce.

Por ter obtido engajamento para o Departamento da Guerra, o 1º sargento amanuense Euclydes Antonio Maciel foi excluído do quartel general da 9ª região militar, onde servia como aggregado.

No dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, reúne-se o conselho de guerra a que respondem o 1º sargento Domingos Alves e o soldado Affonso Lopes de Carvalho, que deverão comparecer.

Funcionam como presidente, interrogante, auditor e escrivão, respectivamente, o major Adolpho Lins, o 1º tenente Othon Cyrne, o Dr. Garcia Dias d'Avila Pires e o amanuense Carlos Tavares Dias Pessoa.

O serviço para hoje, no Exercito é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Baptista S. Carvalho.

O 1º regimento de cavallaria dá o official para ronda de visita.

O 56º batalhão de caçadores dá o official para dia ao quartel general da 9ª região militar.

Auxiliar do official de dia, amanuense Dias Carneiro.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 4º.

Não haverá hoje expediente nas diversas dependencias do Ministerio da Viação.

Na concorrência aberta no Ministerio da Viação para a construção de uma rede telephonica entre esta Capital e S. Paulo foram apresentadas duas propostas: primeira, Laport, Irmãos & Comp.; Kjalme Ahsberger e Eduardo Schmidt; segunda, Thomaz Emile Bivau Son e Levis Dejen.

A commissão nomeada para julgar da idoneidade dos proponentes foi de parecer que os documentos apresentados pelos primeiros satisfazem as condições de idoneidade para a execução do serviço posto em concorrência, sendo julga os insufficientes os que acompanharam a proposta dos segundos.

Ficou averiguado no Ministerio da Viação que a respectiva portaria f. i. responsavel pelo equivoço da remessa para o *Diário Official* do original de um officio que devia ser remetido á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Foi exonerado o estafeta do correio entre as cidades de Cunha e Paraty, no Estado de S. Paulo, Luiz Pinto de Siqueira.

Em substituição foi nomeado Benedicto José de Siqueira.

O administrador dos Correios do Amazonas foi autorizado a preencher as vagas de praticantes de 1ª e de 2ª classes existentes naquella administração.

Foi exonerado, a pedido, o estafeta da linha de Barretos a Villa Olympia, no Estado de S. Paulo, Sebastião Augusto de Medeiros, sendo nomeado em substituição Joaquim Bernardes da Silva.

Foi prolongada até S. Benedicto da Corôa Grande a linha do correio de Santa Cruz a Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, servida por um conductor de malas.

A pedido, foi exonerado o agente do correio da ilha de Marambaia, no Rio de Janeiro, Luiz da Silva Coutinho.

Para esse cargo foi nomeado o estafeta Ignacio de Souza, que servia naquella agencia.

Para o lugar de estafeta da agencia da ilha de Marambaia foi nomeado Manoel Coelho.

Do lugar de estafeta entre S. João do Cariry e Patos, no Estado da Parahyba, foi exonerado, a pedido, Azarias Xavier da Silva.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou o Sr. Dr. Manoel da Silva Oliveira, auxiliar tecnico do seu gabinete, para ir á estação de Cruzeiro ao encontro do Sr. general Pinheiro Machado, que deve chegar hoje a esta Capital.

A estação de Cascadura irão os Srs. Dr. Manoel Maria del Castilho, Dr. Humberto Antunes, sub-director do movimento e Dr. José Valentim Dunham, sub-director da 1ª divisão.

A inspectoría do telegrapho e iluminação da Estrada de Ferro Central do Brazil designou hontem para ter exercicio:

Em Deodoro, o telegraphista Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho; em Cascadura, o praticante Antonio Bastos; na Central, o praticante Radegasto Pecanha; e na cabine de S. Christovão, o telegraphista Americo Cesar Carrilho.

A inspectoría do telegrapho e iluminação da Estrada de Ferro Central do Brazil apresentaram parte de doente os telegraphistas Acacio Julio dos Santos, de Deodoro, e Alfredo Pedro de Alcântara, da Central.

A sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil designou hontem, á

tarde, para ter exercicio os seguintes empregados:

Na Maritima, os praticantes Renato Mendes e Brenno Galvão;

Em Rio das Pedras, o praticante Arthur da Silva Rocha;

Em Maxambomba, o praticante Arthur Dias Mello;

Na Central, o praticante Candido Ajacio Monteiro Esteves;

Em Porto Novo, o praticante Rego Oliveira;

Na Barra, o conferente de Rademacker Aureo Ottoni de Mendonça;

Em Santa Cruz, o praticante M. Souza Araujo.

Será hoje facultativo o ponto em todas as dependencias da Estrada de Ferro Central, inclusive nas officinas da locomoção

O Dr. Joaquim Ignacio Tosta foi hontem despedir-se do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, por ter de partir para a Europa.

Na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura estão abertas concorrências, que serão encerradas ás 2 horas da tarde: de 30 do corrente, para fornecimento de 2.000 lampadas economicas typó «Metal», de 25 velas cada uma; de 31, para fornecimento de 300 metros de trilhos de aço e 12 desvios para o Matadouro de Santa Cruz e de 5 de abril vindouro, para reparos em 28 casas para operarios, situadas no mesmo estabelecimento.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director de Instrução Publica Municipal, determinou ao Sr. coronel João Victorino, almoxarife geral daquella directoria, a rigorosa preferencia dos generos alimenticios nacionaes aos estrangeiros, para o fornecimento dos Institutos Profissionais João Alfredo e Femenino.

Por acto do hontem o Sr. prefeito do Districto Federal conceleu jubilação, de conformidade com o art. 2º da lei n. 951, de 18 de novembro de 1902, á professora elementar Christina Lardy Ferreira Machado.

Pelo balancete da receita e despesa da Prefeitura, relativo ao mez de janeiro ultimo, se verifica ter sido aquella na importância de 2.637.843\$932, estando incluído o saldo de 560.960\$069, que passou de janeiro de este anno (adicional de 1910).

Foi a despesa de 1.913.878\$705.

Para o mez de fevereiro findo passou o saldo de 753.970\$227.

O Sr. prefeito do Districto Federal nomeou hontem preposto do despachante municipal,

nicipal Ernesto Hermogeneo Dutra o Sr. Octavio Hermogeneo Pereira Dutra.

Foram registradas hontem na 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal 39 guias das quantias arrecadadas pelas agencias da Prefeitura, na importancia de 618\$. a saber: 129\$ de multas, 4\$ de leilões, 13\$ de impostos, 28\$ e matrículas de cães e 220\$ de enterramentos.

Vão ser vistoriados, no dia 28 do corrente, os predios da rua S. José n. 2, ás 11 horas da manhã, n. 8 ás 11 1/2, n. 10 ao meio dia, n. 38 á 1 hora da tarde e n. 40 ás 12 1/2 horas.

O director do Serviço de Medicina e Veterinaria apresentou ao Sr. ministro da Agricultura uma proposta sobre a conveniencia de ser installada a Inspectoria do 10º Districto do Serviço de Veterinaria nas fronteiras da Republica Oriental do Uruguay, e com sede em Sant'Anna do Livramento, afim de fiscalizar a entrada de gado para o Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da Agricultura communicou ao seu collega da Guerra que o 2º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho já se apresentou á Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

A bordo do paquete nacional *Itapava* seguiram para Porto Alegre oito familias de imigrantes com 49 pessoas e cinco sem familia.

Existem na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores 386 imigrantes para seguirem por estes dias para as colonias dos Estados.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi deferido o requerimento que fez Leonel José Jorge, pedindo matrícula gratuita, na Escola Agricola da Bahia, para seu filho Guilherme José Jorge.

Attendendo ao pedido do Secretario da Agricultura de Bello Horizonte, o director do Serviço de Medicina Veterinaria fez seguir para Tres Corações do Rio Verde, o veterinario Raphael Badarova, e para o municipio de Passos, o Dr. Licinio Pinto, afim de combaterem uma epizootia que appareceu agora naquellas localidades.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, não compareceu hontem á sua Secretaria por se achar ligeiramente enfermo.

S. Ex. despachou em sua residencia os papeis de maior urgencia.

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura expediu guias aos Srs. Poley & Ferreira, Oswaldo Ramos Lima e Evaristo Zambelli, para irem ao Thesouro Nacional recolher, a titulo de caução, a quantia de 2:000\$, para poderem concorrer á execução de diversas obras no edificio do Ministerio da Agricultura.

Pela mesma directoria foram expedidas guias para o mesmo fim, porém, na importancia de 10:000\$, aos Srs. Rocha & Pinto, Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, Oswaldo Ramos Lima e Martins & Silva, para concorrerem ás obras do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

Pela comissão promotora de uma prova de aprecio ao director da Imprensa Nacional, os Srs. Trajano Luiz de Moraes e Julio de Carvalho dirigiram um officio á comissão das homenagens ao Dr. Germano Hasslocher, communiando-lhe que adiará aquella manifestação para prestar o seu concurso á sessão civica de hoje.

— O deputado federal Soares dos Santos passou ao Sr. João Daudt o seguinte telegramma:

«Communico-lhe que recebi delegação do presidente de nosso Estado para representá-lo na sessão civica glorificadora do malogrado Germano Hasslocher.»

— Uma comissão de catadores desta capital procurou hontem o Sr. Rego Medeiros, a quem declarou que a sua classe compareceria hoje á sessão civica e que iria collocar uma coroa no tumulo do Dr. Germano Hasslocher, advogado gratuito da mesma classe.

— Ao Sr. Rego Medeiros o Dr. Lourenço de Sá, que seguiu anto-hontem para Recife, enviou a seguinte communicação:

«Seguindo hoje para o nosso Estado, peço-lhe que me represente na sessão civica em homenagem ao nosso intemerato correligionario Germano Hasslocher.»

— O Dr. Pacheco Prates enviou ao Sr. João Daudt, membro da comissão, o telegramma seguinte, recebido de Porto Alegre:

«Dr. Pacheco Prates — Reitero pedido representação Faculdade de Direito nas homenagens ao Dr. Germano Hasslocher, sessão civica. Saudações — André da Rocha, director.»

— Realiza-se hoje, definitivamente, sob a presidencia do Dr. Coelho Lisboa, a sessão civica em homenagem ao insigne republicano Dr. Germano Hasslocher, e a qual será orador official o illustre general Dr. Jacques Ouiriqu.

A sessão principiará ás 8 horas da noite, sendo lançada ao povo a entrada.

— Na relação das comissões da Imprensa Nacional que se farão representar na sessão civica em homenagem ao Dr. Germano Hasslocher, a realizar-se hoje, no palacio Mourao, deixaram de ser incluídas mais as seguintes:

Antonio João de Souza Breves, Octacilio de Souza Breves, Nicagor Augusto da Costa Guimarães e Henrique Rodrigues de Souza, pela officina de serviços mecanicos.

Cleobulo Fernandes Baptista da Rocha, Alfredo Pereira Telles e Reynaldo Theodoro Cabral, pela officina de stercotypia.

Angelo Mendes, Henrique de Oliveira e Antonio Lucas dos Reis, pela officina de fundição.

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Francisco de Assis, fiscal do Governo, a extracção do plano n. 202 da loteria da Capital Federal, sendo premiados os seguintes numeros:

11359.....	20:000\$000
4691.....	2:000\$000
43518.....	1:500\$000
42941.....	1:000\$000
30808.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

49942	55036	41072	30893	43300
	57492	53217		

Premios de 100\$000

24275	1636	38157	10795	45771
6234	16463	20198	21849	5284
31611	56803	45331	10410	51418
14534	10856	10606	9145	10639
57713	48672	33818	25349	22248
50088	46638	25377	15455	

Approximações

11358 e	11360.....	200\$000
4620 e	4692.....	100\$000
43517 e	43519.....	50\$000
42940 e	42942.....	50\$000
30837 e	30809.....	50\$000

Dezenas

11351 a	11350.....	40\$000
4691 a	4703.....	20\$000
43511 a	43520.....	20\$000
42911 a	42953.....	20\$000
30801 a	30810.....	20\$000

Centenas

11301 a	11400.....	40\$000
4601 a	4700.....	40\$000
43501 a	43600.....	40\$000
42901 a	43000.....	40\$000
30801 a	30900.....	40\$000

Todos os numeros terminados em 59 tem 4\$000.

Todos os numeros terminados em 9 tem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 59.

Movimento de vapores

A CHEGAR

DO SUL:

Johai, de Santos.....	25
Itaperuna, de Porto Alegre.....	25
Itanema, de Porto Alegre.....	26
Victoria, de Santos.....	27
Saturno, de Porto Alegre.....	28
Jupiter.....	30

DO NORTE:

Olinda.....	29
Ceará.....	31

DO ESTRANGEIRO:

Rossetti, de Liverpool.....	25
Kilysih, de Nova York.....	25
Peta.....	26
Cap Arcona, de Rio da Prata.....	27
Cordova, de Genova.....	27
Atlantique, de Bordéus.....	27
Azel Johnson, do Rio da Prata.....	28
Nile, de Southampton.....	28
Saturno, do Sul.....	28
Chili, do Rio da Prata.....	28
Re Vittorio, de Genova.....	30
Orion, de Callao.....	30
Hollandia, do Rio da Prata.....	30
Prukh, de Liverpool.....	31

Em abril:

Heidelberg, da Europa.....	1
Cap Blanc, de Hamburgo.....	2
Siesa, do Rio da Prata.....	4
Asturias, do Rio da Prata.....	5
Byron, de Santos.....	5

A SAIR

PARA O SUL:

Itapava, para Porto Alegre.....	25
Itapuca, para Porto Alegre.....	25
Orion, para Rio da Prata e portos do Sul.....	26
Itatiba, para Porto Alegre.....	26
Itapecy, para Porto Alegre.....	28
Nile, para Santos.....	28
Itaperuna, para Porto Alegre.....	29
Victoria, para Guarahissaba e escalas... ..	30

PARA O NORTE:

<i>Acre</i> , para Mandos.....	25
<i>Mandos</i> , para Mandos e escalas.....	26
<i>Cap Arcona</i> , para Bahia.....	27
<i>Santa Cruz</i> , para Aracaju.....	27
<i>Fagundes Varella</i> , para o Pará.....	28
<i>Jaguaribe</i> , para o Maranhão.....	29
<i>Itanemá</i> , para Pernambuco e escalas....	29
<i>Laguna</i> , para Villa Nova e escalas.....	30

PARA O ESTRANGEIRO:

<i>Brasil</i> , para Genova.....	25
<i>Jakai</i> , para Fiume.....	25
<i>Plata</i> , para Buenos Aires.....	26
<i>Cap Arcona</i> , para Hamburgo.....	27
<i>Cordova</i> , para o Rio da Prata.....	27
<i>Atlantique</i> , para Buenos Aires.....	28
<i>Axel Johnson</i> , para Stockolmo.....	28
<i>Oropesa</i> , para Montevideo, Callao, escalas	28
<i>Espagne</i> , para Europa.....	28
<i>Chili</i> , para Bórdos.....	29
<i>Orcom</i> , para Liverpool.....	30
<i>Zeelandia</i> , para Lisboa.....	30
<i>Hollandia</i> , para Amsterdam.....	30
<i>Re Vittorio</i> , para o Rio da Prata.....	31
<i>Pernambuco</i> , para Europa.....	31
<i>Heidelberg</i> , para Europa.....	31

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cap Verde*, para Bahia e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 12 horas da tarde, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Galicia*, para Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Acre*, para portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da tarde, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Teixeirinha*, para Cabo Frio, S. João da Barra e S. Mathews, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Masnari*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pela *Foz* (barca), para Barbados, recebendo impresso até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2 e ditas com porte duplo até às 4.

Pelo *Tupy*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da tarde, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Anna*, para Santos e Santa Catharina, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Itapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Jockai*, para Gibraltar, Fiume e Trieste, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Brasile*, para Las Palmas, Barcelona e Londres, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até

às 12 da tarde e objectos para registrar até às 10 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Mangaratiba, Abrahão, Angra e Paraty, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Corria ter*, para o Rio Grande e Buenos Aires, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Mandos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 2 horas da tarde; cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Orion*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Cordoba*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Foram sepultadas, no dia 16 de março de 1911, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiras.....	15

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	22

Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	14

Indigentes.....	11
-----------------	----

No dia 17, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	10

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	14

Maiores de 12 annos.....	48
--------------------------	----

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	21

Indigentes.....	11
-----------------	----

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 20 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.057	663	1.720
Entraram.....	38	29	67
Sahiram.....	30	19	49
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	1.055	670	1.725

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.195 consultas, para as quaes se aviaram 1.221 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes e 117 pequenas operações.

No dia 21:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.055	670	1.725
Entraram.....	42	21	63
Sahiram.....	36	13	49
Falleceram.....	13	4	17
Existem.....	1.048	674	1.622

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 535 consultas, para as quaes se aviaram 600 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes.

No dia 22:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.048	674	1.722
Entraram.....	22	13	35
Sahiram.....	7	8	15
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	1.061	676	1.737

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 32 consultas, para as quaes se aviaram 38 receitas.

Fizeram-se seis pequenas operações.

No dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.061	676	1.737
Entraram.....	26	13	39
Sahiram.....	12	9	21
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.072	678	1.750

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 266 consultas, para as quaes se aviaram 285 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes e 41 pequenas operações.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de março de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 5:000\$, de trabalhos executados no Palacio Monroe para recebimento dos restos mortaes do deputado Germano Hasslocher;
De 210\$, de gratificação ao carpinteiro que trabalhou no Palacio Presidencial, em fevereiro;

De 24:614\$352, de fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados da Ilha do Governador em janeiro;

De 100\$, do aluguel da sala de sessões das juntas correccionaes e audiencias da 3ª Prelatoria, em fevereiro;

De 20\$, pela extracção de cédulas do 1º Tribunal do Jury, em fevereiro;

De 9:048\$568, de diarias e vencimentos que competem a funcionarios da Casa de Correção, em fevereiro;

De 1:811\$073, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para o Hospital Paula Candido, em janeiro.

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:155\$830, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, no anno proximo findo;

De 5:132\$025, do pessoal encarregado das obras do novo desinfectorio, em fevereiro;

De 9:280\$430, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro;

De 2:561\$175, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido e transportes concedidos, em setembro, novembro e dezembro;

De 14:252\$576, de material adquirido pela Repartição de Policia em janeiro;

De 1:743\$200, do material adquirido pela Casa de Detenção, em novembro e dezembro;

De 6:960\$, de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro;

De 13:969\$199, do pessoal das obras do Hospital de S. Sebastião e encarregado da matança de ratos, em fevereiro;

De 35\$ para indemnização ao escrivão do Externato D. Pedro II, em setembro;

De 93\$300, de despesas miudas feitas pelo porteiro do 2º Tribunal do Jury, em janeiro e fevereiro;

De 2:000\$ para ajuda de custo dos deputados José Joaquim da Costa Pereira Braga e Francisco Ferreira Braga, na razão de 1:000\$ a cada um;

De 44\$200, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro.

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1911

Laport, Irmão & Comp., pedindo pagamento de contas. — Aguardem resolução do Congresso Nacional.

Dia 13

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 75\$ ao auxiliar interino da Bibliotheca Nacional, em dezembro;

De 3:170\$700, de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em novembro e dezembro ultimos;

De 1:66\$636, do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro;

De 300\$ para o aluguel da casa do director da Bibliotheca Nacional, em fevereiro;

De 32:157\$819, do pessoal da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em fevereiro;

De 150\$, da porcentagem que cabe ao despachante geral da Alfandega J. Pompilio Dias, por serviços prestados á Repartição da Policia;

De 814\$200 de comedorias fornecidas aos presos do Deposito da Policia, em fevereiro;

De 1:276\$225, de fêria dos operarios civis que trabalharam nas obras do Corpo de Bombeiros, em fevereiro;

De 2:093\$650, de fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional, em fevereiro e março;

De 11:879\$123, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro.

— Declarou-se ao presidente da representação brasileira na Exposição Internacional de Hygiene, em Dresde, que compete ao presidente da mesma representação, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 10:000\$, cabendo a de 8:000\$ a cada um dos representantes que se acham nesta capital e a de 6:000\$ ao que já se acha na Europa.

— Solicitou-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a collocação de um aparelho telephonico no ecriptorio de obras deste ministerio, á avenida Gomes Freire n. 137.

Expediente de 18 de março de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Hubert François Salu von Haegenborgh, natural da Belgica, residente nesta cidade.

— Foram nomeados:

O Dr. Raul Baptista, para exercer o cargo de assistente da 2ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no impedimento do effectivo;

João Carneiro, para exercer o lugar de lente de inglez do Externato Nacional Pedro II, no impedimento do effectivo.

— Foram concedidos seis mezes de licença ao lente de inglez do Externato Nacional Pedro II, Alfredo Alexander, para tratar da saude, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro haver-se resolvido adiar, até ulterior deliberação, o inicio das provas do concurso para provimento do lugar de substituto da terceira secção da mesma faculdade.

— Remetteram-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 25 de janeiro ultimo e a medalha de distincção de segunda classe que o acompanha e foi concedida ao tenente da brigada policial desse Estado Henrique de Melo Franco.

Requerimentos despatchados

Albarto de Medeiros Silva, pedindo matricula gratuita na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Aristides Galvão Guimarães, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser dispensado do pagamento da taxa de inscripção para exames. — Indeferido.

Braz de Lacerda Amigo, alumno do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser dispensado do pagamento da taxa de inscripção para exames. — Indeferido.

Carlos Valeriano de Abreu Lima, pedindo permissão para prestar exames, na presente

época, na Faculdade de Medicina da Bahia. — Indeferido.

Clovis de Camargo Bruno, pedindo matricula gratuita no curso odontologico da Escola de Pharmacia de S. Paulo. — Não ha vaga.

Eduardo Ferreira de Barros, pedindo matricula gratuita na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

José Antonio Coutinho. — Prove ter-se matriculado e frequentado as aulas do 5º anno.

Luiz Soares Silva, pedindo matricula gratuita no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Maria José Alves de Mattos, pedindo matricula gratuita no Collegio Abílio para seu filho Walter. — Não ha vaga.

Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Raul Rodrigues Guimarães, allegando ter sido reprovado em tres materias do 4º anno no Gymnasio Carneiro Ribeiro, na 1ª época, e recorrendo do acto do director do Gymnasio S. Salvador que lhe negou matricula no 5º anno, apesar de ter sido aprovado em exame de admissão ao mesmo 5º anno. — Indeferido.

Tenente Renato da Veiga Abreu, pedindo transferencia, com gratuito, de seu sobrinho Clavis de Abreu Barreto, do Externato Nacional Pedro II para o Externato Nacional Bernardo de Vasconcellos. — Dirija-se ao director do internato.

Antonio Joaquim da Silva Pereira, tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros. — Não ha que deferir.

Esther Goli, pedindo naturalização. — Indeferido.

Expediente de 20 de março de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

Alfredo Vinhas Garcez para o lugar de dentista do Hospicio Nacional de Alienados;

Gilberto Amado para o cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Baptista, nesta Capital.

— Accusou-se recebido o officio circular do governador do Estado da Amazona de 14 de fevereiro ultimo e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar da collecção de leis, decretos e regulamentos desse Estado relativos ao segundo semestre de 1909.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Sul-Americano, haver-se resolvido marcar o prazo de 30 dias, a contar da presente data, á directoria do referido collegio para recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 1:800\$000, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao mesmo delegado fiscal, nos termos do art. 366 do Codigo de Ensino.

— Recommendou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Baptista, nesta Capital, que providencie para que, no regulamento do mesmo gymnasio, se inclua a disposição do art. 32 do regulamento do instituto modelo relativa aos alumnos que não pretendam fazer o curso do bacharelado, bem assim se substitua um artigo concernente a guias de transferencia, sendo, depois de feitas essas alterações, o regulamento publicado no *Diario Official*;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Alagoano, reiterando o aviso e telegramma de 23 de fevereiro ultimo, que informe, circunstanciadamente e com a maior urgencia as denuncias, que continuem a chegar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de que n. inmeros estudantes prestam exames indevidamente no referido Lyceu.

—Remetteram-se:

Ao Ministério da Marinha, afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 1 de fevereiro proximo findo e a medalha de distincção de 2ª classe que o acompanha e foi concedida ao 1º tenente commissario da Armada Ignacio Augusto Linhares;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, em referencia ao officio de 4 de fevereiro proximo findo, para que tenha o conveniente destino, o decreto de 15 do dito mez e a medalha de distincção de 1ª classe que o acompanha e foi concedida a Joaquim Corrêa do Amaral.

Requerimentos despachados

Alfredo Soares do Amaral, pedindo a admissão de um menor no Instituto Benjamim Constant. — Deferido. — Dirigiu-se aviso ao director do dito instituto.

Victor de Medeiros Mauricio, idem. — Idem.

Custodio Fernandes de Oliveira, idem. — Idem.

Manoel Luiz de Medeiros Filho e outros, funcionarios da Prefeitura do Alto Purus, pedindo pagamento de vencimentos. — O requerimento foi remetido, em aviso da presente data, ao prefeito do Alto Purus.

Expediente de 22 de março de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Em cumprimento do que dispõe o art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, declara-se que foram recebidas, na concurrencia publica para a construcção dos passeios em volta do edificio da Escola Polytechnica na rua Luiz de Camões e travessa do Theatro, as seguintes propostas:

Ilm. Sr. ministro da Justiça e Neg. dos Interiores, Rio de Janeiro, 22 de março de 1911:

Para o trabalho do passeio em volta do edificio da Escola Polytechnica na rua Luiz de Camões e travessa do Theatro, de accordo com as especificações publicadas no *Diário Official*:

Levantar, assentar e rejuntar o lagado existente, metro quadrado, 4.800.

Fornecer, assentar e rejuntar o lagado que faltar no referido passeio, metro quadrado, 18.000.

Prego em globo do referido trabalho, 4.550.000.

Prazo, 40 dias.

Rio, 22 de março de 1911. — Antonio Alves da Silva Junior.

Ilm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

José Martins, abaixo firmado, empreiteiro nesta cidade, propõe-se executar o calçamento em torno do edificio da Escola Polytechnica, de inteiro accordo com as clausulas e especificações mencionadas no edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente mez, pela quantia de 2.300.000.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. — José Martins.

Expediente de 23 de março de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para esta capital ao tenente aggregado ao Estado-maior da referida milicia naquelle estado Antonio Joaquim de Andrade Bastos e ao alferes da 2ª companhia do 118º batalhão da reserva da comarca de Ibitinga Antonio Baptista de Souza.

Concederam-se 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao cabo de esquadra da Força Policial Moysés de Souza Caldas.

—Declarou-se que o ajudante do procurador da Republica no municipio de Nova Almeida, na secção do Espirito Santo, nomeado por decreto de 1 de fevereiro ultimo, se chama Manoel Rocha Archimino Pimentel e não como consta do mesmo decreto.

—Foram prorogadas:

Por 30 dias, a licença concedida ao cabo de esquadra da Força Policial Arthur José do Nascimento, para tratamento de saúde;

Por 60 dias, a licença concedida ao 2º sargento da dita corporação José Pedro Telles, para o mesmo fim, fora desta capital.

— Remetteram-se:

Ao Ministério das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz de Direito da Vajá do Orphãos da Capital do Estado da Bahia ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Henrique Rosa de Magalhães Borges, para avaliação dos bens deixados por seu marido, Francisco José Leite Borges;

Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Alagôas*, relativo ao passageiro Pedro Pinheiro de Souza, embarcado em Mandos com destino ao mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dr. Julio Mirabeau de Azevedo Soares, tenente medico da Força Policial, pedindo que seja considerado mais antigo que o seu collega Dr. Ovidio Peixoto Meira. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao respectivo commandante.

Adolpho Lopes do Couto, musico da Força Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao respectivo commandante.

Expediente de 23 de março de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal que os funcionarios de ta repartição José Carlos Rodrigues Junior e Milton de Barros Figueira já estão scientes de que devem comparecer aquella delegacia.

— Accusou-se o recebimento ao director do Laboratorio Nacional de Analyses do officio n. 151 de 22 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio o a conta, na importancia de 42\$120 de fornecimento feito a esta repartição, em fevereiro ultimo; as contas na importancia de 1:04\$140, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Oliverio de Novaes da Silva, Virgilio Gomes Leal, Balbino João Baptista, Romão Roberto, Placido Antonio da Silva, Ernesto Proença Filho, Hugo Paula Macario, João Rosa, Augusto Flores Alexandre e Antonio Caihan Filho.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, para que, na thesauraria geral do Thesouro Nacional, seja entregue, como adiantamento ao secretario interino desta repartição Dr. Cassio Barbosa de Rezende, a quantia 5:000\$, afim de attender ás despesas de prompto pagamento das delegacias de saúde, durante o corrente exercicio;

Ao mesmo, no sentido de ser dada quitação pelo Tribunal de Contas ao chefe de secção interino desta directoria Matheus da Cruz Xavier Pragana, da importância de 5:000\$, que recebeu como adiantamento, afim de attender ás despesas de prompto pagamento das delegacias de saúde, durante o exercicio de 1910.

Requerimentos despachados

José Constantino Barbosa da Franca (1º districto). — Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria a julgar opportuna.

Alexandrina Prad'homme Chambeau (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Alfredo Palmer (6º districto). — Compareça á Delegacia de Saude.

Manoel Gomes da Rocha (7º districto). — Aprovado nos termos da informação.

João Ferreira da Motta (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Antonio Guimarães (7º districto). — São concedidos 30 dias.

Nicola Russo (7º districto). — Não pôde ser attendido.

João Fernandes Vieira (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Olyntho José de Carvalho. — A questão já está affecta ao juiz dos Feitos da Saude Publica.

Americo Francisco Ferreira. — A questão já está affecta ao juiz dos Feitos da Saude Publica.

Ivo Vicente da Cruz. — A questão já está affecta ao juiz dos Feitos da Saude Publica.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 24 do corrente, foi exonerado do cargo de commandante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 4º districto policial o cidadão Euclides Freire.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de março de 1911

Ao juiz da 12ª Pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Gracinda de Medeiros, incurso no art. 298 doCodigo Penal.

Ao juiz da 13ª Pretoria, communicando que Francisco Gomes Leal continúa no Hospicio Nacional de Alienados, em tratamento.

Ao secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado de S. Paulo, communicando não ter sido encontrado o menor cuja apprehensão e remessa solicitou.

Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, communicando que segue para alli o rebocador *Republica*, conduzindo generos e outros artigos.

Ao delegado do 21º districto, remetendo as folhas de antecedentes relativas a Henrique Fernandes Possama, Ramiro Henrique e Antonio Alves.

Ao inspector do Corpó de Investigação e Segurança Publica, recomendoando a captura de diversos criminosos.

Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados tres indigenas.

Foram expedidos oito officios reservados a diversas autoridades.

Auto lavrado a respeito do consumo dos objectos de jogo apprehendidos nas casas de taboagem abaixo mencionadas

Aos 17 dias do mez de março de 1911 no Deposito Publico do Rio de Janeiro, ordem do chefe da Policia, Dr. Belisario nandes da Silva Tavora, foram transpados para o pateo do mesmo deposito e pois de devidamente conferidos na preda commissão, para esse fim designada composta de Luiz Lisboa da Silva Reis, cripturario da secretaria de Policia do districto Federal, e Noro Baptista Nunes, liar da mesma secretaria, que assistiram presente auto e das testemunhas abaixo assignadas, foram in

martello e a fogo, os seguintes objectos apprehendidos nas tavolagens infra mencionadas, por varios delegados districtaes: um aparelho de metal branco com supportes de madeira, denominado pinguelin, um panno de mesa, uma roleta e varias fichas de osso e papelão, para aqui enviados pelo delegado do 3º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa de bilhetes de loterias, á rua dos Andradas n. 7, de propriedade de Gustavo Rodrigues Samico; um panno verde proprio para jogo, varias fichas de osso e madreperola, um trombone, uma carta de panno verde, um pequeno copo de couro, um baralho de cartas, fichas de papelão, um jogo de dados de osso, tres ditos de dados pequenos de marfim enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos no Club União, áquella rua n. 43; um pinguelin e um oleado numerado enviados pelo delegado do 19º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 444 da rua Archias Cordeiro; um panno numerado, um pinguelin, um sacco do panno com cartas de jogar, fichas, cartões e um dado, enviados pelo delegado do 12º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos sobre a mesa de jogar da tavolagem da rua do Lavradio n. 7; uma machina caça-nickeis, enviada pelo delegado do 5º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendida no botequim da rua de Santa Luzia n. 21; uma machina caça-nickeis, enviada pelo delegado do 5º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendida no botequim da rua X n. 172, no mercado novo, de propriedade de Joaquim Silva; seis baralhos de cartas, dous cavalletes, quatro bancos, uma taboa, 386 fichas de osso e 164 de cartão, enviados pelo delegado do 4º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa de tavolagem da rua do Espirito Santo n. 13; uma machina «caça-nickeis», enviada pelo Dr. 2º delegado auxiliar, com a declaração de terem sido apprehendida na avenida Mem de Sá n. 25; um panno de oleado e uma roleta, enviados pelo delegado do 4º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 72 da rua do Regente; uma caixa de madeira contendo diversas listas do denominado jogo dos «bichos», enviada pelo delegado do 18º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 484 da rua S. Francisco Xavier de propriedade de Francisco Martins; um pinguelin e um panno de oleado numerado, enviados pelo delegado do 12º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 46 da rua Visconde do Rio Branco; um dito e dous ditos, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 18 da rua Visconde do Rio Branco; um dito e um panno verde numerado, enviados pela mesma autoridade, com a declaração da mesma autoridade de terem sido apprehendidos na casa n. 63 da rua dos Arcos; 273 fichas de osso, 49 de madreperola, diversos baralhos de cartas, grande quantidade de cartões numerados, duas pás para arrecadar fichas e uma gaveta contendo fichas de papelão e cartas de jogar, enviados pelo delegado do 5º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos no Syrio Club, á Avenida Mem de Sá n. 2, sobrado; um pinguelin e dous ditos numerados, enviados pelo delegado do 1º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 46 da rua Visconde do Rio Branco; um pequeno de fichas de massa, sete maços de papelão, uma roleta, um panno de 165 e 15 impressos para o jogo, enviados pelo delegado do

5º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na Galeria Cruzeiro n. 9; um pinguelin, um trombone de couro, tres dados e dous pannos de oleado numerados, enviados pelo delegado do 12º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na rua Visconde do Rio Branco n. 9; um pinguelin e um panno de oleado numerado, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na tavolagem da rua Visconde do Rio Branco n. 18; cinco sacos de panno verde contendo 1.063 fichas de diversas cores, uma caixa de charutos contendo grande quantidade de fichas de papelão de diversos valores, um panno verde numerado e com dizeres e uma roleta, enviados pelo delegado do 14º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 205 da Praça da Republica, onde é estabelecido com negocio de bilhetes de loterias Victorino Gomes de Oliveira; um panno numerado, um copo, um trombone e tres dados, enviados pelo delegado do 19º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos no salão do «Meyer-Club»; uma machina «caça-nickeis» n. 4.969, enviada pelo delegado do 3º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendida no botequim da praça General Osorio n. 2; sete baralhos de cartas, 277 fichas de cartão de diversos valores, 128 de osso e uma caixa de madeira, com divisões, enviadas pelo delegado do 4º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidas na tavolagem da travessa da Barreira n. 37; uma machina denominada «Picheta», um pinguelin, dous pannos de oleado numerados e um copo de couro com tres dados, enviados pelo delegado do 12º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 43 da rua Visconde do Rio Branco; 369 fichas de osso, 289 cartões diversos e 165 cartas de jogar, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 9 da Avenida Gomes Freire; um pinguelin e tres oleados numerados, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 63 da rua dos Arcos; um taboleiro com centro forrado de panno verde e dous cavalletes, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na tavolagem da Avenida Gomes Freire n. 9; um «pinguelin», dous oleados numerados, um copo de couro e quatro dados, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 9 da rua Visconde do Rio Branco; dous pannos verdes, um dito azul, duas roletas, sendo uma sem cylindro ou bolandeira, diversos maços de cartas, um rôdo e circulo de madeira, parecendo pertencer a uma das roletas enviados pelo delegado do 7º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos no restaurant da Igrejainha, propriedade de Mme. Chabat; uma collecção de baralhos de cartas, 175 fichas de osso, 127 ditos de cartão, dous cabides de parede e uma caixa de madeira, enviados pelo delegado do 4º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa de tavolagem da rua do Hospicio n. 231; uma machina caça-nickeis inutilizada, enviada pelo Dr. 2º delegado auxiliar, com a declaração de terem sido apprehendidos no botequim da rua Visconde do Rio Branco n. 58; uma roleta de madeira com accessorios, um panno de casemira verde com 24 numeros, 700 fichas de osso, redondas, de diversas cores, 200 ditos de papel cartão verde e encarnado, tres pequenas bolas de osso, pertencentes á roleta, enviados pelo Dr. 3º delegado auxiliar, com a declaração de terem sido apprehendidos no estabelecimento

de bilhetes de loterias de propriedade de Labanca & Comp., á Galeria Cruzeiro, na Avenida Central; um panno de cor vermelha para mesa, cinco ditos verdes para jogo, sendo tres numerados, um sem numeração e outro com pintura de cartas de jogar; cinco trombones, duas cestinhas de palhinha com guarnição de metal branco, nove copos de couro, uma pequena caixa contendo fichas de papelão, de diversos valores, 240 de osso, 290 da massa, quatro gavetas pequenas, uma pequena caixa contendo 29 cartas de panno verde para jogo, uma dita pequena contendo diversos cartões com os dizeres «High-Life-Club», diversas cartas de jogar e um carimbo, enviados pelo delegado do 3º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos em diversas casas de jogo existentes na zona de sua jurislicção; uma taboa formato de mesa, 145 fichas de osso, 33 de massa, 221 de papelão, enviados pelo Dr. 3º delegado auxiliar, com a declaração de terem sido apprehendidos na tavolagem da travessa do Theatro, sede do Club dos Galopins; uma mesa propria para jogo, enviada pelo delegado do 1º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendida em casa de Fua Roldano, á Avenida Central, esquina da rua Sete de Setembro, 2º andar; uma roleta, um panno verde numerado e varias fixas de papel cartão, enviadas pelo delegado do 1º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa da rua do Hospicio n. 96; um pinguelin, um oleado numerado, enviados pelo delegado do 15º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na agencia de bilhetes de loterias da rua Hallock Lobo n. 467, de propriedade de Francisco Carlos; um panno verde com dizeres, uma caixa contendo fichas de diversas cores e dous baralhos incompletos, enviados pelo delegado do 14º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na rua João Caetano n. 18, uma roleta de bichos denominada «Jaburu», um pinguelin e tres oleados, sendo dous numerados e um com figuras de bichos, enviados pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa de tavolagem da rua do Nuncio n. 15; 22 talões do denominado jogo do «Lotto», 26 ditos do da «Caridade», 24 ditos com diversos dizeres, cinco livros talões pequenos e nove involucros contendo cartões para jogo, enviados pelo delegado do 3º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 36 do largo de S. Francisco, onde é estabelecido com agencia de bilhetes de loteria de José Labanca; uma roleta, enviada pelo delegado do 14º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa n. 18 da rua João Caetano; uma machina «caça-nickeis», enviada pelo Dr. 3º delegado auxiliar, com a declaração de terem sido apprehendidos no botequim da rua da Conceição n. 43; uma dita enviada pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na rua General Camara n. 207; uma dita enviada pela mesma autoridade, com a declaração de terem sido apprehendidos na casa da rua de S. Pedro n. 180; duas ditos sob ns. 544 A e A 545, enviadas pelo delegado do 4º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidas em uma das dependencias da «Maison Moderne»; 123 fichas de massa, 81 ditos de osso, seis pás para bicarar, um encosto e uma combica de madeira, enviados pelo delegado do 5º districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos na sede do Club dos Politicos, á rua do Passeio n. 78; 63 fichas de massa, 19 de osso, 15 de papel cartão, um baralho de cartas, um panno verde numerado e trombone de couro, enviados pelo delegado do

19º Districto policial, com a declaração de terem sido apprehendidos nas sedes dos Clubs Japonês e Meyer. No interior das machinas, acima e abaixo mencionadas foi encontrada a importância de 105.000 e para constar lavrou-se o presente auto. E eu, João Baptista Nunes, auxiliar, o escrevi assigno.—*Baltisario Fernandes da Silva Tavora.*—*Luiz Lisboa da Silva Rosa.*—*João Baptista Nunes.*—*Francisco Estevão de Moura.*—*Henrique Mallet.*—*Gastão Coelho.*

Ministerio da Fazenda

O Ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista o processo encaminhado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Sergipe, n. 76, de 3 de outubro de 1910, resolve exonerar, a bem do serviço publico, Antonio Martins Ferreira do lugar de collector das rendas federaes em Itaporanga, no referido Estado.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1911.
—*Francisco Salles.*

Por titulos de 23 do corrente foram nomeados:

Para a Collectoria das rendas federaes em Castanhal, Estado do Pará: collector, Ladislau Salles; escrivão, João Francisco Manczes.

João Barth da Silva Araujo para o de collector das mesmas rendas em Ubá, Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Targino da Silva Lopes.

—Por portaria de 20 do mesmo mez, foram concedidos 60 dias de licença, com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Augusto Jayme Smith para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Companhia Luz Stearica, pedindo restituição de 199.806\$20.—*Ex-liba carta precatória requisitando o pagamento.*

João José Torres Junior, ex-terceiro escripturario da Recebeitoria do Districto Federal, pedindo para ser nomeado para idêntico lugar.—*Aguarde oportunidade.*

Francisco Fernandes Dantas, pedindo impressão gratuita de sua these.—*Indeferido.*

The Leopoldina Railway Company, limitada, pedindo relevação de uma multa imposta por infracção do regulamento do imposto de transporte.—*De accordo com o parecer. Este ministerio não pôde tomar conhecimento do assumpto em gráo de recurso devidamente interposto.*

—Pelo Sr. director :

Joanna Campello Uripa, pedindo reversão de pensão.—*Satisfaça a exigencia do parecer.*

Processo de exercicios findos

Pedro Dias de Carvalho, inventariante do espolio de Zaira Cornelio, pedindo pagamento de 2.332\$332.—*Satisfaça a exigencia dos pareceres.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 20.—Em solução ao assumpto constante do vosso aviso n. 3.104, de 28 de dezembro do anno passado, levo ao vosso conhecimento

que a 31 do referido mez, em notas do tabellião Fonseca Hermes, foi lavrada a escriptura de compra e venda, pela quantia de 150.000\$, da chacara e do sitio que o coronel Rodolpho Ernesto de Abreu e sua mulher possuam em Parbacena, Estado de Minas Geraes e que foram adquiridos pela Fazenda Nacional, sendo ratificada a referida escriptura em 6 de fevereiro proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 21.—De posse do vosso aviso n. 2.992, de 14 de dezembro do anno passado, cabe-me levar ao vosso conhecimento que, em satisfação aos pedidos constantes dos vossos avisos ns. 2.672 e 2.613, de 7 do mez anterior, foi incluído em folha de pagamento, no Thesouro Nacional, o nome do ajudante da cultura do trigo Olympio Pinheiro da Silva, para o abono dos vencimentos que lhe competem no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1910, e concedido a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em 12 do referido mez de dezembro, o credito de 7.500 \$ a que vos referistes no citado aviso n. 2.673.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 38.—Em solução ao assumpto constante do vosso aviso n. 1.030, de 21 de novembro do anno passado, com o qual encaminhastes um requerimento de Rafael Pinto Bandeira pedindo reconsideração do despacho pelo qual esse ministerio indeferiu o seu pedido de pagamento da divida de exercicios findos de que é credor, na importância de 1.821\$800, a que se refere o processo a que o mesmo requerimento se acha junto, cabe-me declarar-vos que esse ministerio julga que o direito do requerente não está prescripto, á vista dos termos do art. 7, n. 2 do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851; cumprindo entretanto notar que, por parte do Tribunal de Contas, tem sido objecto de impugnação o registro de despesas decorrentes dos varios processos em idênticas condições ao de que trata a vossa consulta, sob o fundamento de que a parte é sempre obrigada a requerer de cinco em cinco annos, uma vez que não tenha tido andamento pela respectiva repartição o que havia sido objecto do anterior requerimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 39.—Tendo a Directoria da Casa da Moeda informado em officio n. 334, de 23 de fevereiro ultimo, que existem nesse Ministerio canhões de bronze inserviveis cujo metal, com economia para os cofres publicos, poderia ser aproveitado em obras daquelle estabelecimento, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem mandados entregar áquella Directoria, que o solicitou no citado officio, oito ou dez dos mencionados canhões.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55.—Enviando-vos o incluso processo, transmittido pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul com o officio n. 200, de 28 de novembro do anno passado, e em que Dominges Saretta, allegando ter sido annullado o decreto que o nomeou capitão cirurgião do 65º batalhão da Guarda Nacional da comarca de Lag. Vermelha, naquelle Estado, pede restituição do selo pago pela sua patente, peço vos dignéis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 23.—Transmittindo o incluso processo, que me devolveis oportunamente, enviado com o officio da Prefeitura do Districto Federal n. 20, de 21 de janeiro ultimo,

e relativo ao aforamento pretendido por Abilio Pinto da Cunha do terreno de acréscidos de marinhãs á rua Coronel Pedro Alves n. 16, rogo vos dignéis providenciar para que a Capitania do Porto preste informações a respeito, de accordo com o art. 4º do decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1863.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 71.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 206, de 7 do corrente, resolveu, em sessão de 23 de fevereiro anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 5.000\$, prestada por Joaquim Ferreira Ribeiro, em caso apêlles da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 213.409 a 213.413, hoje uniformizadas, sob ns. 215.879 a 275.883, de sua propriedade já caucionadas, em substituição da fiança que fora offerecida anteriormente por Manoel Teixeira Campos, para garantir a responsabilidade do thesoureiro da Agencia do Correio da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, Catão Barbosa de Oliveira Couto e a de seus prepostos no referido cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 72.—Transmittindo o incluso processo enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Piahy n. 147, de 31 de dezembro do anno passado, e relativo á isenção de direitos pretendida por Oliveira, Pearce & Comp., proprietarios da Empresa Fluvial Pauhysense, para o material que pretendem importar com destino ao serviço da mesma empresa, rogo vos dignéis providenciar para que pela Inspectoria Geral de Navegação seja passado o certificado de que trata o art. 432, da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 73.—Em solução ao assumpto de que trata o aviso desse Ministerio n. 50, de 13 de setembro de 1909, levo ao vosso conhecimento que na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi lavrada em notas do tabellião Belmiro de Moraes, a escriptura da doação feita á União por Francisco Santoro e sua mulher da area da chacara existente na fazenda das Mangueiras, de sua propriedade sita na freguezia da Sacra Familia, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições de tempo de ajuste definitivo junto, por cópia, ao respectivo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 74.—Não podendo ser aceita a certidão de fs. 4 a 6 do processo transmittido com o aviso n. 20, de 9 de fevereiro proximo findo, e relativo á aposentadoria de Pedro do Alcantara dos Anjos Exposel, conductor de trem de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, por isso que consta do referido documento que o inactivo de quem se trata teve 320 dias de serviço e 146 faltas justificadas em 1878; 342 dias de serviço e 123 faltas justificadas em 1879; 251 dias de serviço, 88 de licença e 9 faltas justificadas em 1909; e, finalmente 232 dias de serviço, 90 de licença e 48 faltas também justificadas em 1910, até 15 de dezembro, cabe-me devolver-vos o alludido processo e pedir-vos dignéis prestar esclarecimento a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 75.—Tendo a Collectoria das Rendas Federaes em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 368, de 2 de fevereiro ultimo, pedindo providencias a este minist-

terio no sentido de serem, quanto antes, destruidos os canoas da lagoa Araruama, afim de que não fique de todo interrompida a sua navegação com sensível prejuizo para o commercio daquella localidade e para as rendas publicas, pela cessação de transporte de sal, cabe-me levar o facto ao vosso conhecimento para os devidos fins.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 76 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 15, de 3 de fevereiro ultimo, relativo á aposentadoria concedida a Lucio Napoleão Lupferne no logar de 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos digneis providenciar para que seja substituida a certidão de fls. 7 por outra extraida da respectiva folha de pagamento, na qual se mencionem as faltas que porventura tenha dado aquelle funcionario no periodo de 1 de abril a 10 de setembro de 1874.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 77 — Devolvendo-vos o incluso processo, que encaminhas com o vosso aviso n. 28, de 9 de março corrente, relativo á aposentadoria do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Ernesto de Arujo, rogo vos digneis providenciar para que a prova do tempo de serviço do funcionario seja dada com indicações dos periodos em que elle serviu como diarista e como empregado titulado e não englobadamente como está na certidão de fls. 5 e 6.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Em solução ao vosso officio n. 227, de 14 do corrente, incluso vos remetto o processo enviado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 419, de 30 de janeiro ultimo, que determinou a abertura do credito na importancia de \$22.970\$128, pelo decreto n. 8.576, de 22 de fevereiro proximo findo, afim de occorrer ao pagamento de contas daquelle ministerio e no qual se encontram as mensagens a que vos referis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 65 — Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 34, de 9 do corrente mez, da Delegacia Fiscal em S. Paulo e referente á restituição á Camara Municipal da capital daquelle Estado das importancias de \$23.368\$936, ouro, e \$40.720\$111, papel, provenientes de direitos de materiaes importados para as obras do theatro municipal, consulto a esse tribunal si, á vista da disposto no art. 91, letra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquellas quantias para occorrer á despesa com a alludida restituição.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 66 — Transmittindo-vos o incluso processo referente ao pagamento de..... \$164.359-4-9, proveniente de prata adquirida no exercicio de 1910, conforme as contas dos agentes financeiros do Brazil em Londres de 31 de março, 16 e 23 de junho de 1910 e 5 de janeiro do corrente anno, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 40, n. 2, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, pôde ser aberto a este ministerio o credito extraordinario de..... \$1.460.971\$002, ouro, afim de recorrer áquelle pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 67 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.619, de 22 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 77:201\$612 para pagamento ao

director aposentado do Thesouro Nacional, Carlos Pinto de Figueiredo, de vencimentos relativos ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 23 de março de 1911

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 121 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente exarado no officio n. 257 de 13 de agosto do anno passado, em que daes conta do desfalqu' verificado na agencia da Caixa Economica da cidade do Rio Grande nesse Estado, remetto-vos, para os devidos fins, o respectivo processo com os documentos originaes de fls. 1 a 20 e 26 a 85.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 215 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 183 de 20 de agosto do anno passado, endereçado á Directoria da Receita Publica e interposto por Fratelli Martinelli & Comp. da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega de Santos mandou classificar como papel tinto ou colorido para encadernação, do art. 612 da Tarifa, taxa de 500 réis, a mercadoria despachada com essa mesma classificação pela nota n. 46.625, do referido anno, e que no acto da conferencia os recorrentes entenderam dever ser classificada como papel assentado, do mesmo art. 612, da taxa de 100 reis, resolveu, por despacho de 8 de novembro do citado anno, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 216 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 107 de 11 do corrente mez, no qual Licinio Fortunato e Alberto Fernandes Marques, 4º escripturarios da Alfandega de Santos, pediam abertura de concurso de 2ª entrancia, resolveu, por despacho de 20, que os requerentes aguardem oportunidade.

N. 217 — Para se resolver sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 113 de 8 do corrente, no qual Thiers Galvão de França, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. João da Boa Vista, nesse Estado, s licita 90 dias de licença, para tratamento de saude, recomendo-vos informeis si o requerente tem ajudante servindo sob sua responsabilidade, conforme determina a circular n. 37 de 7 de outubro do anno proximo findo.

Dia 24

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 26 — Junto vos remetto 100 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 40 a essa delegacia, 27 á Alfandega desse Estado, 15 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 18 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 48 — Junto vos remetto 100 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 50 a essa delegacia, 21 á Alfandega desse Estado, 14 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 15 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 78 — Junto vos remetto 210 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribui-

dos do seguinte modo: 50 a essa delegacia, 67 á Alfandega desse Estado, 33 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 90 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 54 — Junto vos remetto 140 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 45 a essa delegacia, 32 á Alfandega desse Estado, 26 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 37 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Junto vos remetto 100 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 40 a essa delegacia, 29 á Alfandega desse Estado, 10 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 21 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Junto vos remetto 100 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 43 a essa delegacia, 15 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 42 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Junto vos remetto 130 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 40 a essa delegacia, 23 á Alfandega desse Estado, 36 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 31 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 34 — Junto vos remetto 63 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transportes», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 40 a essa delegacia, 13 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 9 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 35 — Junto vos remetto, para serem distribuidos aos empregados dessa Alfandega, 28 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte».

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 71 — Junto vos remetto 220 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 48 a essa delegacia, 37 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 135 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 72 — Junto vos remetto 130 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 50 a essa delegacia, 29 á Alfandega desse Estado, 25 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 26 ás collectorias das rendas federaes.

Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 32 — Junto vos remetto 100 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 30 a essa delegacia, 27 á Alfandega desse Estado, 19 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 24 ás collectorias das rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Junto vos remetto 140 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuidos do seguinte modo: 53 a essa delegacia, 30 á Alfandega desse Estado, 17 aos agen-

tes fiscaes dos impostos de consumo e 33 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 105—Junto vos remetto 140 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 50 a essa delegacia, 26 á Alfandega desse Estado, 24 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 40 ás collectorias das rendas federaes.

N. 106—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 22 do corrente, que nomeiam: o 3º escripturario da Alfandega desse Estado Salustino Luiz de França para o lugar de 2º escripturario da mesma repartição; o 4º escripturario dessa delegacia Jorge Campos de Oliveira, para o lugar de 3º escripturario da citada Alfandega; e Jorge Chateaubriand, para o de 4º escripturario dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 18—Junto vos remetto 110 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 40 á essa delegacia, 19 á Alfandega desse Estado, 14 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 37 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27—Junto vos remetto 140 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 40 á essa delegacia, 27 á Alfandega desse Estado, 42 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 31 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122—Junto vos remetto 240 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 60 a essa delegacia, 80 á Alfandega desse Estado, 50 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 50 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23—Junto vos remetto 120 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para serem distribuídos do seguinte modo: 50 a essa delegacia, 41 á Alfandega desse Estado, 16 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 13 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 218—Junto vos remetto 250 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 60 a essa delegacia, 36 á Alfandega desse Estado, 34 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 120 ás collectorias das rendas federaes.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19—Junto vos remetto 110 exemplares da «Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte», para que sejam distribuídos do seguinte modo: 40 a essa delegacia, 25 á Alfandega desse Estado, 16 aos agentes fiscaes dos impostos de consumo e 29 ás collectorias das rendas federaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1911

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 12—Solicito vossas ordens no sentido de serem remetidos a esta directoria os

processos constantes dos autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo ns. 49, 142, 161, 157, 158, 19 e 30 em virtude dos quaes foram impostas multas á José Joaquim Gomes.

—Sr. director do Laboratorio de Analyses:

N. 8—Providencias no sentido de ser submettido a analyse o liquido contido na garrafa que a este acompanha remetida pela Collectoria das Rendas Federaes de Maricá com officio de 17 desta mez.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 250—Providencias para que á Collectoria Federal da Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 607, de 21 do corrente, sendo:

1.500 da de	\$300.....	450\$000
50 > >	1\$000.....	50\$000

N. 251—Providencias para que á Collectoria Federal em Iguaçu seja remetida a quantia de 900\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 4 de 20 do corrente, sendo:

3.000 da de	\$300.....	900\$000
-------------	------------	----------

N. 252—Providencias para que á Collectoria Federal de Barra Mansa seja remetida a quantia de 310\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 21 do corrente, sendo:

25 da de	2\$000.....	50\$000
20 > >	3\$000.....	60\$000
25 > >	4\$000.....	100\$000
20 > >	5\$000.....	100\$000

N. 253—Providencias para que á Collectoria Federal de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, seja remetida a quantia de 391\$400 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19, de 16 do corrente, sendo:

22 da de	\$100.....	22\$000
904 > >	\$300.....	271\$200
105 > >	1\$000.....	105\$000
1 > >	3\$000.....	3\$000
2 > >	5\$000.....	10\$000

N. 254—Providencias para que á Collectoria Federal da Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 690\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 606, de 21 do corrente, sendo:

8.000 cintas para charutos de	\$025.....	200\$000
5.000 sellos de	\$010.....	200\$000
3.000 > >	\$010.....	150\$000
1.400 > >	\$100.....	140\$000

N. 255—Providencias para que á Collectoria Federal de Barra Mansa seja remetida a quantia de 300\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 30, de 21 do corrente, sendo:

7.500 cintas para vinho de fructas de	\$040.....	300\$000
---------------------------------------	------------	----------

N. 256—Providencias para que á Collectoria Federal de Itaboraí seja remetida a quantia de 180\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 18, de 18 do corrente, sendo:

16.000 cintas para charutos de	\$005.....	80\$000
4.000 cintas especiaes de cigarros de	\$025.....	100\$000

N. 257—Providencias para que á Delegacia Fiscal na Amazona seja remetida a quantia de 97\$500\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 35, de 1 do corrente, sendo:

50.000 sellos de	\$050.....	2.500\$000
150.000 > >	\$300.....	45.000\$000
5.000 > >	1\$000.....	5.000\$000
1.000 > >	5\$000.....	5.000\$000
500 > >	10\$000.....	5.000\$000
500 > >	20\$000.....	10.000\$000
500 > >	50\$000.....	25.000\$000

N. 258—Providencias para que á Delegacia Fiscal na Bahia seja remetida a quantia de 83\$000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 29, de 16 do corrente, sendo:

100.000 da de	\$100.....	10.000\$000
150.000 > >	\$300.....	45.000\$000
5.000 > >	\$400.....	2.000\$000
1.000 > >	\$500.....	500\$000
11.000 > >	1\$000.....	11.000\$000
500 > >	3\$000.....	1.500\$000
500 > >	4\$000.....	2.000\$000
300 > >	20\$000.....	6.000\$000
100 > >	50\$000.....	5.000\$000

N. 259—Providencias para que á Delegacia Fiscal em S. Paulo seja remetida a quantia de 700\$000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 45, de 23 do corrente, sendo:

1.000.000 da de	\$100.....	100.000\$000
50.000 > >	\$200.....	10.000\$000
400.000 > >	\$300.....	120.000\$000
50.000 > >	\$500.....	25.000\$000
50.000 > >	1\$000.....	50.000\$000
30.000 > >	2\$000.....	60.000\$000
5.000 > >	3\$000.....	15.000\$000
5.000 > >	4\$000.....	20.000\$000
10.000 > >	5\$000.....	50.000\$000
5.000 > >	10\$000.....	50.000\$000
5.000 > >	20\$000.....	100.000\$000
2.000 > >	50\$000.....	100.000\$000

PORTARIA

N. 10—Recommendo ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Theresia de Valença que envie a esta directoria o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo em virtude do qual foi imposta por essa collectoria multa á José Joaquim Gomes.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1911

Margarida Camara Duarte Pereira.—Intregue-se mediante recibo.

Jorge Junf Jemmel.—Transfiram-se.

José Francisco da Rosa Junior.—Transfiram-se.

João Caetano da Piedade.—Junte a escriptura.

Dr. Emydio Manoel Victorio da Costa.—Transfiram-se.

Albino de Oliveira Mereia.—Idem.

Leopoldina da Siveira Ramalho.—Idem.

Annibal Natal Campagnoni.—Averbe-se a mudança.

João Saraiva Leão.—Anulle-se a divida constante da contra-fé junta e bem assim as de 1900, 1902 a 1906, officiaando a Procuradoria Geral de Fazenda.

Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa.—Já estando attendido, archive-se.

Avelino Nunes Gregores.—Deduzam-se sete mezes em 1910, substituindo-se a respectiva certidão.

Benedicto de Azevedo Lopes.—Ja estando attendido, archive-se.

Luzia A. de Carvalho.—Idem, idem.

Galdino José Borges.—Idem, idem.

Manita da Rocha Marques.—Idem, idem.

Leopoldo da Cunha Filho e outros.—Satisfacçam a exigencia.

Luiz Ignacio Alves.—Exonere-se de 1910, cancellando se a respectiva certidão de divida.

Manoel Motta.—Achando-se o predio incripto em nome de Antonio Pereira e outro deve o requerente solicitar transferencia.

Bernardo Christian William.—Satisfaca a exigencia do despacho de 24 de fevereiro ultimo.

Manoel Dias da Silva Ribeiro.—Satisfaca a exigencia.

Gaspar José de Barros.—Restitua-se a quantia de 108\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Carmine Marzulo.—Idem de 18\$, idem.

Francisco Manoel Alves.—Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiaando-se a Procuradoria Geral de Fazenda.

Henriqueta dos Reis.—Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Paulino Marques Bnto.—Satisfaca a exigencia.

Souto Maior & Sendos e Lopes & Mattes.—Imponho a cada uma das firmas supra a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Marques Sampaio & Comp.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

O movimento de hontem foi o seguinte:

Entradas

Libras.....	143-0-0
Francos.....	3.000
Dollars.....	55
	4.098\$711

Sahidas

Libras.....	4.105-0-0
Francos.....	1.480
Marcos.....	2.470
	64.268\$541

Trocos de notas dilaceradas	6.510\$000
Em cofre.....	256.568:48\$590
Equivalente a libras.....	17.104.5\$5-16-9

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 24 de março de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 598, ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação, remetendo o original do officio a que se refere o de 23 do corrente a esta directoria;

N. 599, ao Sr. director geral de Estatística, communicando ter havido engano na remessa dos 21 exemplares do *Diario Official*

requisitados, sendo a demora proveniente de entrega a outra repartição;

N. 600, ao Sr. secretario geral da Exposição Internacional de Turim-Roma 1911, communicando haver-se providenciado sobre remessa, a essa secretaria, de collecção, em duplicata, dos relatorios da Imprensa Nacional correspondentes ao periodo de 1906 a 1909;

N. 601, ao Sr. director da Despesa Publica, pedindo providencias sobre o pagamento da importancia de 11:442\$938, aos credores constantes de 12 facturas em relação appensa, e proveniente de fornecimentos a esta repartição no corrente exercicio;

N. 602, ao Sr. Oscar Christiano de Oliveira, declarando suspensa a remessa do *Diario Official*, visto não haver reformado sua assignatura para o corrente anno;

N. 603, ao Sr. Manoel Rozendo Cordeiro, declarando haver-se providenciado afim de não se reproduzir o facto que dava logar a falta de recebimento do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Oswaldo Gonçalves Vianna, pedindo nomeação como auxiliar de escripta.—Indeferido.

Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho, pedindo abono de faltas.—Indeferido.

Manoel Diniz da Costa e Silva, pedindo attestar-se a sua qualidade de empregado deste estabelecimento.—Atteste-se.

Julio da Costa Camarate, pedindo 15 dias de licença em prorrogação.—Sim, em termos.

José Francisco de Oliveira, pedindo tres dias de licença.—Como requer.

Ministerio da Marinha

Directoria de expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.410—Rogo vos digneis de expedir ordem afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy com o credito de 183\$100, á conta da verba «Hospitaes»—material—medicamentos, do exercicio de 1910, para attender ao pagamento de receitas medicas destinadas aos aprendizes marinheiros da escola daquelle Estado. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do referido credito.

N. 1.411—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, seja o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores indenizado da importancia de 1:232\$029, proveniente do sustento de presos da Armada na Casa de Correção, conforme consta da inclusa folha n. 110.

N. 1.412—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da verba «Combustíveis», do exercicio de 1910, com a quantia de 5:75\$500, para attender ao pagamento de carvão fornecido ao cruzador *Barroso* pela firma Wilson, Sons & Comp.

N. 1.413—Tendo sido satisfeita a exigencia da circular de-se ministerio n. 20, de 22 de junho de 1908, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de divida de exercicio findo n. 4:631, na importancia de 67\$113, de é que credor o invalido, soldado do batalhão naval, Arthur Nunes da Silva.

N. 1.414—Rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba «Munições Navaes», do exercicio de 1910, seja paga a The Gourcock Hopework Export Co, a importancia de 15:121\$600, proveniente de diversos artigos fornecidos a este ministerio, conforme consta da inclusa factura n. 111.

N. 1.415—Rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam transferidas, do Thesouro Nacional para a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, as quantias escripturadas nas verbas 21, 23, 24, 25 e 26 do exercicio de 1910 na importancia total de 487:853\$800 afim de occorrer ao pagamento de despesas de caracter urgente e inadiavel, autorizadas no referido exercicio passado.

N. 1.416—Rogo vos digneis de autorizar a concessão do credio de 70\$, á conta da verba—27— fretes, passagens, etc., pessoal do exercicio de 1910, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, ficando annullada na escripturação da Directoria Ger l de Contabilidade deste ministerio a supracitada importancia.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.418—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o abono de ajuda de custo de regresso só deve ser carregado aos officiaes que estavam estudando á sua custa na Europa, e não aos que houverem tido nomeação para qualquer commissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1911

Sr. capitão de mar e guerra, director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.417—Em referencia a vosso memorandum n. 108, 1ª secção, declaro-vos de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito a que se refere o supracitado memorandum.

Requerimentos despachados

Antonio Firm'n de Faria.—Indeferido.
Capitão João Ribeiro Mattez.—Indeferido.
Horacio Cabral.—Complete o sello.
Francisco Amelio de Figueiredo.—Selle a proposta.

Manoel de S. Paulo Aguiar.—Mantenho o despacho de 20 de janeiro do corrente anno.
Julio Soares Lemos.—Indeferido, de accordo com a informação.

Maria Guimarães Lopes da Costa.—Indeferido.

Carlos Paulo Belache.—Idem.
Francisco José da Silva Leitão.—Selle os documentos.

João Baptista Vieira Junior.—Indeferido.
Dr. Manoel Gonçalves.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, no Estado da Bahia, ao medico adjunto do Exercicio José Marques dos Reis Junior.

Expediente de 13 de março de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencia para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Coritiba o credito de 450\$, por conta da verba 13ª—do exercicio de 1910—(aviso n. 240).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 12:786\$, sendo: ao *Correio da Manhã* 26\$400; á Empresa Funeraria 2:509\$100; a

Haupt & Comp., 7:703\$400; ao *Jornal do Commercio* 1:198\$400; a Manoel Montana, 150\$ e ao *O País*, 1:198\$400 (aviso n. 233); De 239\$805, a Silva & Granado (aviso n. 234);

De 1:440\$ ao alferes Francisco da Costa Peixoto (aviso n. 235);

De 1.324\$600, a Empresa Funeraria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (aviso n. 236);

De 6:624\$200, sendo a Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft 2:500\$ e a Luiz Macedo 4:124\$200 (aviso n. 237);

De 504\$400 a Empresa Funeraria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (aviso n. 238);

De 10.400\$ a João Canelo Teixeira (aviso n. 239);

De 6:186\$410 ao capitão Epaminondas Thebano Barreto (aviso n. 241).

— Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando o processo de ajuste de contas do coronel Ignacio de Aencastro Guimarães, proveniente do adiantamento da quantia de 40:000\$, que recebeu no Thesouro Nacional (aviso n. 9).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 8 e 9 do corrente que promovem e gradam diversos officiaes;

Submettendo á sua consideração papéis em que o major graduado Antonio José Ribeiro e tenente Manoel Joaquim Domingues Moreira, ambos reformados do Exército, pedem que se apostillem em suas patentes, para os efeitos da nova lei de vencimentos, os serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declinando que os intendentes 1º tenentes José Corrêa da Mota e João Lopes Machado Primo e 2º tenentes Jorge de Oliveira e Aurelio Joaquim Vieira são desgnados para servir: o primeiro no 46º batalhão de caçadores; o segundo no 15º regimento de infantaria; o terceiro na 3ª bateria independente e o ultimo no parque da 2ª brigada estrategica, conforme propoz o chefe do Departamento da Administração.

Mandando transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 9º batalhão do 3º regimento de infantaria José Hemetério dos Santos.

— Ao chefe do Departamento da Administração, approvando o processo de concorrência effectuada em 20 de fevereiro ultimo para a aquisição de calçado, durante o corrente anno, devendo lavrar-se os respectivos contractos com quem mais vantagens offereceu e incluindo-se todos os artigos propostos.

— Ao tenente-coronel Francisco Emilio Julien, mandando entregar ao major Mario da Silveira Netto o arquivo da extincta comissão de compras de material bellico, prestando ao dito major todas as informações relativas a esta comissão.

Departamento da Guerra

BOLETIM N. 419

Dia 24 de março de 1911

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Apresentações

Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: coronel Tristão Araripe, do quadro supplementar, por ter sido nomeado chefe da G. 2, e Antonio Constantino Nery, do 6º regimento de infantaria, por ter vindo da Europa; tenente-coronel Joaquim Melchior Carneiro de Mandonça, do quadro supplementar, por ter deixado a chusna da G. 2; 2º tenente Alcides Laurindo de Sant-

Anna da arma de cavallaria, por ter de seguir para a comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Transferencias

Por esta chefia: do 2º regimento de infantaria para o 9º batalhão de artilharia o 1º sargento aggregado Augusto Franco dos Reis e do 5º batalhão de engenharia para o 1º da mesma arma, o cabo de esquadra Manoel Ferreirada Silva.

Nomeações

E' nomeado o capitão Arthur Xavier Moreira para substituir o capitão Absalão Henrique Mendes Rodrigues no conselho de investigação a que responde o 1º tenente Affonso Dantas.

E' nomeado o 2º tenente Libanio Augusto da Cunha Mattos, para substituir o 2º tenente Lourival Duarte do Carmo no conselho de investigação a que respondem os asylos José Carneiro de Freitas e José Bento.

Ainda transferencia

Por esta chefia: do quartel general da 9ª região para o da 12ª, o 1º sargento amanuense Indalecio da Silva Bueno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1911

Joaquim Leopoldino de Moraes Jardim, pelo lido reintegração no cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Goyaz. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de março de 1911

Autoizou-se o Sr. director geral dos Correios a providenciar no sentido de serem fornecidos sellos officiaes pela administração dos Correios do Acre ao delegado do Ministerio da Agricultura, para uso de sua correspondência.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Fazenda que a Directoria Geral dos Correios informou ter o Tribunal de Contas julgado idonea e sufficiente a primitiva fiança de Juvenal Veiga em favor de D. Octavio Mollulo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

Que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada para providenciar no sentido de serem considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos agronomos Americo do Pinho L. Pereira e José G. Gomes Guimarães, em objecto de serviço;

Que não pôde ser concedida franquia postal para a correspondência do delegado desse ministerio, no Territorio do Acre, estando, entretanto, o director geral dos Correios autorizado a providenciar no sentido de serem fornecidos sellos officiaes ao referido delegado.

— Ao Sr. ministro da Justiça que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de ser installado um aparelho telephonico no escriptorio do engenheiro de obras desse ministerio, na Avenida Gomes Freire n. 137.

Ao Sr. ministro da Marinha que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem conside-

rados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo mechanico Alfredo Kurt Schulze, em comissão em Fernando de Noronha.

Ao Sr. director dos Telegraphos que o Sr. ministro da Justiça poz á disposição deste ministerio, a contar de 1 do corrente mez e sem vencimentos do cargo em quanto estiver em comissão, o Dr. Henrique A. Kingston, lente da Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro.

Ao Sr. director dos Correios que o praticante de 2ª classe Francisco Pereira de Andrade, deve se dirigir directamente ao Ministerio da Guerra.

— Pediram-se providencias:

Ao Sr. director dos Telegraphos no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos agronomos Americo P. L. Pereira e José G. G. Guimarães, funccionarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais; e pelo mechanico Alfredo Kurt Schulze, em comissão do Ministerio do Marinha em Fernando de Noronha;

Para que seja installado um aparelho telephonico no escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça, na Avenida Gomes Freire n. 137.

— Remetteram-se á Directoria - Geral dos Telegraphos as circulares ns. 34 e 35, de 26 e 30 de outubro de 1907 e n. 5, de 10 de fevereiro de 1908, expellidos pelo Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1911

D. Leopoldo Barbosa da Costa, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Joaquim do e contribuinte Albino Miguel da Costa, ex-2º escripturario de Estrada de Ferro Central de Pernambuco. — Deferido.

D. Angela Nunes Bastos, fazendo identico pedido na qualidade de viuva de Joaquim Carvalho Bastos Junior, armazenista da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido. Benedicto Mariano do Siqueira, pedindo reversão do montepio a que se julga com direito, por haver passado a novo matrimonio sua mãe, a viuva do contribuinte Joaquim Mariano do Siqueira, ajudante do agente do Correio da cidade de S. Carlos do Pinhal. — Deferido.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 18 do corrente mez foi exonerado do cargo de fiscal da Empresa «Navegação Bahiana» o Dr. Joaquim dos Reis Magalhães e por portaria da mesma data, foi nomeado para substituí-lo bacharel Mario Pinho Guimarães Tourinho.

Expediente de 24 de março de 1911

Por aviso n. 29, foram prestadas ao Ministerio da Marinha, as informações solicitadas sobre a construção do molhe no rio Capiberibe pela Companhia Great Western of Brazil Railway.

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1911

Engenheiro Hermann Fleiuss, pedindo a concessão de uma, estrada de ferro colonial de Agra dos Reis a Santos com subvenção. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de março de 1911

Requisitou-se do director tecnico da commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a devolução dos papéis ns. 1.761, 4.763,906, 1.116 e 907, remetidos em 17 de maio e 17 de novembro de 1906 e 23 de abril de 1907. (Officio n. 36.)

Requerimento despachado

Roberto João Ripper de Castro Junior, reconhecendo as necessidades da navegação e commercio do Amazonas, na parte do Madeira e seus tributarios, por falta de bom porto em Itacoatiara, pede concessão para obras de melhoramentos daquelle porto, de conformidade com as condições que apresenta.—Indeferido.

Dia 24

Autorizou-se ao director tecnico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a ajustar com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited o serviço de instalação electrica de força e luz nos armazens dos caes ns. 12 e 13, na importancia de 38:600\$, conforme os termos da proposta da referida companhia. (Aviso n. 101).

—Communicou-se ao prefeito do Districto Federal, em resposta ao seu officio n. 73, de 2 de dezembro ultimo, que providencias já foram dadas para que sejam fechados os terrenos baldios e demolidos os predios ns. 227, 211, 209 e 207 sitos á rua do Senado, unicos que se acham em pessimas condições. (Aviso n. 102).

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—2ª Secção.—Directoria de Viação e Obras Publicas.—Aviso n. 100.—Rio de Janeiro, 24 de março de 1911.

Em solução ao vosso officio n. 36, de 30 de janeiro ultimo, transmitindo um requerimento dos empreiteiros das obras do porto desta cidade protestando contra a existencia dos concordatarios dos serviços do novo caes de cobrar-lhes a taxa de um real por kilogramma de material importado para construção das obras que empreitaram, e, bem assim, os pareceres prestados sobre o assumpto pelo representante da Fazenda Nacional e pelo assessor juridico junto a essa commissão, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a opinião emitida posteriormente pelo consultor geral da Republica, sobre o caso em questão, e cuja cópia vos remetto, resolvi acferir o mencionado requerimento dos alludidos empreiteiros. Saúde e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director tecnico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—2ª sessão.—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas.—Officio n. 37—Rio de Janeiro, 23 de março de 1911.

Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, em resposta ao vosso officio n. 18, de 15 do corrente, os papéis que a este acompanham referentes á tomada de contas da companhia sob vossa fiscalização relativamente aos 2º semestres de 1907 e 1º de 1908, e chamo a vossa attenção para o despacho do mesmo ministro, de 9 de novembro de 1910, do teor seguinte:

«Autorizo a tomada de contas dos tres ultimos semestres findos, nos termos do parecer supra (do director geral) e de accordo com a clausula III do decreto

n. 6.363, de 7 de fevereiro de 1907, sendo, porém, o preço da dragagem de 1:520 applicado a qualquer terreno, á excepção de rochia, e sendo fixado pelo engenheiro fiscal local muito distante para o deposito do material dragado, não aproveitado no aterro, para evitar o retorno delle ao porto, e adoptando-se para os casos identicos a disposição do art. 64 das especificações annexas ao decreto n. 6.350, de 31 de janeiro de 1907; e quanto ás instalações de Val de Cães, levando-se á conta de capital as feitas para a residência e hygiene do pessoal, que deverão reverter para a União. 9 de novembro de 1910.—F. Sá. Sr. engenheiro chefe da Commissão das Obras do Porto do Pará, Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, director geral de Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Virgilio de Oliveira Gomes Brandão, dñzendo-se prejudicado em seu predio á rua da Gambôa n. 112 com as obras em andamento do caes do porto, pede reparação de seu direito offendido.—Indeferido.

João Baptista da França Mascarenhas, requerendo, nos termos do decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, a concessão de um porto na cidade de Porto Alegre com um canal de ligação rapida para o mar.—Indeferido.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Gabinete do prefeito

Despacho:
Amelia Nunes de Carvalho. — Pague o imposto de expediente do documento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Despachos:
Pelo prefeito:
Antonio Cid Loureiro & Comp., Anna Theodora de Menezes Hayadth, Bernardo Fonseca, João Mendes da Costa Marques, Lourenço Antonio de Oliveira, Pimentel & Comp., Mme. Schneider e Vieira, Mattos & Comp.—Indeferidos.

Antonio José Leitão e Manoel Martins Pereira da Silva.—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Philomena Cecilliana.—Deferido de accordo com a informação.

Albano Pereira Caldas (major), Francisca de Almeida Souza e Manoel Joaquim Vieira do Couto e outros.—Deferidos.

Muitas:

Pelo agente do 10º districto — Sant'Anna:
Antonio Ferreira de Souza Torres, multado em 300\$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo de vistoria realizada no seu predio á praça da Republica n. 139 antigo), sendo intimado a cumprir, dentro de cinco dias, o laudo da vistoria realizada no referido predio.

Pelo agente do 20º districto — Irajá:

Dr. curador de ausentes, representante legal de Adão Gonçalves Corrêa, proprietario dos predios á rua João Vicente ns. 57 e 59, multado em 100\$, por infracção do § 4º do art. 48 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido uma cerca de zinco na frente dos terrenos de seus predios, sem a devida arruação).

—Foram intimados:

Pelo agente do 20º districto, Irajá:

Dr. curador de Ausentes, representante legal do proprietario dos predios e terrenos á rua João Vicente ns. 57 e 59, a legalizar com arruação a cerca de zinco que fez na frente dos referidos terrenos.

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:
Antonio Rodrigues dos Santos, proprietario dos predios ns. 42 e 44 e Pompilio Caldeira, representante legal do proprietario do predio n. 46, todos na Avenida Passos, a cumprir dentro de 15 dias os laudos das vistorias realizadas nos referidos predios.

Directoria Geral da Fazenda

Sub-directoria da Contabilidade.—Despachos:

Pelo prefeito:
Maria Henriqueta da Costa.—Cancellada de accordo com a informação.

Pelo sub-director:
Euridice e Jovita Cordeiro de Moura.—Sim, mediante recibo e si não houver inconveniente.

Sub-directoria de rendas prediaes.—Despachos:

Pelo prefeito:
Felizardo Lopes de Moraes, Maria Rita de Araujo e Virgilio Soares de Oliveira.—Deferidos.

Anna Garcia Gabriella, Joaquina Leão Marques de Sá e Marieta Klenghofoeser.—Indeferidos.

Francisco Aguacio Martini, Maria A. Martins Varanda e outros e João Arnaud Barbosa de Castro.—Annulle-se a multa.

José Maria Barbosa.—Commuto na de 70:000.

Cfidoaldo da Fonseca.—Inscreva-se por 2:400:000.

Pelo sub-director:
Rodolpho Gomes Gondra.—Indeferido de accordo com a lei.

Olympia Portellinha de Azevedo.—Indeferido por perempto.

Castro Silva & Comp.—Mantenho o lançamento de accordo com o contracto.

Leonor Felicia da Silva Machado.—Processa-se de accordo com a informação.

Augusto Carlos Pereira Linhares, Corina Ribeiro Otero e Manoel Pereira Barbosa.—Aguardem o novo lançamento.

Carlos Augusto Lyrio.—Nada ha que deferir.

José Augusto Monteiro.—Não ha que deferir, visto a petição ter tido despacho final.

Julia Pereira da Silva Teixeira Leite.—Aguarde novo lançamento.

Miguel Pereira Nunes.—Não pôde ser attendido em face da lei.

Ricardo Coulart.—Inscreva-se por 943:000.

José da Silveira Antunes.—Idem por 1:560:000.

Custodio da Costa Braga.—Idem por 2:160:000.

Jeronymo Maria de Azevedo.—Idem por 2:084:000.

Gaspar José de Barros.—Idem por 13:980:000.

Armando Emilio Zaluar.—Idem por 1:800:000.

José Luiz de Mattos.—Idem discriminadamente por 3:660:000.

Armando e Eduardo de Azevedo Feio, João Benjamin Ferreira Baptista, Francisco Carlos Ferreira e outros, Antonio Pinto de Miranda Montenegro e Anastasi Francisco.—Não ha direito a exoneração.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas, Antonio Cid Loureiro, Liborio Augusto Pereira Oliveira da Silva, Belmiro Coelho Pereira, Oliveira, Azeredo, Barros & Comp., Mendes & Comp., Manelli Giuseppe, Augusto do Nascimento Ribeiro e Augusto Antunes Garcia.—Exonerem-se de accordo com as informações.

Pierre Labarthe, José Dantas de Souza Leite, Manoel Ribeiro Paiva, Maria José Ferreira Genoveva e José Cardoso de Azevedo e outros.—Transfiram-se.

R. e B. Sociedade Portuguesa de Beneficência, The Rio de Janeiro City Improvement Company Limited, Oscar de Frias Castilho, Maria Antonio Corrêa, Maria Henriqueta de Miranda, José Lopes de Miranda, Luiza M. dos Santos, João Joaquim dos Santos, José Martins Ferreira de Mattos, Maria Luiza Borges Gomes e outras. Dulce Duque Estrada de Figueiredo, Joaquim Pares Carneiro Sobrinho, José Antonio G. Granado, Rosalina de Carvalho Bastos, Cecília M. Jobessi de Almeida, Augusto Antunes Garcia e outros e José Ferreira Sampaio. — Satisfazam as exigências.

Imposto de licença

Despachos:

Pelo prefeito:

Antonio Dias da Silva, Dr. Ulysses Vianna, Baptista & Santos, Fontes & Saraiva, Dr. Joaquim Vianna, José Caetano da Cunha e Francisco Amigani. — Deferidos.

Joaquim Gonçalves. — Indeferido, a vista da informação.

Manoel da Silva Costa, Francisco Taranto, Antonio Bernardo de Figueiredo, Alfredo Hauscuen e Antonio Ferreira Barbosa. — Indeferidos.

Pelo sub-director:

João de Abreu, A. Nogueira & Comp., Gil Antonio de Vasconcellos, Felipe M. Bertoly, A. Silva, J. Meirelles & Comp., José Maria Rodrigues da Silva, José Tucano, Augusto Ferreira & Comp., Sizenando de Almeida & Comp., Souza & Paixão e Nazareth Filho. — Deferidos.

José de Pinho Brandão. — Indeferido.

Antonio de Carvalho, Joaquim Augusto Teixeira de Magalhães, Gonçalves Vianna & Comp., M. A. Guimarães & Comp., Vaz Silva & Comp. e Antonio Alves Soares. — Indeferidos, a vista das informações.

Antonio da Costa, Gomes Bastos & Comp., Francisco Nogueira da Silva, Companhia Industrial de Electricidade, Alvaro Joaquim de Andrade, Antonio Pinheiro, Tenene Bento & Irmão, Manoel Gomes da Silva, Paulino Pires, Sampaio & Adelino e Manoel de Abreu. — Satisfazam as exigências.

Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Visconde de Moraes, Joaquina da Conceição, David e Silva e outra. — Processem-se as citações ou transferências dos prédios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo dos terrenos.

Transferencias de dominio util

Perpetua Benedita Marques de Oliveira e outros, Eudoxia Ellis Machado, Antonio Carlos Martins, João Scot Hayden Barbosa (2), José Norton, Manoel Florencio e condessa da Estrella. — Deferidos.

Cartas de aforamento

Manoel José Capelleti e Urbano Santos da Costa Araújo. — Deferidos.

Pelo director geral:

Pinto & Comp. — Compareçam a Sub-directoria da Cartá Cadastral.

Manoel Araújo de Aguiar. — Compareça para explicações.

Banco Hypothecario do Brazil. — Satisfaz a exigência da secção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo prefeito:

Possidonio Machado. — Não pode ser attendido.

Pelo director:

Alberto de Almeida & Comp. Francisco Teixeira e Antonio de Araújo. — Deferidos de accordo com as informações.

Dr. João Marinho de Azevedo. — Mantenho o despacho anterior.

Edmundo Felix Firbillet. — Concedo 30 dias, sob a condição do requerente fazer constar no annuncio do leilão do predio n. 25 antigo, da rua S. Carlos, que este predio está cindemna a ser demolido.

Antonio Afonso Cardoso. — Aguarde concurrencia publica.

Dr. Erasto de Toledo Bandeira de Mello. — Conceda-se a licença de accordo com a informação.

Bernardino José da Cruz & Castro. — Digam se aceitam a avaliação.

Ed. Linch. — Indeferido. A licença não poderá ser dada para construir o muro no novo alinhamento.

Coronel Joaquim Panteleão Telles de Queiroz. — Conceda-se a licença para os concertos do predio, exceptuado o muro.

Pela 1ª Sub-directoria:

Manoel Francisco Moreira. — Compareça.

Pela 2ª Sub-directoria:

5ª circumscripção. — Carlos A. de Miranda Jordão. — Compareça.

Pela 3ª Sub-directoria:

João Desiderio & Comp. e Lopes Alves & Irmão. — Deferidos.

Angelino Stamile, Diniz da Silva Cirva'ho, Jorge Muller. — Sim, compareçam.

Antonio T. Leite. — Idem.

Salvador Conforto & Irmão. — Passa-se alvará de accordo com as exigências das partes.

Pela 4ª Sub-directoria:

Souza Filho & Comp., Bartholomeu C. da Silva, Santiago & Irmãos, João Cabique. Immandade da Cruz dos Militares (3.976), Silva & Irmão, Vicente Vieira Machado, João Alves Bastos, Manoel Pires, Albino J. Fernandes, Germano B. Barreiros, Maria R. da Silva Maia, Antonio A. da Silva e Hausclever & Comp. — Passam-se alvarás.

2ª circumscripção. — Alfredo A. de S. Rangel. — Pode habitar.

3ª circumscripção. — Alves Vasconcellos & Comp., Braz Lopes Pereira, O. R. da Cunha, Accacio Leite & Comp., Lucetti Silau e M. Tavares & Comp. — Passam-se guias.

Pierre Labrithe. — Prove posse legal do predio e declare si as paredes lateraes vão ser reconstruidas em meiação.

Jacinto T. Pinto. — Prove posse legal do predio.

Bernardo Gil. — Indique as dimensões da taboleta.

Miguel Papaterre. — Indique o prazo da licença e prove posse legal do predio.

Antonio J. da Fonseca Moreira. — Indique em projecto a mudança da escada que quer fazer e as modificações resultantes para o predio.

Rita Isabel F. da Costa. — Apresente planta cadastral, faça que todos os commodos recebam luz e ar directamente e assignada por constructor registado.

4ª circumscripção. — José M. T. dos Santos. — Passam-se guias com os numeros indicados.

5ª circumscripção. — Francisco dos Santos Mesquita. — Satisfaz as duvidas.

Seraphim Lopes. — Junto o recibo do imposto territorial e declare o prazo.

Francisco A. Rollo. — Pode habitar.

Francisco J. L. Mendes. — Não precisa de licença.

Maria Leahanan. — Pague a prorrogação da licença.

6ª circumscripção. — Julio C. Leal Junior. — Esquite o predio e volte.

Francisco M. Duarte Mattos. — Selle o documento.

Alfredo L. Valladão. — Compareça.

Luiz Chaves e Dr. Aprigio do Rego Lopes. — Habilitem-se.

Maia & Gomes e Companhia Saneamento do Rio de Janeiro. — Passem-se guias.

7ª circumscripção. — Antonio de Almeida. — Pode habitar.

Manoel Joaquim. — Mantenho o despacho anterior.

Thomaz F. Castro. — Idem.

Pela 5ª Sub-directoria:

Octaviano da C. Nogueira, Guilherme Neuhaus, Ladislão Dias da Cunha, Dr. José R. Gomes, Augusto da Silva Tupinambá, Aarão do Souto Moraes e José R. A. Leal. — Deferidos.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis e Leonardo Augusto Sampaio. — Compareçam para explicações.

Directoria Geral de Instrução Publica

Offic'os expedidos:

Ao prefeto, remetendo o requerimento da professora cathedratice Luiza Emilia da Silva Aquino, pedindo jubilação, e requisitando ordens para serem retirados da Alfandega, livres de direitos, os volumes da encomenda feita á firma Guinle & Comp., para as officinas do Instituto Profissional Souza Aguiar.

Ao almoxarife, para providenciar sobre o offico do inspector do 3º districto.

Ao mesmo, para informar o pedido firmado pela professora Maria da Prota Pessoa e para providenciar sobre a eliminação da casa onde se vae funcionar o curso nocturno da 1ª escola masculina.

A Directoria de Fazenda remetteram-se as contas de funcionamento feitas aos institutos profissionais feminino e João Alfredo.

A Directoria do Patrimonio, a respeito do predio n. 23 da rua Silva Manoel, adquirido pela Prefeitura para a instalação de uma escola publica.

Requerimentos despachados

J. W. Sheparel. — Ao inspector escolar do 6º districto, para informar.

Carmen Couto de Souza. — Ao inspector escolar do 12º districto, para informar.

Honor da Braga. — Ao inspector escolar do 6º districto, para informar.

Ernesto Gomensoro Ferreira. — Ao inspector escolar do 7º districto, para informar.

Lydia de Siqueira Vasconcellos. — Ao director de hygiene, para providenciar sobre a inspecção.

Manoel de Castro e Silva. — Ao director do Instituto João Alfredo, para informar.

Oiga Alcina Corrêa. — Ao sub-director da Escola Normal, para providenciar.

Themistocles C. A. Leão. — Não existe o cargo de auxiliar dos cursos nocturnos.

Theophilo Moreira da Costa. — Sim, mediante recibo.

Angelina Amazonas da Silva Couto. — Certifique-se o que constar.

Amelia Aguiar Diniz. — Ao inspector escolar, para informar.

Polixena Olympia Pires Ferrão. — Agora não convém.

Sarah Abigail da Costa Magalhães. — Sim.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 595, 656, 657 e 658, de 22, pagamento de 4:584\$, 3:285\$800, 61:6:35\$5 e 5:871\$.

das folhas do pessoal empregado em diversos serviços da Repartição de Águas, Esgotos e Obras Publicas, relativas ao mez de fevereiro findo;

N. 607, de 18 do corrente, idem de 15:621\$400 a diversos, de fornecimentos feitos á dita repartição nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 594, de 17, idem de 21:025\$929, da folha do pessoal empregado na conservação dos encanamentos adductores da mesma repartição, no mez de janeiro proximo passado;

N. 513, de 10 do corrente, idem de 7:678\$461 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de abril, maio, junho, outubro e novembro de 1910;

N. 515, de 11 do corrente, idem de 4:404\$520, ao Lloyd Brasileiro, de transportes fornecidos para a repartição dos Telegraphos em outubro, novembro e dezembro de 1910;

N. 560, de 15 do corrente, idem de 350\$ a Miguel Pappatura, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro de 1910;

N. 562, de 15 do corrente, idem de 4:698\$120 a diversos, idem, idem, em outubro e dezembro de 1910;

N. 502, de 9 do corrente, idem de 1:221\$570 a João Ramos & Comp., idem, idem, em setembro de 1910;

N. 553, de 15 do corrente, idem de 810\$600 a S. Paulo Tramway Light and Power Company, idem, idem, em 1910;

N. 559, da mesma data, idem de 158\$905 a Villas Boas & Comp., idem, idem, idem;

N. 542, de 14 do corrente, idem de 1:176\$536 a diversos, idem, idem, idem;

N. 561, de 15 do corrente, idem de 37:814\$607 a diversos, idem, idem, idem;

N. 549, de 14 do corrente, idem de 645\$ a C. Guimarães & Comp., de concertos de moveis da Secretaria de Estado, em janeiro ultimo;

N. 623, de 18 do corrente, idem de 1:000\$ ao porteiro da Secretaria de Estado José Abreu da Silva, de gratificação;

N. 602, de 18 do corrente, idem de 10:000\$ a Antonio Vianna, da organização de dous projectos de edificio para Correios e Telegraphos, na cidade de Fortaleza;

— Ministerio da Agricultura — Avisos :
N. 760, de 17 do corrente, pagamento de 1:988\$142 ao pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.117, de 13 do corrente, idem de 11:879\$128 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro de 1910;

N. 641, de 11 do corrente, idem de 38\$300 a Trajano de Medeiros & Comp., idem ao serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em 1910;

N. 657, da mesma data, idem de 1:890\$850 a diversos, idem ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em 1910;

N. 654, da mesma data, idem de 119\$970 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em 1910;

N. 754, de 16 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo, para aluguel de casa, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 615, de 10 do corrente, idem de 41\$482, ouro, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á requisição do encarregado da fiscalização dos trabalhos relativos á execução de filhas cinematographicas mandadas tirar por este ministerio;

N. 648, de 11 do corrente, idem de 517\$590 a J. Pompilio Dias, de despachos effectuados em proveito do Museu Nacional, em 1910;

N. 643, de 11 do corrente, idem de 2.095\$933 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em 1910;

N. 656, da mesma data, idem de 9:225\$200 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Protecção aos Indios etc, em 1910;

N. 568, de 4 do corrente, idem de 2:149\$500 a diversos, de fornecimentos e despachos effectuados por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 722, de 11 do corrente, idem de 913\$813 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em 1910;

N. 607, de 10 do corrente, idem de 451\$ ao ex-assistente da Directoria de Meteorologia e Astronomia capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama, de despesas effectuadas com a determinação de coordenadas geographicas em 1910.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.179, de 16 deste mez, pagamento de 47:495\$25, das folhas do pessoal empregado nas Obras do Instituto Oswaldo Cruz, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro findos;

N. 1.226, de 18, idem de 18:025\$ ao Dr. João da Matta Machado, de subsidios relativos aos annos de 1891 e 1894;

N. 1.023, de 8 do corrente, idem de 137\$634 ao Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti, por haver servido, de 16 a 21 de dezembro de 1910, na commissão examinadora do 2º anno medico;

N. 995, de 6 do corrente, idem de 20\$250 á Imprensa Nacional, de publicações para o Externato Nacional Pedro Segundo, em dezembro ultimo;

N. 1.118, de 13 do corrente, idem de 814\$200 a Gomes e Gomes, de comedorias fornecidas para o sustento dos presos do Deposito da Policia, em fevereiro ultimo;

N. 1.223, de 18 do corrente, idem de 130:261\$547, das folhas do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 2.745, da Alfanega do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, pagamento de 53:098\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em 1910;

N. 1.574, da Casa da Moeda, de 20 de setembro, idem de 3:031\$330 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em 1910;

Do Juiz de Orphãos de Sapucaia, idem de 280\$318 a Antonio Alves Soares da Cruz, juros do capital em cofre dos orphãos.

Requerimentos:

De Benedicto Marcondes de Moura, pagamento de 305\$594, ouro, e 119\$500, papel, pela introdução de animaes reproductores, até 31 de dezembro de 1909;

De João Leopoldo Modesto Leal, idem de 4:687\$496, ouro, e 150\$, papel, idem, idem, idem;

Do Lloyd Brasileiro, idem de 3:548\$980, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio;

Do correio Manoel Mendes do Nascimento, idem de 300\$, para fardamento;

De Antonio Francisco da Rosa, idem de 2:826\$, de trabalhos para o Thesouro Nacional, no corrente anno.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Carlos Lavaja, pagamento de 107\$500, de divida do exercicio de 1909;

Da Companhia City Improvements, idem de 3:299\$280, idem de 1903;

De Alvaro de Souza Castro, idem de 240\$, idem de 1909;

Do alferes Bernardo Francisco Justiniano Junior, idem de 110\$880, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Segunda Camara, em 24 de março de 1911

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães e Nestor Meira, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

DESPACHOS

Prestações de contas

Supplicantes Braga Carneiro & Comp., liquidatarios da fallencia de J. Lopes.—Publiquem-se os editaes na forma da lei.

Braga Carneiro & Comp., liquidatarios da fallencia da Companhia Internacional.—Publiquem-se os editaes com o prazo legal.

Fallencias

Antonio Joaquim Barroso.—Deferida a petição de fis. 320, expeça-se o respectivo alvará.

J. P. Domingues da Silva.—Nada ha que deferir na petição de fis. 725.

Justificação de credito

Supplicantes, Bordallo & Comp.; supplicada, massa fallida de Antonio Joaquim Barroso.—Publiquem-se editaes com o prazo de 20 dias.

Liquidações

Bittencourt & Almeida.—Digam os interessados sobre o balanço, em 48 horas.

Louro & Corrêa.—Arbitrada em 5 % a commissão que compete ao liquidante.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

JUIZ, DR. RAYMUNDO CORREIA E ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Ações de divórcio

Autora, Dolores Barrozo Costa; réo, Francisco Antonio da Costa.—Em prova.

Autora, D. Maria Carolina Lobo Coelho; réo, Joaquim Faria Coelho.—Deferida a cota.

Autora, Magdalena Etienne da Silva; réo, José Ferreira da Silva.—Em prova.

Alvará para separação de corpos

Justificante, Marciano Antonio da Silva Oliveira; justificada, D. Amelia Joaquina Leão da Silva Oliveira.—Julgada procedente a justificação, expeça-se o alvará.

Insinuação de doação

Doador, Joaquim Gomes Ferreira; doada, a menor impubere Celsa Ferreira de Sá.—Insinuada a doação, expeça-se a competente carta.

Inventario

Fallecida, Amelia Zoocher.—Pagos os impostos, á conclusão. Adjudicados á unico herdeira, os bens do espolio.

Juiz de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ DR. FLIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 24 de março de 1911

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Corrêa de Lello.—Vistos e estando provada a infracção de fis. e não procedendo.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

Notificação
 Notificante, J. Macedo; notificada, Anna Guimarães Silva.—Assignado o prazo e accusada a citação.

Penhora
 Autora, Clejia Simimbu; réo, Arthur Pereira.—A. como requer.

Artigo 367—Codigo Penal
 Joaquim Nunes F. Pacheco.—Absolvido.

Juiz da Decima Terceira Pretoria
 DESPACHOS DO DIA 22

Processos criminaes
 Réo, Reginaldo Fausto da Almeida (art. 303).—Designa-se novo dia para o processo. Réo, Antonio dos Santos Monteiro (art. 303).—Idem. Réo, Ignacio Pinto (art. 269).—Idem. Réo, Manoel de Souza Braz (art. 303).—Idem.

Despachos do dia 23
Processos criminaes
 Réo, José Rodrigues de Souza (art. 303, § 1º).—Designa-se novo dia para o processo. Réo, Jorge Anastacio (art. 303).—Idem. Réo, Gastão Hoopes, mesmo dia (art. 303).—Idem. Réo, Sebastião Brazil da Silva (arts. 294 e 13).—Idem. Réo, Alfredo Frederico de Carvalho (art. 303).—Idem. Réo, Alfredo Rodrigues da Rosa (art. 303).—Idem.

Flagrante pelo delicto de offensas physicas em que é accusado Francisco Pereira da Silveira.—Ao Sr. promotor adjunto.

EDITAES
Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial
 Fallencia de Sampaio, Oliveira & Comp.

De citação, aos credores da fallencia de Sampaio, Oliveira & Comp., para sciencia da sentença que julgou rehabilitado José Antunes Sampaio Guimarães, socio solidario e concordatario da dita firma fallida, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão a seu cargo, se processam os autos de rehabilitação, em que é impetrante José Antunes Sampaio Guimarães, socio e concordatario da firma fallida Sampaio, Oliveira & Comp., nos quaes, depois de preenchidas as formalidades legais, foi proferida a sentença do teor seguinte: «Sentença».—Visto os autos. Julgo por sentença rehabilitado o fallido José Antunes Sampaio Guimarães, socio concordatario da firma fallida Sampaio, Oliveira & Comp., nos termos do art. 144 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, por haver cumprido a concordata feita com os credores, afim de que produza a rehabilitação os devidos e legaes effeitos, pagas as custas. Publique-se esta por edital e façam-se devidas communicações, passando-se a competente carta de rehabilitação. Rio, 15 de março de 1911.—João Rodrigues da Costa.

Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual, citam-se os credores da dita fallencia e a quem interessar possa, para sciencia da sentença acima transcripta. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei.

Juiz da Sexta Pretoria
 DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1911
 Art. 367—Codigo Penal — Réo, Joaquim Nunes F. Pacheco.
 Art. 306—Codigo Penal — Réo, Simplicio Francisco Conceição.—Ao Dr. promotor publico adjunto.
 Art. 303—Codigo Penal—Anna Margarida Conceição.—Recebida a denuncia, designe o escrivão dia e hora para o sumario.

Justificação
 Franklin de Castro Lima e Laura Barbosa Pereira.—Jul. a la por sentença.
 Art. 399 — Codigo Penal — Waldemar S. Porto.—Absolvido.
 Art. 52 do decreto n. 6.994—Manoel José Teixeira.—Absolvido.

Art. 303—Réo, Armando de Oliveira Cordeiro.—Tendo o réo cumprido a pena a que foi condemnado, passe-se o alvará de soltura si por al não estiver preso.

Juiz da Sexta Pretoria
 DIA 24 DE MARÇO DE 1911
Despejo
 Autor, Francisco C. Bastos; réo, Maximiliano E. Cosme.—Assignado o prazo.
 Autor, Manoel F. Santos; réo, João Tavares Oliveira.—Assigna lo o prazo.

Penhora
 Autor, Guilherme Magalhães; réos, Antonio Alves Monteiro e Euzebio Ignacio Alves.—A. signado o prazo para embargos.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial
De citação com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia da Companhia Internacional, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Braga Carneiro & Comp., se acham em cartorio a sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juiz e cartorio do escrivão que este suberevi, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Braga Carneiro & Comp., liquidatarios da fallencia da Companhia Internacional, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho: Publiquem-se os editaes com o prazo legal. Rio, 21 de março de 1911.—Elviro Fonseca. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se cita os interessados na fallencia de J. Lopes, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Braga Carneiro & Comp. se acham em cartorio, a sua disposição durante 10 dias, afim de serem examinadas, e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de a revelia serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Da lo e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de março de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o suberevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial
De citação com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia da Companhia Internacional, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Braga Carneiro & Comp., se acham em cartorio a sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juiz e cartorio do escrivão que este suberevi, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Braga Carneiro & Comp., liquidatarios da fallencia da Companhia Internacional, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho: Publiquem-se os editaes com o prazo legal. Rio, 21 de março de 1911.—Elviro Fonseca. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se cita os interessados na fallencia de J. Lopes, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Braga Carneiro & Comp. se acham em cartorio, a sua disposição durante 10 dias, afim de serem examinadas, e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de a revelia serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Da lo e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de março de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o suberevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Silva & Machado, para sciencia do pedido que fazem José Rodrigues, Luiz Pereira, Alfredo Fernandes, João da Silva, José Ferreira Alves, José Tavares e Adelino Alves, afim de serem incluídos como credores da referida fallencia, e apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escriptório que este subscrive, processam-se os autos de justificações de credito em que são supplicantes José Rodrigues, Luiz Pereira, Alfredo Fernandes, João da Silva, José Ferreira Alves, José Tavares e Adelino Alves e supplicada a massa fallida de Silva & Machado nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho: Publiquem-se os editaes na forma da lei. Rio, 23 de março de 1911. — Elviro Fonseca. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Silva & Machado, para sciencia do pedido que fazem José Rodrigues, Luiz Pereira, Alfredo Fernandes, João da Silva, José Ferreira Alves, José Tavares e Adelino Alves, afim de serem incluídos como credores da referida fallencia, na qualidade de operarios, na importancia total de 2:674\$855, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena, de, a revelia, si proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de março de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escriptório o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. Pelo o escriptório e seu impedimento ocasional, o es revente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.011

Lever Brothers Limited, fabricantes de sabão, estabelecidos em Port Sunlight, condado de Chester, Inglaterra, apresentam a marca supra, consistindo especialmente nas palavras «Monkey Brand» e na representação de um macaco mirando-se em uma casacola. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir preparação para limpar utensilios, cutelaria, porcellana, vidro, louça, metal e edificios, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1901. Como procuradores: Jules Gérard Leclerc & Co. (Sobre uma estampilha de \$300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de fevereiro de 1901. O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.011, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1901. O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial). Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.011 a transferencia da marca «Monkey Brand» para seus successores Benjamin Broocke & Company, Limited, Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O director, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de março de 1911:

Em ouro.... 149:08\$34 4
Em papel... 233:03\$740 352:114\$214

Renda arrecadada de 1 a 24 de março de 1911..... 7.704:250\$38
Em igual periodo de 1910... 5.962:102\$983
Diferença a maior em 1911 1.742:147\$755

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 24 de março de 1911

Interior..... 22:625\$852

Consumo:

Furto..... 6:665\$500
Bebidas..... 4:151\$00
Phosphoros... 28:000\$000
Calçado..... 2:995\$000
Perfumarias.. 805\$000
E. pharmaceuticas..... 359\$000
Vinagre..... 262\$200
Chapéus..... 3:610\$000
Tecidos..... 700\$000
Registro..... 5:653\$000 53:228\$600

Extraordinaria..... 12:189 334
Deposito..... 141\$000

Renda de 1 a 23 de março de 1911..... 1.925:476\$337

Em igual periodo de 1910... 2.014:476\$974

Diferença a maior em 1911... 1.994:189\$951

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, nos termos do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto ultimo, que serão chamados, segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, a prova oral de algebra, os seguintes candidatos:

Virgilio de Oliveira Castilho.
Oscar d'Oliveira Aguiar.
Octavio Vaz da Motta.
João Ferreira Barbosa.

Sala dos trabalhos do concurso, no Theatro Nacional, 24 de março de 1911. — O secretario, Guilherme Malaquias dos Santos.

Theouro Nacional

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA

De ordem do Sr. procurador geral, são convidados os devedores do imposto de industrias e profissões referente ao 1º, 2º e 3º districtos do exercicio de 1908 a comparecer nesta procuradoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, afim de saldarem amigavelmente seus debitos, sob pena de ser a divida enviada ao Juízo Federal, para promover a respectiva cobrança executivamente.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 24 de março de 1911. — Raul de Guimarães Bonjean, ajudante interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, em cumprimento do despacho deste ministerio, de 10 de fevereiro proximo findo, acha-se aberta concorrência publica para os reparos de que carece o edificio em Macahe, á praia de Imbetiba, onde funciona a mesa de rendas, recolhendo-se na Directoria do Patrimonio Nacional, no dia 8 de abril proximo futuro, até as 2 horas da tarde, as propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvida, contendo os preços em algarismos e por extenso, ás quaes devem acompanhar as provas de idoneidade dos concorrentes, que devem estar encerradas em outro envoltorio, igualmente fechado e acompanhado do conhecimento do deposito feito na thesauraria geral do Theouro, por meio de guia da mesma directoria, da quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o no prazo de 15 dias, contados da data do despacho do mesmo ministerio aceitando a sua proposta, devendo o mesmo proponente provar, no acto de assignar o alludido contracto, ter igualmente feito o deposito da quantia de 2.500\$ para garantia da boa e fiel execução dos referidos concertos.

As propostas serão abertas depois de julgada a idoneidade dos proponentes, segundo as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, em dia previamente annunciado no *Diário Official*.

A concorrência versará sobre o preço dos concertos, de 22:613\$415.

Na mesma directoria poderão os interessados examinar o projecto da obra e respectivo orçamento.

As condições do contracto são as seguintes:

1ª, o contractante se obrigará a executar o projecto no prazo de 120 dias, contados da data da assignatura do respectivo contracto; pagando por dia de excesso do mesmo prazo 50\$ a titulo de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto administrativamente, independente de interposição judicial, perdendo o contractante em favor dos ditos cofres a caução de 2.500\$000;

2ª, uma vez em aumento, não poderá o contractante paralisar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais de dias, findos os quaes, si não houver continuada os mesmos trabalhos, ficará rescindido o dito contracto, nas condições do final da clausula anterior;

3ª, o contractante é obrigado a executar a dita obra de accordo com o projecto e especificação do orçamento respectivo e indicação do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material de primeira qualidade e executá-la com perfeição, a juizo do dito engenheiro, sob pena, si não o fizer, de ser a obra, ou parte da mesma que não contenha o dito material, ou não se ache feita com a dita perfeição, desmanhada e reconstruída nas ditas condições e por conta da mesma caução, caso o contractante se esquivar de fazê-lo;

4ª, toda vez que a caução for desfalcada de qualquer importancia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contado do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si não o fizer, da multa de 200\$ por dia de demora até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula primeira;

5. o pagamento ao contractor pela obra executada será feito em duas prestações iguaes: a primeira, quando executada mais de metade dos reparos, mediante certificado do engenheiro fiscal, attestando essa condição, e a segunda e ultima quando concluidos os mesmos, mediante o mesmo attestado, retendo-se de cada pagamento 15 % para garantia da boa conservação das obras durante tres mezes, ap's a sua conclusão, os quaes serão restituídos;

6. a caução será restituída ao mesmo contractor, mediante tambem certificado do engenheiro fiscal, declarando acharem-se concluidas as alludidas obras.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo Antonio Persira Nunes, foreiro do terreno de marinha e areia, d'los n. 187, á rua de S. Lourenço, em Niterói, requerido a concessão, por aforamento, do terreno fronteiro áquelles, accrescido de accrescidos, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento e a apresentalas, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 21 de março de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Alexandre José Gregorio requerido o aforamento do lote de terreno n. 51, á rua Nestor, n. 4.ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados aquellos que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresentalas, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Januario de Oliveira requerido o aforamento do lote n. 3 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á Avenida Carmen, na 4.ª secção de fóro, no qual tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresentalas, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Elizia dos Santos requerido o aforamento do lote de terreno n. 4, á travessa Macahé, na 4.ª secção de fóro da Fa-

zenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, ou do dominio das referidas bemfeitorias, a apresentalas, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1911.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, POR TEMPO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE QUATRO PEÇAS DE SEDA E CINCO PARES DE MEIAS, TOMADOS A UM TRABALHADOR DA ESTIVA, QUE SE EVADIU, PELO GUARDA DESTA REPARTIÇÃO JULIO PINTO DUARTE

Pela 3.ª secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a quatro cortos de seda, no peso de dois kilos, e cinco pares de meias de algodão, tomados e aprehehdidos de um trabalhador da Estiva, que se evadiu, em dias de janeiro proximo findo, pelo guarda Julio Pinto Duarte, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seus direitos de propriedade sobre taes objectos e responder, sob as penas da lei, os motivos por que não procurou satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª Secção, 24 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE UMAS GRAVATAS DE SEDA E UNS CINTOS DE COURO APPREHEHDIDOS DE UNS TRABALHADORES DA ESTIVA QUE SE EVADIAM PELOS GUARAS JOÃO DILEZEL, JULIO PINTO DA FONSECA, HENRIQUE CARVALHO E CARLOS AUGUSTO MOIS

Pela 3.ª secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a umas gravatas de seda, no peso de 1.365 grammas, e uns cintos de couro, no de 5.881, tomados e aprehehdidos a uns trabalhadores da Estiva, que saíam do vapor inglês *Aragon* e que se evadiram, pelos guardas desta repartição João Dilezel, Julio Pinto da Fonseca, Henrique de Carvalho e Carlos Moisés, em outubro proximo findo, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seus direitos de propriedade sobre taes objectos e responder, sob as penas da lei, os motivos porque não procurou satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª secção, 24 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonino de C. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS, DE INTIMAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE A APPREHENSÃO DE DOUS PACOTES CONTENDO SEDAS, TOMADOS DE UM TRABALHADOR DA ESTIVA DO VAPOR ALLEMÃO «CAP VERDE» PELO GUARDA DESTA REPARTIÇÃO ARISTIDES DA SILVA NEVES

Pela 3.ª secção desta Alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a dois pacotes contendo dois cortos de seda, do peso de um kilo, to-

mados ao trabalhador da estiva do vapor allemão *Cap Verde*, em janeiro do corrente anno, pelo guarda desta repartição Aristides da Silva Neves, a vir dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seus direitos de propriedade sobre taes objectos e responder, sob as penas da lei, os motivos por que não procurou satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª secção, 24 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE UM PACOTE DE GRAVATAS APPREHEHDIDO EM UM BOTE QUE CONDUZIA ESTIVADORES DO VAPOR «ARAGON», PELO GUARDA DA REPARTIÇÃO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

Pela 3.ª secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a um pacote contendo 710 grammas de gravatas de seda, achado sem dono em um bote que conduzia trabalhadores da Estiva do vapor inglês *Aragon*, em outubro do anno proximo findo, pelo guarda desta repartição Luiz Ribeiro dos Santos, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seus direitos de propriedade sobre taes gravatas e responder, sob as penas da lei, o motivo por que não procurou satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª secção, 24 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, POR TEMPO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE A APPREHENSÃO DE UNS PACOTES CONTENDO LAMINAS DE NAVALIAS AUTOMATICAS, TOMADAS A UM COMMISSARIO DO VAPOR INLEZ «BYRON» PELOS GUARDAS DESTA REPARTIÇÃO ALFREDO MARIA DE MELLO E ERICO DE CAMPOS

Pela 3.ª secção desta alfandega se notifica a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a dois pacotes contendo cento e quarenta e quatro duzias de navalhas automaticas, tomadas a um commissario do vapor inglês *Byron*, que se evadiu, em setembro do anno proximo findo, pelos guardas da repartição Alfredo Maria de Mello e Erico de Campos, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seus direitos de propriedade sobre taes objectos e responder, sob as penas da lei, os motivos por que não procurou satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª secção, 24 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por esta repartição se declara que nesta data fica intimado Pedro Santerre Guimarães, que não foi encontrado nesta Capital, do teor da decisão exarada pela inspeccoria no processo de contrabando de xarope, referente ao vapor nacional *Guarany*, entrado do sul em 2 de dezembro do anno proximo passado, decisão que se achá publicada no *Diário Official* de 24 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1911. — *Miguel Fernandes Barros*, ajudante do inspector.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital da praça n. 8

(2ª praça).

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que: no armazem de consumo e nos outros abaixo indicados, nos dias 21, 23 e 25 de março de 1911, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

SC: Uma caixa n. 3, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo cinco e meios kilos de abat-jour de seda obras não classificadas de cobre simples pesando oito kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 17 de fevereiro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 2

SC: Uma caixa n. 4, pesando bruto cinquenta e seis kilos, contendo aparelhos de cobre simples para serpentinas pesando trinta e nove kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 17 de fevereiro de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 3

SC: Uma caixa n. 2, pesando bruto noventa e seis kilos, contendo quarenta e oito kilos de lustres de cobre simples, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 21 de fevereiro de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 4

SC: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e oito kilos e liquido noventa kilos de lustres de cobre simples, descarregada em 21 de fevereiro de 1910, consignada á ordem, e vinda no vapor acima.

Lote n. 5

Triangulo 39: Uma caixa n. 104, contendo morim de algodão, pesando liquido duzentos setenta e seis kilos e bruto trezentos e vinte nove kilos de mais 49 grammas por metro quadrado 10x10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 19 de fevereiro de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 6

CPC: Uma caixa n. 4.177, pesando bruto duzentos e sete kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando cento e quarenta e tres kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 25 de fevereiro de 1910, consignada a Costa Pereira & Comp.

Lote n. 7

JMM: Uma caixa n. 4.884, pesando cem kilos, contendo cento e quarenta e quatro chapéus de lã, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 23 de fevereiro de 1910, consignada a J. M. da Motta.

Lote n. 8

JMM:—Uma caixa n. 4629, pesando bruto cento e oitenta e tres kilos, contendo cento e noventa e um chapéus de lebre vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 22 de fevereiro de 1910, consignada a J. M. da Motta.

Lote n. 9

Dois triangulos PD: Sem numero. — Uma caixa pesando bruto vinte kilos, contendo dez kilos de obras impressas, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 23 de fevereiro de 1910, consignada a padre Defrías.

Lote n. 10

Quadrante Julio de Almeida:—Uma caixa n. 2 pesando bruto sessenta e sete kilos, contendo quarenta e nove kilos de camphora, descarregada em 11 de fevereiro de 1910 vinda no vapor allemão *Cap Roca*, consignada a Julio de Almeida & Comp.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 11

ABC:—Uma caixa n. 2311 pesando bruto oitenta e dous kilos, contendo quatro chapéus de algodão forrados de penna, vinte e seis formas de palha de avêa e semelhantes, oitocentas grammas de crepe de algodão, contas de madeira pesando quinhentas grammas, um kilo de amostras sem valor mercantil, um kilo e quinhentas grammas de tecido de algodão branco da base de 10 x 10, de 31 até 40 grammas por metro quadrado, um kilo e duzentas grammas de setineta de algodão branco de mais de 100 grammas por metro quadrado, caixas de papelão desarmado, pesando quatorze kilos, semelhantes ás de perfumaria, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Sallave*, descarregada em 5 de janeiro de 1910, consignada a Carvalho.

Lote n. 12

Quadrante Drogaria Mattos: Uma caixa n. 8.066, pesando bruto noventa e cinco kilos, contendo cinquenta vidros com vinte e cinco kilos de iodureto de potassio, oito kilos de iodo, descarregada em 3 de janeiro de 1910, vinda do Havre no vapor francez *Lamornaix*, consignada a Mattos Saldanha & Comp.

Lote n. 13

Quadrante Drogaria Mattos: Uma caixa n. 8.067, pesando bruto cento e dezesseis kilos, contendo trinta kilos de sub-bismutho e cinco kilos de benzoato de sodio, vinda do Havre, no vapor francez *Lamornaix*, descarregada em 7 de janeiro de 1910, consignada a Mattos Saldanha & Comp.

Lote n. 14

Quadrante Drogaria Mattos: Uma caixa n. 8.068, pesando bruto cento e cincoenta e sete kilos, contendo mithor em pó pesando liquido dez kilos; salicylato de soda pesando liquido quinze kilos; farmira, vinte vidros de cem grammas; vinte vidros de vinte e cinco grammas; dous kilos e quinhentas grammas; alumen de prata, vinte vidros de vinte e cinco grammas; vinte vidros de quatro grammas, quinhentas e oitenta grammas; chlorureto de sodio, vinte vidros de cem grammas; noventa e seis vidros de vinte e cinco grammas cada um, mais mil e quatrocentas grammas; valerianato de zinco, quarenta e seis vidros de vinte e cinco grammas cada um, pesando liquido, um kilo cento e cincoenta grammas; salicylato de naptol, trinta vidros de vinte e cinco grammas cada um, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas; theobromina, vinte vidros de cem grammas, pesando liquido, dous kilos; creosote Paia, vinte vidros de cem grammas, vinte e seis vidros de vinte e cinco grammas, pesando liquido dous kilos seiscentas e cincoenta grammas; bromureto de mercurio, dez vidros de vinte e cinco grammas, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Lamornaix*, descarregada em 7 de janeiro de 1910, consignada a Mattos Saldanha & Comp.

Lote n. 15

MC, contramarca Santos: Uma caixa n. 15, pesando bruto cincoenta kilos, contendo trinta e seis garrafas de agua de Vichy pesando

trinta e trez kilos, vinda do Havre no vapor francez *Lamornaix*, descarregada em 7 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 16

RS: Um barril vazio sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Lamornaix*, descarregado em 24 de janeiro de 1910, consignado a Antonio José Ribeiro da Silva.

Lote n. 17

CRC: Uma caixa n. 1, pesando bruto duzentos e sessenta e oito kilos, contendo: papel para cigarros pesando liquido duzentos e trinta kilos (papel em folhas) e vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de janeiro de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 18

CRC: Uma caixa n. 2, pesando bruto quarenta kilos, contendo papel para cigarros em folha pesando liquido vinte kilos, descarregada em 12 de janeiro, vinda pelo vapor allemão *Aachen* consignada á ordem.

Lote n. 19

KC: Um barril n. 3.368, pesando bruto oitenta e cinco kilos e liquido legal setenta e seis kilos e quinhentas grammas de tinta preparada a agua, vindo de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregado em 13 de janeiro de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 20

MB: Uma caixa n. 128, pesando bruto treze kilos, contendo quatro kilos e seiscentas grammas de tiras de filô de algodão bordado, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 15 de janeiro de 1910, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 21

DAC: Seis barris sem numero, vãos.

GAC: Armados.

JFC—Nobrega Santos & Comp.—Figueiredo Antunes: Quatro barris desarmados pesando oitenta kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Titan*, descarregados em 17, 14 e 17, de fevereiro de 1910, consignados a diversos.

Lote n. 22

Cruzeta LCRJ n. 1: Uma caixa ns. 1 a 9, pesando bruto duzentos e dez kilos, contendo cento e setenta kilos de papel de embrulho. Uma caixa, pesando bruto duzentos e doze kilos, contendo cento e dezeseite kilos de papel para embrulho. Uma caixa pesando bruto duzentos e nove kilos, contendo cento e setenta kilos de papel para embrulho. Uma caixa contendo duzentos e quarenta kilos de papel para encadernação, pesando bruto duzentos e noventa e quatro kilos. Uma caixa, pesando bruto duzentos e sessenta e tres kilos, contendo duzentos e onze kilos de papel para encadernação. Uma caixa, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, contendo papel para embrulho, pesando duzentos e dezenove kilos. Uma caixa pesando bruto duzentos e setenta e nove kilos, contendo papel para encadernação pesando liquido duzentos e trinta e cinco kilos. Uma caixa pesando bruto duzentos e sessenta e cinco kilos contendo duzentos e dezeseite kilos de papel para encadernação. Uma caixa pesando bruto duzentos e sessenta e tres kilos, contendo papel para encadernação, pesando duzentos e quinze kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregadas em 11 e 12 de fevereiro de 1910, consignadas á ordem.

Lote n. 23

L&C: Doze caixas ns. 1 a 12, contendo doze machinas para escrever com teclado.

vindas de Nova York no vapor *inglez Verdi*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1910, consignadas á ordem.

Lote n. 24

J. F. Nicholson : Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo tres mil e quatrocentas grammas de obras de cobre prateado, vinte e sete facas com cabo de metal prateado, uma caixa de madeira para talheres, pesando cinco mil e duzentas grammas, vinda de Londres no vapor *inglez Homer*, descarregada em 26 de fevereiro de 1910, consignada a Joseph Bauer.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 25

J. H. C. Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos contendo doze garrafas Whisky, pesando dezesseis kilos e oitocentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Kenuta*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 26

Julio de Almeida : Uma caixa n. 1.508, pesando bruto cento e dezoito kilos contendo cincoenta pacotes com levedura de cerveja pesando sete kilos e liquido cinco kilos, cincoenta vidros de gotas medicinaes pesando liquido dous e meio kilo, quarenta e nove vidros de desinfectantes pesando dezoito kilos e seiscentas e vinte grammas, cincoenta vidros contendo xaropes medicinaes pesando liquido cinco kilos e quinhentas grammas, cincoenta vidros com pós medicinaes compostas pesando tres kilos seiscentos e cincoenta grammas, vinte cinco vidros do elixir medicinal pesando quinze kilos setecentos e cincoenta grammas, vinda de Liverpool no vapor *Kenuta*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 27

Julio de Almeida: Uma caixa n. 1.509, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos contendo vinte e cinco vidros de saccharoretos, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas, vinte e cinco vidros de xaropes medicinaes, pesando liquido sete kilos e quinhentas grammas. Quarenta e oito vidros de sâes effervescentes pesando liquido tres kilos e trezentas grammas, vinte e cinco garrafas de vinho medicinal pesando liquido dez kilos. Vinte e cinco vidros de sâes effervescentes pesando liquido cinco kilos. Vinte e cinco vidros de gotas medicinaes pesando liquido um kilo, dez pacotes de emplastros, pesando liquido oito kilos, vinte e cinco latas com capsulas de oleo de figado pesando liquido legal dous kilos e quinhentas grammas, com caixinhas de papelão com cigarros medicinaes pesando tres kilos, vindo de Liverpool no vapor *Kenuta*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 28

The Ligth Power: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos contendo dezesseis kilos de obras de cobre simples vinda de Liverpool no vapor *Kenuta*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 29

Quadrilatero Julio de Freitas: Uma caixa n. 8.083, pesando bruto cento e oitenta e oito kilos, contendo 500 vidros de 25 grammas, 100 ditos de 50, 100 ditos de 100, 100 ditos de 250, ao todo cincoenta e dous kilos de phenacetina, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 30

Quadrilatero Julio de Freitas: Uma caixa n. 8.084, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo 25 vidros de 250 grammas, 50 ditos de 100, 100 ditos de 50, 100 ditos de 25, ao todo dezoito kilos, setecentas e cincoenta grammas de sub-galato de bismuth, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 31

Quadrilatero Julio de Freitas: Uma caixa n. 8.086, pesando bruto noventa kilos, contendo vinte e cinco kilos de sub-nitrato de bismuth, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 32

Quadrilatero Julio de Freitas: Uma caixa n. 8.087, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo cincoenta vidros com sub-nitrato de bismuth, pesando liquido vinte e cinco kilos, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 33

Julio de Almeida: Uma barrica n. 2.511, pesando bruto cento e sessenta e sete kilos e liquido cem kilos de vidros vasillos sem rolha e sem bocca esmerilhada, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 34

Julio de Almeida: Uma barrica n. 2.504, pesando bruto duzentos kilos e liquido cento e vinte kilos, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp., contendo a mesma mercadoria.

Lote n. 35

Julio de Almeida: Uma barrica n. 2.505, pesando bruto cento e setenta e seis kilos e liquido cento e cinco kilos, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp., contendo a mesma mercadoria.

Lote n. 36

Julio de Almeida: Duas barricas ns. 2.506 e 2.512, pesando bruto trezentos e trinta e dous kilos e liquido cento e noventa e nove, de vidros vasillos, sem rolha e sem bocca esmerilhada vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 27 de janeiro de 1910, consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 37

Julio de Almeida: Duas barricas ns. 2.502 e 2.503, contendo duzentos e cincoenta e seis kilos de vidros vasillos sem rolhas e sem bocca esmerilhada, pesando bruto quatrocentos e vinte seis kilos, vindas do Havre no vapor *Malte* descarregadas em 27 de janeiro de 1910 e consignadas a Silva Araújo & Comp.

ARMAZEM DO CONSUMO

Lote n. 38

Companhia Brasileira de Lacticianios: Dez caixas ns. 101 a 110, pesando bruto cento e sessenta kilos, contendo estampa-annuncios pesando bruto cento e dezenove kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de dezembro de 1909. (Praça annullada por despacho da inspectoría de 21 de fevereiro de 1911.)

Lote n. 39

FS: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo quarenta e seis kilos liquidos de solução medicinal,

vindas de Genova no vapor *Cadiz*, descarregadas em 11 de janeiro de 1910 para o armazem n. 3.

Lote n. 40

Abandono

Pagamento em ouro

Cruzeta IRCC, contramarca 7.798: Trescaixas ns. 5 a 7, contendo bijouteries de cobre pesando bruto vinte e seis kilos, vindas da Alemanha no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 18 de julho de 1910 para o armazem n. 12.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 41

Losango CW, contramarca quadrante 631: Uma caixa n. 1, contendo oito lamias de celluloido pesando liquido vinte e seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rio Negro*, descarregada em 7 de agosto de 1909 para o armazem n. 12.

AVISO

No dia do leilão as arrematações que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição das Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao local do armazem.

Avendo o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptor da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada, determino ao sub-machinista alemão Benefico Rangel Coutinho a comparecer, com urgencia, a esta repartição, a objecto de serviço.

Estado-Maior da Armada, 23 de março de 1911. — *Astênio Adolpho Martins*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Extincto por ordem da luz do poste illuminativo da «Lage de Santos», Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos Srs. navegantes que se acha apagada a luz do poste da Lage de Santos.

Novo aviso annunciará o restabelecimento da luz.

Directoria de Pharões, 23 de março de 1911. — *Raimundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE FAZENDA E FISCALLZAÇÃO

Concurso para sub-commissarios

Faço publico que se acha aberta, por espaço de 30 dias a contar desta data, a inscripção para o concurso a las logaras de sub-commissarios do Corpo de Commissarios da Armada.

Os candidatos deverão apresentar os requerimentos de acordo com o art. 2º do re-

gulamento que baixou com o decreto n.º 7.616, de 21 de outubro de 1909.

Nesta inspeccão serão prestados aos candidatos os necessarios esclarecimentos.

Inspectoria de Fazeida e Fiscalização, 24 de março de 1911. — O inspector, *Afonso de Alencastro Graça*, contra-almirante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

Aviso aos navegantes n.º 19

Estado do Paraná — Barra de Guaratuba — Bota fóra do lugar

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia conica-vermelha do banco Cantagallo, no canal da barra de Guaratuba, Estado do Paraná, partiu a amarração.

Aviso ulterior dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 24 de março de 1911. — *Miguel Antonio Pinza Junior*, director.

Ministerio da Marinha

ARSENAL DE MARINHA

Concurrencia para a construção de quatro lanchas a vapor

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para a construção de quatro lanchas a vapor, de accordo com as especificações e planos que ficam á disposição dos concorrentes, na directoria de construções navaes deste estabelecimento.

Os concorrentes, além da prova de idoneidade, deverão apresentar o recibo do depósito da quantia de 500\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas não preencherem o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — *João Sabino Pereira Giraldez*.

Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM REBOCADOR DE ALTO MAR

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 31 de maio proximo, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Senhor, propostas para a construção de um rebocador de alto mar, de accordo com as bases technicas que ficam desde já á disposição dos proponentes nesta secretaria.

Os proponentes deverão apresentar certificado do depósito de 2:000\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas não preencherem o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — O secretario interino, *João Sabino Pereira Giraldez*.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, compareça ao Hospital Central de Marinha, em Copacabana, dentro do prazo de oito dias desta data, para objecto de serviço, o capitão-tenente commissário Annibal de Paula Barreiros, sob as penas da lei, no caso de não comparecer.

Inspectoria de Saude Naval, 17 de março de 1911. — Dr. *Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico, adjunto.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno as Sras. costureiras matriculadas na 3ª categoria de numeros 17 á 84 que, serão distribuidas costuras, sabbado, 25 do corrente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 24 março de 1911. — O encarregado, *Julio Queiroz de Seixas*, 1º tenente commissário.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Precisa-se de preços para os artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade e de accordo com a nomenclatura, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção deste deposito, á 1 hora da tarde de 27 do corrente, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos que não sejam do seu ramo de negocio nem alterações de nomenclatura, devendo o material ser entregue 24 horas depois da entrega do pedido, sob pena de suspensão.

FERRAGENS E MACHINAS

Escola de Aprendizizes

Vasos para escarradeira sanitaria, um.
Orinões de ferro agulha, um.

Minas Geraes

Arruelas de bronze torneadas de 45 m/m × 6 m/m, uma.
Idem de borracha para embolos de couro igual a amostra, uma.

Tamoyo

Alicate de ponta redonda cabo isolador, um.

Alicate de ponta chata cabo isolador, um.
Banco de carpinteiro, completo, um.
Escovas de cabelo para caldeira de 0,028, uma.

Lampadas de rosca de 50 velas por 65 volts, uma.

Tubo de borracha com 15 m/m de espessura, metro.

Vidro branco de crystal para lampada Scott, um.

Vidro branco para vidraça de 097 × 6 1/2, um.

Vidro para vigias de 24 m de diametro por 0,015 de espessura, um.

Vidro para vigias de 30 m de diametro 0,015 de espessura, um.

Tymbira

Torno mecanico do fabricante E. Rodertson & Comp. para ser movido a mão, a pé e

a vapor, com placas universaes, placas de castanhas, jogo de ferro, para madeira, outro para ferro, tendo o banco 1,50 de comprimento, um.

Telha de vidro, uma.
Alcool absoluto, kilo.
Acido sulphurico, kilo.
Arame de latão de qualquer grossura, kilo.

Cadernaes de ferro com espiga e olhal de tarracha com as roldanas para cabo de 80 m/m, um.

Chavetas duplas para manilha das ancoras, uma.

Garrações para 20 litros, um.

Papel de feltro, folha.

Relógio Sethomàs, um.

Trena metallica Chesteman de 10 metros, uma.

Idem de 20 metros, uma.

Idem de 30 metros, uma.

Idem de 40 metros, uma.

Idem de 50 metros, uma.

Verniz seccativo vermelho, kilo.

Decimos vasos, um.

Quintos vasos, um.

Parafuzos de ferro com cabeça quadrada e rosca para madeira de 100 m/m × 12 m/m (rosca soberba), um.

Parafuzo de ferro com porca, qualquer dimensão, kilo.

Linha de algodão branco, kilo.

Pregos de latão de qualquer tamanho, kilo.

Páos de ipé para cabos até 50 m/m, um.

Idem até 100 m/m, um.

Telephone para cima de mesa de magneto, um.

Oleo engellbert, litro.

Tinta branca de zinco, kilo.

Verniz preto Sochnée, litro.

Fio de asbesto, kilo.

Oleo Colombo para automovel, litro.

Almotolias de cobre de 1/2 points, uma.

Ditas de 3/4, uma.

Ditas de 2, uma.

Ditas de 1, uma.

Metal papel qualquer espessura, folha.

Pedra de afiar, uma.

Pinceis de cabelo de lontra, um.

Lamparina para soldar, n.º 1, uma.

Pernas de serra de pinho de riga de 100 × 100, uma.

Verniz Black Japonese, em lata, kilo.

Areia de moldar para fundição, kilo.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 25 de março de 1911. — *Dario Pass Leme de Castro*, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

ARSENAL DE MARINHA

Concurrencia para o concerto do vapor Carlos Gomes

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 7 de ab il proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para o concerto do vapor *Carlos Gomes*, de accordo com as bases que ficam á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os proponentes, além das provas de idoneidade, deverão apresentar recibo do depósito de 1:000\$ feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso as propostas não preencham o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — O secretario interino, *João Sabino Pereira Giraldez*.

Ministerio da Guerra

Quinta Divisão do Departamento da Guerra

Nos termos do art. 14, alinea d, do regulamento dos serviços geraes do Ministerio da Guerra e de ordem do Sr. general da divisão chefe do Departamento da Guerra, declaro aberta concorrência publica para instalação de luz electrica, força, abastecimento de agua, holophoto, bombas para elevação de agua e incendio, na fortaleza de S. João, compreendendo os trabalhos annexos, como sejam: construção da usina, abrigos para o holophoto e bombas e um reservatorio de agua, conforme as especificações e mais detalhes do projecto que serão examinados e estudados pelos interessados durante as horas do expediente, na segunda secção desta divisão, onde serão dados todos os esclarecimentos e recebidas á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente mez, pelo conselho de concorrência ali reunido, as propostas em envolveros, em duas vias, sendo uma devilmente selada, datadas e assignadas, com indicação da residencia, escriptorio ou casa commercial do proponente, sem emenda, nem rasura, ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismos para a totalidade de obra e acompanhado de um outro envolvero, também fechado e lacrado, contendo:

a) prova da idoneidade profissional, tecnica e administrativa, si não fôr o proponente conhecido da maioria dos membros do conselho e si não tiver casa commercial, nessa especialidade, com escriptorio tecnico e administrativo organizados;

b) gula de deposito de 2:000\$, em moeda corrente, na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia de assignatura do respectivo contracto, pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o no prazo de 10 dias da data da notificação pelo *Diario Official* e devendo o mesmo proponente no acto da assignatura do contracto entregar a guia do deposito complementar na mesma repartição acima citada, em moeda corrente ou em applicos da divisa publica da União, correspondente a 5 % do valor do contracto para garantia da boa e fiel execução da obra;

c) prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvaras de licença de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente;

d) carta de fiador idoneo, no caso especial de não ser o proponente, uma firma commercial que negocio nessa especialidade, responsabilizando-se pela fiel execução do contracto e obrigando-se a concluir a obra contractada.

1.^a
Só depois de concluidos o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão annunciados pelo *Diario Official* o dia, hora e lugar para a abertura das propostas, que, depois de rubricadas por todos os licitantes e lidas perante elles pelo conselho, serão na integra publicadas no mesmo *Diario Official*, antes de qualquer decisão, sendo considerado como desistindo da concorrência o proponente que se retirar antes de ser lida a sua proposta.

2.^a
Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo além do qual não poderá ser accepta proposta alguma.

3.^a
O Governo se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e de annullar a presente concorrência, si julgar inaceitavel o preço da proposta mais barata, sem que lhes fique o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

4.^a

A concorrência versará apenas sobre o preço da totalidade da obra, e caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

5.^a

Em igualdade de preço, a preferencia será tirada á sorte.

6.^a

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não determinadas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer redução sobre o preço da proposta mais barata.

7.^a

As propostas serão formuladas nos seguintes termos: Proponho-me a fazer a instalação completa de luz, força e abastecimento de agua pela quantia de, conforme as especificações do projecto organizado pela 2.^a Secção da Divisão de Engenharia e de accordo com os detalhes de execução e as indicações do engenheiro fiscal, submettendo-me a todas as clausulas publicadas em editaes no *Diario Official* de

8.^a

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com a perda da caução em favor do Estado, e se obrigará a concluir as no maximo em 10 mezes, a contar da mesma data.

9.^a

Os motivos de força maior serão julgados pelo chefe da divisão de engenharia, á vista das informações do engenheiro fiscal e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra.

10.^a

As penas de multa e rescisão, impostas pelo chefe do Departamento da Guerra á vista das informações do chefe da divisão de engenharia, serão submettidas á consideração do ministro da Guerra, para decidir.

11.^a

Fica isento de pena o proponente que, sendo o preferido, tiver a obra atrasada por falta de material que dependa de despachos aduaneiros, sendo neste caso preciso que o mesmo se dirija por escripto, ao engenheiro fiscal para que seja immediatamente providenciado, dando as razões da falta.

12.^a

A rescisão do contracto importa na perda da caução, e poderá ter lugar nos seguintes casos, além dos mencionados em clausulas especiaes:

a) quando forem violadas duas ou mais clausulas;

b) no caso de duas multas por violação da mesma clausula;

c) no caso de ser commettida alguma fraude na execução das obras.

13.^a

O contractante ficará sujeito á multa de 200\$ diarios, durante os dias uteis que excederem o prazo marcado para a conclusão das obras.

14.^a

Obriga-se o contractante a executar com a maior solidez e perfeição, empregando material de primeira qualidade e pessoal idoneo, todas as obras contractadas, de accordo com o projecto, as especificações e os detalhes de execução e as indicações dadas pelo engenheiro fiscal.

O contractante se obriga a retirar e substituir promptamente, no espaço de 24 horas, todo o material que o engenheiro fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda mesmo que já esteja empregado

na obra por ter escapado ao exame por ocasião do seu recebimento.

16.^a

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoal idoneo por elle designado, obrigando-se o contractante a dispendar os operarios ou encarregados de serviço que a comissão reconhecer inhabéis ou insubordinados.

17.^a

Os pagamentos serão em duas prestações, sendo a primeira após a montagem dos motores e a segunda concluida a obra.

18.^a

O não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto sujeitará o contractante á multa de 2 % a 10 % sobre o valor do mesmo contracto, a juizo do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, que submetterà o seu acto á decisão do ministro da Guerra.

19.^a

As duvidas que se suscitarem entre a divisão de engenharia e o contractante sobre a intelligencia e cumprimento das clausulas do contracto serão resolvidas pelo Ministerio da Guerra.

20.^a

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da caução, que será reconstituída no prazo de 48 horas pelo contractante ou por seu fiador, sob pena de immediata suspensão dos trabalhos e consequente rescisão do contracto.

21.^a

O Governo se reserva o direito de rescindir o contracto se julgar conveniente ao serviço publico, indemnizando o valor das obras feitas

22.^a

A caução para a fiel execução do contracto só será restituída seis mezes depois de concluida e recebida a obra, sendo durante este tempo o contractante responsavel pelos danos e avarias resultantes da má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar e refazer; no caso de recusa será o trabalho executado por quem mais vantagem offerecer, torrendo a despeza por conta do contractante e sendo deduzida do valor da mesma caução.

23.^a

Fica o contractante obrigado a executar o projecto tal como está organizado, não podendo alterar ou modificar os detalhes de construção e deixar de cumprir as indicações technicas que lhe forem dadas no correr do serviço pelo engenheiro fiscal, sob pena de desmanchar todo o trabalho que não fôr executado de accordo com esses detalhes e indicações. No correr dos trabalhos qualquer modificação que a pratica indicar será realizada mediante combinação com o contractante.

24.^a

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais quanto á parte contenciosa.

25.^a

O material empregado será todo de primeira qualidade.

26.^a

A corrente electrica deverá ser produzida em usina propria, tendo, porém, no quadro de distribuição geral, dispositivo especial de prevenção para ligar toda instalação á rede de origem industrial por um simples movimento de alavanca.

27.^a

A corrente adoptada será a alternativa, triphasica, 50 ciclos, 210 volts entre phas ou 120 com o neutro.

28.^a

Na usina installar-se-hão 2 motores Diesel, trabalhando com kerozene commum ou bruto; com 80 I. P. (oitenta cavallos) effectivos, devendo a sua rotação ser regulada para os alternadores que lhes deverão ser

ligados directamente, por meio de luva flexível. Além do regulador proprio, o motor deverá ter, para compensar os efeitos da velocidade, um pesado volante, propositalmente calculado para esse fim. Com esses motores virão todos os accessorios necessários á sua instalação e completo funcionamento.

29.^a
Para serem directamente ligados aos motores acima deverão ser installados, para gerar a corrente electrica, 2 alternadores triphasicos, 210 volts entre phase e 120 com o neutro; com a capacidade normal e pratica de 55 K. W. Os excitadores serão collados no mesmo eixo do alternador e de enrolamento compound, com a potencia precisa para o fim a que são destinados.

30.^a
A rede de serventia exclusiva da fortaleza será dividida em mais ou menos 10 circuitos triphasicos e 10 biphasicos, afim de satisfazer as exigencias do local, ficando ainda alguns delles de reserva.

31.^a
Nas installações das casas do commandante, officiaes, quartel e mais dependencias se observará rigorosamente o seguinte: não haverá circuito com mais de 12 lam-lampadas de 16 velas, tipo economico; todas essas installações parciais serão commandadas por um pequeno quadro de marmore; a canalização será feita por fio perfeitamente isolado com capacidade para o caso e em elevats; sempre que for possível seguirá pelos forros, descendo por meio de tubos aos interruptores pequenos do commando individual, e tambem para o quadro, sendo neste caso utilizado o tubo flexivel que irá até a entrada da corrente. Em tudo mais servirão de norma as exigencias para esse fim estipuladas pela companhia Light and Power.

32.^a
A iluminação externa da fortaleza toda será constituida por lampadas de arco e mais o numero de incandescentes que for preciso para completar, tendo em vista sempre as exigencias aqui referidas.

33.^a
O numero total de lampadas incandescentes será de 600, de 16, 20 e 25 velas, tipo economico e as de arco serão de 20 e 30, numero de 13, de 800 a 1.000 velas, tipo longa duração.

34.^a
As installações nas residencias do commandante e officiaes constarão em cada uma de dous lustres, sendo um na sala de visitas e outro na de refeições e o numero de lampadas em pendentes simples nas demais dependencias. Além do quadro de marmore da clausula 33.^a terão os interruptores por commando isolado das lampadas, assim tambem nos gabinetes do commando, do fiscal e do ajudante terão lustre, sendo tanto estes como os anteriores, tipo simples e elegante. Na casa da ordem, sala de esgrima, bibliotheca e aula regimental serão empregados *cluster* de quatro luzes com reflector holophone. Nos alojamentos e enfermaria installar-se-hão pendentes duplos de metal amarello. Nas demais dependencias serão collocados os pendentes em fio flexivel, com *abat-jour* de vidro leitado ou ferro esmaltado, conforme a sua importancia.

35.^a
Nos gabinetes do commando e do fiscal, bem como em suas residencias, deverão ser tomadas de correntes para ventiladores ou para lampadas de cima de mesa, que não excedam de cinco.

36.^a
O pendente de fio flexivel será utilizado em todos os logares onde não houver lustre, pendentes duplos metallicos e *cluster*.

37.^a
Sómente na cozinha e rancho serão collocados pendentes duplos «Peschel» ou semelhantes.

38.^a
O holophote será de typo proprio para fortaleza, tanto quanto possível deverá ser abrigado e medirá de diametro, o vidro 1^m,50 tendo ainda (isto é condição indispensavel) os seus movimentos todos commandados á distancia. Compreheende a installação do holophote o grupo para transformar a corrente alternativa em continua, etc.

39.^a
A bomba electrica para elevação da agua potavel será automatica e servirá simultaneamente a dous reservatorios; sua capacidade será de 18.000 litros d'agua elevados a 60^m,00 de altura em uma hora.

O enchimento dos dous reservatorios será feito sem que haja intervenção pessoal, a não ser da primeira vez que funcionar ou sempre que se dê o caso de limpeza nos mesmos depositos.

40.^a
A bomba electrica para incendio terá a capacidade de 15.000 por hora elevando a agua a 30^m,00 de altura.

41.^a
No perimetro da fortaleza serão collocadas 10 tomadas de corrente triphasica em logar previamente determinado, exclusivamente para servir a bomba acima especificada.

42.^a
Cada uma das tomadas acima será indicada por uma pequena lampada encarnada, de modo a facilitar, no caso de necessidade, a sua rapida utilização.

43.^a
Os postes para rede terão 7^m,00 fóra do solo, de altura, e serão de aço «Manesmann» e virão providos de bráçadeiras e pertences; para as lampadas de arco serão tambem «Manesmann» com dispositivo interior para arrulha, sendo que estes serão de desenho simples e elegante e terão 8^m,00 fóra do solo.

44.^a
A rede geral poderá ser de fio de cobre nu com capacidade necessaria para suportar a corrente dos 2 alternadores quando trabalharem em paralelo, e mais uma sobrecarga de 30 %.

45.^a
O quadro de distribuição encerrará todo commando da installação e constará de 5 paineis de marmore branco, todos reunidos em uma elegante armação de ferro, medindo mais ou menos 5^m,00 x 2^m,00 e conterá todos os aparelhos para regulção, medição e protecção e mais o synchronizador para a *mise en marche* em paralelo dos alternadores; interruptores para linhas externas. Os interruptores da corrente principal deverão ser automaticos para a regularização da corrente.

Terá um relógio antimagnetico.

46.^a
Um dos paineis do quadro será reservado aos transformadores, cuja corrente deverá ser ligada as barras *omnibus*; e tambem conterá os aparelhos para medição electrica industrial da corrente, para protecção, regulção, etc.

47.^a
A usina será de alvenaria de tijolo, com alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia e medirá 20^m x 10^m por 7^m,80 de altura, contada esta da linha da thesoura ao piso; será dividida em tres partes, tendo a do centro 12^m x 10^m destinados aos grupos e as lateraes, cada uma com 4^m x 10^m, para o quadro de distribuição, depositos e officinas

para pequenas reparações. Será interiormente pintada a oisina e externamente a pintura será lisa e á fresco. As portas serão de madeira de lei envernizadas e as janelas pintadas a oleo. Uma platibanda circundará todo o edificio.

48.^a
As divisões da clausula acima serão feitas por meio de um gradil de ferro com 2^m,0 de altura, sendo as aberturas para comunicação de correção, isto é, abrindo ao longo do gradil.

49.^a
O travejamento será de aço de construção e compor-se-ha de tres thesouras para um vão de 10.000 com dous espigões, contraventamentos e terças.

50.^a
A coberta será de asbesto sobre forro de madeira aparelhado só de uma face, a que dá para o interior da usina, afim de ser pintada.

51.^a
Circundará o telhado um calha de cobre e nos angulos serão collocados quatro conductores tambem de cobre.

52.^a
As janellas serão de ferro com bandeira movel e postigo de abrir, medindo 3^m x 4^m com vidro fosco.

53.^a
O piso será ladrilhado com bom material nacional e as paredes revestidas até 2^m,00 de altura com azulejo hespanhol de 0^m,20 x 0^m,20, encimado por uma grega e assente sobre roda-pé preto ceramico.

54.^a
Para facilitar a montagem e depois a conservação do material installado na usina será montado um guindaste para 5.000 ki logramas, tendo movimento longitudinal e transversal. Este guindaste terá seus trilhos assentes sobre pilares de alvenaria fazendo corpo com as paredes mestras do edificio e seus movimentos serão todos á mão.

55.^a
O embasamento das machinas, na parte acima do friso, será revestido de azulejo.

56.^a
Os embasamentos serão todos de concreto, cujo traço será primeiramente estipulado pelo fiscal da obra á vista do terreno.

57.^a
Para abrigos do holophote e das bombas serão construidas duas pequenas casas com 4^m,6 e por 3^m,50 de altura, coberta de asbesto nas mesmas condições da usina. O travejamento será de madeira, terá janellas lateraes e no fundo, com venezianas e vidros, e na frente a porta de entrada.

58.^a
Para ligar a bomba maior e fixa será substituida toda a canalização de agua existente e a nova será de 2^o de aço «Manesmann» sem costura; de ponta e bolsa, asphaltado interior e externamente, protegido contra os efeitos da oxydção e electrolytica, experimentados a 75 atmosferas de pressão hydraulica.

59.^a
Conterá esta nova canalização que, começando na praia da Saudade, mais ou menos, no Ministerio da Agricultura, termina no reservatorio da fortaleza e dahi á bomba, no morro, tres registros tambem de 2^o com volante para manobras, 15 a 20 curvas e 3 T.

60.^a
Em ponto elevado do morro será montado reservatorio com capacidade de 36.000 litros;

de ferro, com dispositivo próprio para garantir uma perfeita circulação de ar. Tem este reservatório para regular o abastecimento da fortaleza e dependências, uma saída com dois ramais sendo ali collocados tres registros para assegurar a independencia da manobra, tudo de 2". Será interiormente dividida ao meio, tendo uma comporta para isolar uma das portas em caso de limpeza.

61.ª

Para garantir uma perfeita fiscalização na conservação, será instalado um rede telephonica, composta de um centro com 10 linhas duplas e 10 aparelhos simples, 4.000 metros do fio de ferro galvanizado de 3^{ma} e 400 isoladores pequenos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1911. — *Jaquim Martins de Mello, coronel, chefe.*

Ministerio da Guerra

Intendencia da Nona Região de Inspeção Permanente

Praça da Republica

CORNETA GUARANY, VIATURAS DOS TYPES ADOTADOS, ABREVIAMENTO, LUBRIFICANTE, COLCHÃO, TRAVESEIRO DE CAMA, CAMAS DE FERRO, CAIXÃO DE BITOLA E CARBURETO

De ordem do Sr. general inspector, esta repartição distribue memorandos para a repartição dos grupos acima, até o dia 28 do corrente às 3 horas da tarde.

Quartel General da 9ª Região de Inspeção Permanente, 23 de março de 1911. — 1º tenente intendente, *Manoel Valleda*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CUNDE, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOCAL DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ.

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 31 de março, ao meio dia, se recebem, na sede da inspectoria, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, aprovado pelo Exm. Sr. ministro, por aviso n. 10, de 22 de outubro de 1910, pôde ser examinado neste escriptorio ou no da 1ª secção, com sede em Fortaleza. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

O açude em questão será formado por duas barragens de terra e providos de dous sangradores, em parte calçador a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construídas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

II

Os materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer às indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanharão os planos e que podem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta

e dous réis (104.821.5062). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de dezoito (18) meses. O prazo para instalação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exacta moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias consistirão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza no valor de dous contos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um réis (2.096.421), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes e as provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerais de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e goará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cincoenta e tres réis (5.041.553), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga, ficando a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de quinze (15) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto a perda das cações o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, os defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, e o arrematante não poderá interpor-se directamente sobre os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em invólucro fechado e lacrado, com a firma e rubrica do arrematante e escriptas sobre a pelle as indicações necessarias a não se podem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente selados.

Inspectoria de Obras Contra as Secas, 15 de fevereiro de 1911. — *Miguel Arrojado Lisboa, inspector.*

Inspectoria de Obras contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE SÃO PEDRO DE TIMBAUBA, MUNICIPIO DE ITATIPOCA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de abril, ao meio-dia, se recebem, na secretaria desta inspectoria, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, aprovado por aviso de S. Ex. n. 76, de 25 de fevereiro ultimo, pôde ser examinado na referida secretaria ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

1

O açude em concorrência, destinado a represar as aguas do rio Aracaty-Açu, será formado por uma barragem de terra, de quatorze (14) metros de altura acima do leito do rio, e terá um sangradouro aberto no terreno natural, cuja soleira ficará na cota de doze (12) metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construídas de alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze e respectivos aparelhos de manobra.

2

Os materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanharão os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em cento e oitenta e três contos duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis réis (183.257\$496). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de dezoito (18) meses. O prazo para instalação e início das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza, no valor de tres contos seiscentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove réis (3.665\$149), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes, cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor; nesta inspectoría, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de S. Pedro de Timbaúba e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal do Ceará, sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a nove contos cento e sessenta e dous mil oitocentos e setenta e quatro réis (9.162\$874), cinco por cento (5 %) do orçamento total. De cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções — o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes ao mesmo serviço.

XVIII

As propostas serão enviadas em envoltório fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (v) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1911.—
Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

Inspectoría de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE, EM SANTO ANTONIO DE RUSSAS, NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até dezoito de abril, ao meio dia, se recebem, na secretaria desta inspectoría, propostas para a construção do açude supra-mencionado, cujo projecto, approved pelo Sr. ministro, por aviso n. 556, de 3 de dezembro de 1910, pôde ser examinado naquella secretaria ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão da construção de uma barragem de terra de quatorze (14) metros de altura, tendo cincuenta e seis metros e cinco decimetros (56^m.5) de largura na base e quatro (4) metros no coronamento, da abertura, em terra, pissarra e racha, de dous sangradouros, cujas soleiras ficarão na cota de onze (11) metros acima do pé da barragem, tendo um sessenta (60) metros de largura e o outro trinta (30) metros; da construção de um muro de contorno de alvenaria de pedra em uma das extremidades da barragem e, finalmente, da construção de uma galeria de torre de tomada de agua dotada de comportas de bronze e respectivos aparelhos, a primeira de alvenaria, de tijolo e a segunda de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia. Traço 1 : 3. A cava de fundação da barragem será aberta pela inspe-

ctoria. Caso, até á assignatura do contracto para a construção deste açude, ainda não esteja ella totalmente aberta, a inspectoría, si assim fór de conveniencia para o serviço, incumbirá aos empreiteiros da sua terminação e pagará os serviços executados pelos preços unitarios do orçamento.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em duzentos e trinta e quatro contos cincuenta e tres mil oitocentos e oitenta réis (234.053\$880). O excesso, si houver, resultante da necessidade de se aprofundarem mais as fundações ou de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá do dezoito (18) mēzes. O prazo para instalação e início das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría, certificado de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou em uma das delegacias fiscaes da 1ª secção, no valor de quatro contos seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e sete réis (4.681\$077), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor; nesta inspectoría, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente, que, a juizo da inspectoría, possuir mais idonei-

dade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção da água e de Santo Antonio de R. ssas e g. ssará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal do Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeccoria.

XIV

Ao assignar o contracto fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a onze contos setecentos e dois mil seiscientos e noventa e quatro réis (11:702\$994), cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for para fazer-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importância respectiva. Esse deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez de falcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante ficará obrigado a integral-la dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão o seu motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção prove niente da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envoltório fechado e lacrado, com a firma competente mente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias de modo a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidos e sellados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1911.—
Miguel Arrajado Lisboa, inspeccor.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Obras para o Posto Zootechnico de Pinheiros
De ordem do Sr. ministro, faço publico que até o dia 27 de março ás 12 horas recebem-se propostas, em duplicata, para a execução das obras do Posto Zootechnico de Pinheiros, de accordo com as especificações, projectos e detalhes que serão fornecidos pelo auxiliar tecnico do ministerio.

Cada proposta devera ser acompanhada de conhecimento de deposito de 10:000\$, em dinheiro ou applicada da divida publica Federal, feito no Thesouro Nacional, mediante guia passada pela Direcção da Contabilidade, deposito que revertêrã para a Fazenda Nacional, si o proponente escolhido deixar de assignar o termo de contracto dentro do prazo de cinco dias da data da notificação.

Além do documento de deposito, apresentará recibo de quitação de impostos de industria e proccsão, Federal e Municipal e os documentos que provem idoneidade technica e financeira.

As propostas versarão sobre o preço total das diversas construcções e idoneidade dos proponentes, devendo limitar-se a indicar o preço dos serviços constantes das especificações e das quantidades de serviço por unidade.

Em igualdade de preço será escolhida a proposta que apresentar menor prazo, incorrendo o proponente escolhido na multa de 100\$ (cem mil réis) por dia que exceder do prazo proposto. O prazo para conclusão de todos os trabalhos não poderá ser superior a 180 dias.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes: a primeira quando estiverem cobertos todos os edificios e concluidas as paredes do laboratorio e o respectivo fôrro; a segunda depois de embocadas todas as construcções, collocadas as esquadrias exteriores em todos os edificios e em todas as pinturas; a terceira e ultima prestação quando estiverem concluidos todos os trabalhos e accetitos pela fiscalização.

A caução de 10:000\$ (dez contos de réis) fica depositada como garantia da boa execução dos trabalhos, durante o prazo de seis mezes, contados da data da accettazione dos trabalhos.

Cada proposta, devidamente sellada e em duplicata, será fechada em envoltório lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F. e em outro envoltório os documentos de idoneidade, deposito e quitação de impostos. Os envoltórios contendo os documentos de idoneidade serão abertos na occasião da apreensão das propostas. Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos, e annuciado o dia e hora para a abertura das propostas de preço, sendo então restituídas aos demais proponentes as propostas não julgadas idoneas e respectivas propostas, como foram recebidas.

O Governo, si assim o entender, reserva-se o direito de annular a presente concorrência, sem que aos Srs. proponentes assista direito a qualquer reclamação, mesmo o que for julgado idoneo e de proposta mais barata.

Fica subentendido que não será accetita proposta alguma com a declaração de abatimento com porcentagem sobre a que for julgada mais barata.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1911.—
Manoel Rodrigues Feizoto, director geral da Agricultura.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

EDITAL N. 279

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 30 de março de 1911, a inscricção de candidatos ao provimento effectivo do lugar do substituto da setima secção, a qual, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, comprehendendo as seguintes disciplinas: *grapho-estatica, resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e dos constructores mecanico; hydraulica: líquidos e gases; machinas operatriizes, machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos.*

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1910.—O secretario, J. S. Brandão.

Escola Polytechnica

MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de 2 a 20 de março proximo serão recebidos nesta secretaria, requerimentos para inscricção de matricula nos diversos annos dos cursos deste estabelecimento, a qual estará aberta até o dia 31 do referido mez, sendo estes prazos prorogados por mais cinco dias para os alumnos que se acharem inscriptos para exames de segunda época.

Os candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental deverão instruir seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) talão de pagamento da taxa de 50\$000;
b) certidões de idade e attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por um lente da escola ou por duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

c) attestado de vaccina, com resultado;

d) certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico, passada pela Instrucção Publica da Capital, ou pelos estabelecimentos equiparados, ou em exames de maturaes, com excepção, porém, dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico, que serão prestados nesta escola ou por ella accetitos depois do confronto dos programmas pelos quaes foram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para inscricção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, si já não houver sido nelle matriculado e o talão do pagamento da taxa de 50\$000.

Nota.—As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional, deverão ter o visto do fiscal do Governo e ser por elle assignadas. A inscricção poderá ser feita por procuração, si o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911.—Joaquim Cancio Porco, secretario.

Escola Polytechnica

EXAMES PARA O DIA 25

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Camerino Chlorino Fialho
Flavio Vieira
Francisco Sarmento e Silva
Heraldo Damasceno.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

1ª cadeira do 1º anno (construção)

George Malcher Summer
Antonio Alvares Barata
José Alberto Pinto de Castro.

Nota.—As mesmas horas continuará a prova graphica de desenho do 1º anno do curso fundamental.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 24 de março de 1911.—*João Cancio Pova*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X « Dos Concursos para pensionistas », do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta escola, o concurso do premio de viagem.

De accôrdo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de pintura e a inscripção estará aberta até o dia 25 de abril, sendo feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são determinadas no art. 147, e as provas a prestar serão exclusivamente praticas, de accôrdo com as instrucções especiaes elaboradas pelo Conselho Escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de março de 1911.—*Diogo Chalrêo*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO DE FLAUTA CLARINETA E CANTO

De ordem do Sr. director faço publico que os exames e concursos de admissão de flauta e clarinete se realizarão no dia 27 do corrente, ás 10 horas, e os de canto, no dia 29, ás mesmas horas; sendo chamados todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1911.—Pelo secretario, *Gastão Jelds*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS DE ADMISSÃO DE PIANO

De ordem do Sr. director faço publico que nos dias 27 e 28 do corrente, ás 10 horas, se realizarão os concursos de admissão de piano (2ª e 3ª epochas) sendo chamados todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1911.—Pelo secretario, *Gastão Jelds*, sub-secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Segunda-feira, 27 do corrente, effectuar-se-á neste externato os seguintes exames: 1º anno, escriptos de geographia e de mathematica; 2º anno, escriptos e oraes de mathematicas; 3º anno, escriptos e oraes de portuguez, latim e mathematica; 4º anno, oraes de alemão; 5º anno, oraes de physica e chimica e escriptos de historia universal; 6º anno, oraes de alemão e escriptos de historia do Brazil.

Escriptos ás 10 horas, oraes ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 24 de março de 1911.—*Paulo Tavares*, secretario.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, desta data até o dia 31 do corrente, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de admissão á matricula neste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento dos paes ou encarregados dos matriculandos.

Para a matricula no primeiro anno exigem-se as seguintes condições:

I. Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 14 annos no maximo;

II. Attestado de vacinação ou revaccinação;

III. Attestado de que o candidato não sofre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa;

IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes.

As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de 10 linhas impressas, de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho, sufficientemente longo, de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes; ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, sistema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso, se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior aquelle em que pretendem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes.

Os candidatos approved nos exames de admissão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento e, de accôrdo com este julgamento, serão pelo director preenchidas as vagas existentes no quadro dos alumnos.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 15 de março de 1911.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Directoria geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª delegacia de saude:

Manoel F. Lopes, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.707, referente ao predio n. 442 da Praia de Botafogo, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Pela 8ª delegacia de saude:

Manoel Gonçalves dos Santos, multado em 250\$, por não ter cumprido o segundo termo de intimação n. 13.313, relativa a melhoramentos da estalagem n. 49 da rua Duque de Caxias, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

Pela 9ª delegacia de saude:

José Carvalho Cinto, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 4.587, relativo ao barracão n. 47 da rua Barão de Bom Retiro, infringindo o art. 91 do citado regulamento;

Domingos José Soares, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.203, para melhoramentos no predio n. 760 da rua Goyaz, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Eva Rosa da Conceição, representada por seu procurador José da Rocha, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.938, para melhoramentos no predio n. 356 da rua Goyaz, cisa n. II, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.937, para melhoramentos no predio n. 356 da rua Goyaz, cisa n. I, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.936, para melhoramentos no predio n. 352 da rua Goyaz, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a vistoria sanitaria annunciada para o dia 27 do corrente á rua Bittencourt da Silva, junto ao n. 43, oito casinhas, fica sem effeito.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a requerimento da pharmaceutica Anna Martins e Silva Oberlander, fica prohibida, até ulterior deliberação, a venda do seu preparado Ferro Oppilicida, licenciado por esta Directoria em 18 de fevereiro de 1907.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de março de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tras as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 3 de fevereiro de 1911.—O 1º escripturario, *Manoel Joaquim de Menezes Amorim*.

Eleição Municipal

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 1º supplente de substituto do juiz federal da 2ª Vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes para a eleição municipal do Districto Federal:

Pelo presente faço publico que, de conformidade com o disposto no decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911 e demais leis em vigor, teve logar a reunião da junta de que trata o § 1º do art. 2º daquelle decreto, no dia 6 de março corrente, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de proceder aos trabalhos da organização das mesas eleitoraes, sendo por eleição escolhidos mesarios effectivos e supplentes os cidadãos abaixo nomeados, os quaes terão de funcionar na eleição designada para o dia 26 deste mez de março, para constituição do Conselho Municipal no triennio de 1911 a 1913, como terão de funcionar também nas eleições municipais que se realizarem no periodo de duração do mandato do alludido Conselho. Ficam assim convocados os alludidos mesarios e na sua falta os supplentes, na ordem em que vão collocados, para se reunirem respectivamente nos locais abaixo indicados, afim de formarem as mesas, que devem ser installadas ás nove horas da manhã do referido dia vinte e seis de março, advertindo que aquelle que não puder comparecer por qualquer motivo, deverá participar o seu impedimento até ás tres horas da tarde da vespera da eleição ao seu respectivo supplente, sob pena de multa de um a dous contos de réis.

Ficam igualmente convidados os Srs. eleitores a comparecerem ás suas respectivas secções eleitoraes, afim de darem os seus votos, que poderão recahir em seis nomes; ou na secção mais proxima, quando na sua secção tiver havido recusa de fiscal, ou não se tiver reunido a mesa até ás dez horas, mas neste caso os seus votos serão tomados em separado e retidos os seus titulos para serem remetidos á junta apuradora. Ficam advertidos uns e outros que os votos dos eleitores incluídos na revisão de 1910 serão tomados em separado, e que por se tratar de eleição municipal, a votação não poderá ser encerrada antes das duas horas da tarde, podendo contudo selo mais tarde, si aquella hora não estiver concluída; advertidos ainda das demais instruções constantes do decreto n. 8.527 citado:

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios effectivos:

Coronel Benvidio Vianna (presidente).
Tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.

Capitão Alvaro de Almeida Gama.

Capitão Malvino da Silva Reis Junior.
José de Oliveira Graça.

Supplentes:

Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.
Manoel Floriano Judice.
Polybio Affonso Alves.
Ernani Lodi Batalha.
Ernani Francisco Borges.

Segunda secção

Museu Commercial—Praça Quinze de Novembro.

Mesarios effectivos:

Major Estefanio Monteiro da Rosa (presidente).
Horacio Ramos Machado Junior.

Luiz Arêas.

Manoel de Carvalho Pitombo.
Aristophanes da Silva Lima.

Supplentes:

Emilio do Amaral Ribeiro.
Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
Roberto Gomes de Menezes.
José Bessa Alfredo de Carvalho.
Henrique de Oliveira Alves.

Terceira secção

Caixa de Conversão — Rua Primeiro de Março.

Mesarios effectivos:

Arthur Innocencio Machado (presidente).
Coronel Severiano Pereira de Mello.
Joanico de Araujo Vianna.
Laurindo Pires Querido.
Theodoro Lobo.

Supplentes:

Coronel Zacharias Borba dos Santos.
Antonio de Castro Brown.
João Baptista Cabral Filho.
José Pinto Ribeiro Jardim.
Alvaro Lazary.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado.

Mesarios effectivos:

Capitão Antonio Pereira Vallado (presidente).

Carlos José dos Santos Rodrigues.
Lindolpho Nigro.
Arthur Alves da Rocha Paranhos.

Supplentes:

Irineu de Sá Oliveira Carvalho.
Arthur Adaucto Castello Branco.
Candido José do Bom Successo.
Léo de Affonseca Junior.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

Quinta secção

Alfandega—Armazem de Bagagem.

Mesarios effectivos:

Coronel Adalberto Frederico Beneck (presidente).

Carlos Thomaz Pereira.
Manoel Arêas e Mourinho.
José Willemsens.
Affonso Cezar Burlamaqui.

Supplentes:

Damásio de Proença Gomes.
Joaquim Francisco Borges.
Dr. Americo Galvão Bueno.
João Pereira Drumond.
Augusto Cezar Guimarães.

Sexta secção

Edificio do Correio Geral.

Mesarios effectivos:

José Pinto Ferreira Morado (presidente).
Izidoro E. Kohn.
Fernando Hass-locker.
Joaquim Caetan de Mello.
Dr. Fortunato Erasmo Contardo.

Supplentes:

Capitão de corveta João Baptista Ballariny.
Joaquim Henriques da Costa Reis.
Luiz Waddington.
Miguel José de Sant'Anna.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.

Setima secção

Guarda Moria da Alfandega.

Mesarios effectivos:

Luiz de Andrade (presidente).
Francisco Ferreira Campos Junior.
Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro.
Pedro Corino de Araujo Ferreira.
Dr. Joaquim da Cunha Bello.

Supplentes:

Pedro Luiz de Carvalho.
Agostinho de Campos Ribeiro.
Dark Jorge da Silveira.
Juvenal José da Silveira.
Mathias Esteves da Silva.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Bibliotheca da Marinha—Rua Conselheira Saraiva.

Mesarios effectivos:

Arthur de Souza Araujo (presidente).
Tancredo Godofredo de Araujo.
Antonio Francisco Fructuoso.
João Tertuliano Maniel Azamor.
Capitão de corveta Arthur Alvim.

Supplentes:

Augusto Luiz Pinna.
Pedro Felipe Floret.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Alceu do Faria.
João Manoel Cadesbarre.

Segunda secção

Segunda Pretoria — Rua da Prainha:

Mesarios effectivos:

João José Torres Junior (presidente).
Waldemar da Cruz Mattos.
Alvaro Baptista Seixas.
Paciífico Candido de Brito.
Alfredo Godofredo Braga de Araujo.

Supplentes:

Raul Hypolito da Fonseca.
NICODEMO de Azevedo Carvalho.
João Carlos de Oliva Marinho.
Alfredo José Vieira.
Alberto Pereira Gomes.

Terceira secção

Externato Pedro II — Rua Marechal Floriano:

Mesarios effectivos:

Alvaro de Mattos Campista (presidente).
Elylio Hypolito da Fonseca.
Sergio Affonso Moreira.
Antonio Dantas da Silva.
Alfredo Bessa Ramos.

Supplentes:

Manoel Mendonça de Maria.
Augusto Telles de Oliveira.
Jacintho José de Medeiros Junior.
Arthur Luiz de Carvalho.
Augusto Julio Pereira.

Quarta secção

Quinta Delegacia de Saude Publica — Rua Camerino.

Mesarios effectivos:

Albino Augusto da Silva (presidente).
Manoel Pereira Madruga.
Olympio de Mattos Campista.
Guilherme Felipe Floret.
Sizenando Machado.

Supplentes:

Agostinho Antonio da Costa.
Raul da Silveira Caldeira.

Manoel Felício de Lacerda Miranda.
José Ignacio Leal.
Ernesto Ferreira Barroso.

Quinta secção

Externato Pedro II, pavimento terreo,
ala dos fundos.

Mesarios effectivos:

Joaquim Leonardo dos Santos (presidente).
Heitor Manoel da Costa.
Manoel Lustosa de Araujo.
Anselmo Rosa.
Antonio Vicente Simões.

Supplentes:

Elias Machado Lemos.
Arthur de Souza Mendes.
Nicoláo de Donato.
Karuki Porpipo.
Juvenio de Souza Fornel.

Sexta secção

Escola Modelo—Rua da Harmonia:

Mesarios effectivos:

Luiz Clemente Porto (presidente).
Alvaro Nunes de Souza Porto.
Deolindo Anacleto Doria.
Rangel de Macedo Campos.
Joaquim de Paiva Galvão.

Supplentes:

Vicente Ferrara.
João de Figueiredo.
Antonio Bezerra de Vasconcellos.
Custodio José de Sant'Anna.
José Pedro Sampaio.

Sétima secção

Escola do sexo masculino—Praia das Pitangueiras, ilha do Governador.

Mesarios effectivos:

Leopoldo José de Menezes (presidente).
Sebastião Alves Frazão.
Theodoro Ribeiro de Carvalho.
Rodolpho de Souza Gomes.
Gasão Leite Cabral.

Supplentes:

Quirino Antonio Baptista.
Silvino Antonio Baptista.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Manoel Apparicio Barcellos.
Pio Dutra da Rocha.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados, no Galeão.

Mesarios effectivos:

Justino Francisco Gomes (presidente).
Arthur Cesar da Fonseca.
Antonio da Silva Reis.
Arthur Pereira Reis.
Alfredo Pereira Garcia.

Supplentes:

Antonio Joaquim Pereira.
Adolpho Lourenço Baptista.
Domingos Pinto de Magalhães.
Antonio Dutra do Souto Vargas Filho.
Fernando Mattoso.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica — Saguão.

Mesarios effectivos:

Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama (presidente).
Avertano Noruega.

Alferes Paulo Veras Ramos.
João Teixeira Mendes.
Anacleto Carlos Pereira.

Supplentes:

Major João de Souza Matta.
Pedro Celestino do Bonfim.
Cyrillo Menezes dos Santos.
Major Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
Tenente Adolpho Nogueira de Oliveira.

Segunda secção

Saguão do Ministerio da Fazenda, antiga Escola de Bellas Artes.

Mesarios effectivos:

Capitão João Alves Salazar (presidente).
1º tenente Arthur José Fernandes.
Alfredo Razz de Souza.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Albino Pinto Monteiro.

Supplentes:

Alfredo Ferreira Alves.
Berrardo Teixeira de Faria.
João Jacintho Lorety.
Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Modesto Augusto de Oliveira.

Terceira secção

Saguão da Secretaria da Justiça—Praça Tiradentes.

Mesarios effectivos:

Ernesto Emygdio Innocencio dos Reis (presidente).
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.
Luiz Vieira de Lemos.

Alferes Luiz Monteiro de Souza.

Supplentes:

Belisario Antonio de Menezes.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Arthur Moreira da Silva.
Alvaro Decio Guimarães.
Augusto de Alcantara Taparica.

Quarta secção

Escola publica—Rua da Constituição n. 28.

Mesarios effectivos:

Major Virgolino Antonio Proença (presidente).

Euclides Noruega.
Horacio Antonio Pestana.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Manoel Pereira dos Santos.

Supplentes:

Philomeno Jocelyn Ribeiro.
Felipe Cardoso de Menezes.
Manoel das Chagas Neves.
Armando Ferreira Alves.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Terceira Pretoria — Praça Tiradentes.

Mesarios effectivos:

Capitão Florencio Rillo Ferreira (presidente).
Coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
Bacharel José Christino de Barros.
Eduardo de Mello Coutinho Mercier.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.

Supplentes:

Gustavo Bastos.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Boaventura Homem de Noronha.
Tenente Luiz Machado Lourenço.
Domingos de Assis Sampaio.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Conselho Municipal.

Mesarios effectivos:

Alvaro de Souza Moreira (presidente).
Antonio Joaquim Machado da Cunha.
Francisco Guerra.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Manoel Fernandes Mattos Guahyba.

Supplentes:

Joaquim de Souza Moreira Junior.
Major Alfredo Teixeira Carneiro.
Jorge de Souza.
Tenente Francisco Antonio Limociro.
Francisco José Mathias.

Segunda secção

Saguão do Instituto de Musica, antiga Biblioteca Nacional—Rua do Passeio

Mesarios effectivos:

Raphael Pinheiro (presidente).
José Dias de Mello.
Luiz Gero Fidalgo.
Andre Cataldi.
Gaspar da Silva Guimarães.

Supplentes:

Candido Costa.
Alberto Fioravanti.
Paulo Gustavo Heure.
Augusto da Silva Costa.
Theodilo Pupo de Moraes.

Terceira secção

Pedagogium Municipal—Saguão—Rua do Passeio.

Mesarios effectivos:

Tenente Arlindo Francisco Freire (presidente).
João Baptista Torres.
Manoel Marinho Lopes.
Henrique Brandão.
Francisco Salles de Carvalho.

Supplentes:

Heitor de Sá.
Antonio Bazilio Santos Junior.
Heitor Flores de Moraes.
Fernando Garia Ramos.
João José de Lima.

Quarta secção

Imprensa Nacional—Saguão.

Mesarios effectivos:

Capitão João Goston (presidente).
Affonso de Azevedo Marau.
Carlos Frederico Pamplona.
José de Mello Peres.
José Estanislau Barbosa da Silva.

Supplentes:

Antonio de Almeida Gonzaga.
Major João Bernardino da Cruz Sobrinho.
Alexandre Max Kitsinger.
Horacio de Lima Camara.
José Pinto Bastos.

Quinta secção

Diário Official — Saguão.

Mesarios effectivos:

Luiz Pinto Pereira de Andrade (presidente).
João Nepomuceno Caldeira de Andrada.
Marcellino de Araujo Penna.
Antonio da Motta Lima.
Eduardo Franco da Rocha.

Supplementes :

Francisco Joaquim Bethencourt da Costa.
Fernando Pinto Corrêa.
Jayme Guimarães.
Accacio Joaquim da Graça.
Luiz Carlos Amat.

Sexta secção

repartição dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios effectivos :

Dr. Mario de Moura Salles (presidente).
Antonio Luiz da Costa.
Francisco Fernandes de Mattos.
Antonio Tavorara.
Rubens Alves do Valle.

Supplementes :

José Luiz Mendes.
Capitão Manoel de Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Antonio Alves do Valle.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua da Relação.

Mesarios effectivos :

Gil Augusto de Siqueira (presidente).
José Antonio Ferreira Guimarães.
Ernesto Felipe Nery.
Albino Lopes Furtado.
Antenor Barbosa Furtado.

Supplementes :

José Felix de Paiva Xavier.
Moysés Magallar Maia.
Luiz Elias Peixoto.
José Antonio de Mattos Cid.
Diogo Ferreira Barbosa.

Segunda secção

edifício do Forum—Rua dos Invalidos.

Mesarios effectivos :

Carlos de Cerqueira Aguirre (presidente).
Frederico Azevedo.
Francisco Oscar do Nascimento.
Raymundo da Rocha Aguiar.
Antonio Vieira da Silva.

Supplementes :

Horacio Novella da Silva.
Jayme Vieira da Silva.
Alvaro Pinto Ferraz.
Evaristo Antonio Ferraz.
Isaac Gallart.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura—Rua Frei Caneca
n. 143.

Mesarios effectivos :

Francisco de Paula Costa (presidente).
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Carlos Augusto Bueno Ormerod.
Frederico Bueno Junior.
Raphael Alô.

Supplementes :

Luiz Boaventura dos Santos.
João Martini.
José Ferreira Alves.
Julio Pereira da Costa.
Miguel Romano.

Quarta secção

Escola publica—Rua dos Invalidos n. 105.

Mesarios effectivos :

Euclás Campello Bastos de Oliveira (pre-
sidente).
Eduardo Pereira dos Santos Lara.

José Ramos Brandão.
Joaquim Nunes da Silva.
Jeronymo Raposo do Brito Sant'Anna.

Supplementes :

Antonio Fernandes.
Adolpho Pereira da Silva.
Henrique Jordão.
João Antonio Mendes.
Leonardo Antonio de Menezes.

Quinta secção

Escola publica — Rua Aurea n. 26

Mesarios effectivos :

Oldemar Maria de Lacarda (presidente).
João Corrêa de Araujo.
Jayme Corrêa de Azevedo.
Auxencio Rocha Pitta.
João Leopoldo Montenegro da Cunha.

Supplementes :

Alvaro da Silva Magalhães.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Alvaro Augusto Pereira de Souza.
Emygdio Miguel da Silva.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Sylogeu Brasileiro — Cães da Lapa

Mesarios effectivos :

Dr. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva
(presidente).
Porfirio Francisco de Paula.
Arthur Alves da Rocha.
Fortunato Pereira de Mello.
Jorge Augusto Petiz.

Supplementes :

Antonio Thomé de Moura.
Seraphim Gonçalves Nogueira.
Caio Mario Martins.
Manoel de Gouvêa Corrêa.
Francisco de Paula Castro Vieira.

Segunda secção

Escola Deodoro — Rua da Gloria

Mesarios effectivos :

Carlos Thompson (presidente).
Antonio Salles Pereira.
Anthero José de Freitas.
Manoel Martins da Silva.
Alvarô de Carvalho.

Supplementes :

José Maria Antunes de Azevedo Junior.
João Lourenço Soares.
Raul Gomes Ribeiro.
Ludgero Reis.
Juvenal Antonio Lopes Marinho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves—Rua do Cattete

Mesarios effectivos :

Miguel Gerson Tavares (presidente).
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Maximiano Pinto Carvalho.
Pio Pereira de Souza.
Frederico Augusto Xavier de Brito.

Supplementes :

Dr. Eduardo João Baptista Gaillard.
Joaquim Ferreira da Veiga.
João Vieira Mourão Braga.
Miguel Souto Mariath.
José Custodio Pereira de Castro.

Quarta secção

Sexta Pretoria — Rua Dous de Dezembro

Mesarios effectivos :

Abelardo Manhães Flores (presidente).
Tonente Alfredo Lemos.
Jeronymo Benedicto do Amaral.
Paulo Ferreira da Silva.
José Maria da Cunha Fiuza.

Supplementes :

Luiz Esteves Cardoso.
José Maffa.
Rufo Luiz Coelho.
Fortunato da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Canario.

Quinta secção

Escola Modelo (ala esquerda)—Largo do
Machado.

Mesarios effectivos :

Antenor Barbosa de Mattos Corrêa (presi-
dente).
José Cupertino Paes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.
Thomaz da Silva Paranhos.
Nuno Gomes dos Santos.

Supplementes :

Antonio Accacio de Rezende.
Antonio Corrêa Paes.
Hermenegildo Soares da Silva.
Dr. João da Cruz Saldanha.
Julio Bueno Horta Barbosa.

Sexta secção

Escola Publica—Rua das Laranjeiras

Mesarios effectivos :

Dr. José Joaquim Bacta Neves Filho (presi-
dente).
Manoel Rodrigues da Fonseca.
Laudelino Pinheiro de Azevedo.
Benedicto Roiz.
Antenor Thibau.

Supplementes :

José Barros Madureira.
Clito Valterino Pereira.
Guilherme Telles dos Santos.
João Gonçalves Regadas.
José Cicero Bianchi.

Setima secção

Palacio Guanabara — Rua Guanabara

Mesarios effectivos :

Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão (presi-
dente).
Henrique Luiz Jean Jacques.
Bento Joaquim Nunes.
Edylio Augusto Ramos.
Vilfredo Ribeiro de Queiroz.

Supplementes :

Paulo Pedro Nunes.
Felix Muniz de Oliveira.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Emilio Consenza.
João Aurelio Lins Wanderley.

Oitava secção

Instituto dos Surdos-Mudos — Rua das
Laranjeiras

Mesarios effectivos :

Francisco Salvador Moreira (presidente).
Zacharias Martins Marques.
Antonio Carlos Franco de Sá.
Bráz Carneiro Velloso.
João Soares Lima.

Suplentes:

Gustavo Arruda Machado.
Francisco de Paula Franco de Sá.
Sergio da Silva Ascoly.
Frederico Vicente Fortes.
Candido Henrique Carvalho.

Nona secção

Posto de Bombeiros — Largo de S. Salvador

Mesarios effectivos:

Jr. Alvaro Benjamin da Viveiros (presidente).
Joaquim Pereira da Silva.
José Joaquim Nunes.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Alexandro João Toussent.

Suplentes:

Joaquim Corrêa Dias.
Flavio Mangalde.
Fernando Pires Ferreira.
Samuel Teixeira.
Accacio Ramos de Azevedo.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú.

Mesarios effectivos:

Maximiano Caetano de Almeida (presidente).
Eduardo Carneiro dos Santos.
Pedro de S. u. a Ribeiro.
Oscar de Souza Ribeiro.
Victorino Francisco Arruda.

Suplentes:

Hilario Alfeno Dufrayer.
Misael Lopes Rodrigues.
Dr. Eliezer Gerson Tavares.
Pastor Caetano de Almeida Castro.
Eurico Alves Baptista.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Municipal — Praia de Botafogo, n. 356, moderno

Mesarios effectivos:

Americo Correia da Silva (presidente).
Atila de Oliveira Costa.
Aristides Lopes Vieira.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Alfredo Lopes Guimarães.

Suplentes:

Basilio Camara.
João Henrique da Silva.
Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha.
Joaquim Telles.
Luiz Adalberto Fabregas da Costa.

Segunda secção

Escola Municipal—Rua Voluntarios da Patrie

Mesarios effectivos:

Manoel Gomes Cardia (presidente).
José Antonio Fernandes Lima.
Waltrudes Saint Clair de Castro.
Edgard Gomes de Oliveira.
João Fernandes Lobo.

Suplentes:

Henrique da Costa Carvalho.
Francisco Antonio de Carvalho.
Alberto Ramos de Paiva.
Aurelio Odorico Antunes.
Manoel da Costa Camorim.

Terceira secção

Escola Nocturna — Rua Bambina, 78, antigo

Mesarios effectivos:

Jayme Garfield Botafogo (presidente).

Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos.
Francisco José da Silva Leitão.
Mario Rodrigues.
Abel Casemiro Nazianzi.

Suplentes:

Raul Guimarães.
João de Sá Faria.
Mario Cesar Burlamaqui.
Francisco José de Sá.
Raphael Machado.

Quarta secção

Limpeza Publica — Rua General Polydoro:

Mesarios effectivos:

Cesar do Paço Mattoso Maia (presidente).
Francisco Esteves Cardoso.
Pedro Pereira da Fonseca.
José Jacintho Verissimo Junior.
João Baptista Roza.

Suplentes:

João Luiz Mangini.
Camillo José Fazenda.
Alvaro Pereira de Azevedo.
Alfredo Aurelio de Figueiredo.
Augusto Marques de Souza.

Quinta secção

Escola Publica—Rua General Polydoro, n. 308.

Mesarios effectivos:

Dr. Domingos Antunes Ferreira (presidente).
José Bellens de Almeida.
Capitão Carlos Antonio dos Santos.
Pedro de Freitas Abreu.
Pedro Machado de Souza Galvão.

Suplentes:

Antonio Pereira Pedrosa.
Oscar José Goulart.
Alvaro de Oliveira Gonçalves.
Alfredo Augusto Baptista Laranja.
Olympio José dos Santos.

Sexta secção

Escola Publica—Rua da Matriz

Mesarios effectivos:

Francisco de Paula Santiago (presidente).
Antonio Pereira da Costa Filho.
Tenente-coronel Antonio Joaquim da Costa Guedes.

Augusto Waltz.
Alfredo Ferreira do Nascimento.

Suplentes:

Mario de Paula e Silva.
Julio Gomes Bastos.
Aleixo Theodoro Cabral.
Camerino Barradas.
Annibal Cardoso Pinto.

Setima secção

Escola Publica—Rua Marquez de S. VI cento, 50 antigo.

Mesarios effectivos:

Guilherme de Faria Vianna (presidente).
Pedro Candido de Paiva.
Manoel Pires de Lima.
Juvenal José da Motta.
Antonio Dias Ferreira Filho.

Suplentes:

Odorico Luiz Siqueira de Lima.
João Cardoso.
João Faria de Lima.
João Marques Borges.
Antonio José Ferreira Junior.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Praça da Republica—Saguão da Prefeitura

Mesarios effectivos:

Carlos Octaviano de Souza França (presidente).
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Agostinho da Silveira Mendonça.
Daniel Guimarães Paulista.
Carlos Pinto de Sá Junior.

Suplentes:

Antonio de Araújo Mello.
Americo Wenegorowes Brazil.
Eduardo Fulgencio dos Santos.
Antonio Gaya.
Antenor Coelho da Silva.

Segunda secção

Rua Visconde de Itauna — Agencia da Prefeitura

Mesarios effectivos:

José João de Miranda Nunes (presidente).
João Ernesto Claud Sampaio.
Ephigenio Ferreira Salles.
Joaquim da Silva Santos.
Florindo Luiz de Sá Barbosa.

Suplentes:

José Bastos Guimarães.
Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
José Francisco dos Santos.
Isaias Ferreira Maia.
João Ferreira Lopes de Souza.

Terceira secção

Praça 11 de Junho — Escola Benjamin Constant

Mesarios effectivos:

Manoel Jacintho Camara (presidente).
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alvares de Lima.
Vasco Martins Cardoso.

Suplentes:

Leopoldo Baptista de Macedo.
Alberto Mauricio de Carvalho.
Mario Trovão.
Joaquim de Oliveira.
Julio Vicente Ribeiro.

Quarta secção

Rua Senador Pompeu—Agencia da Prefeitura

Mesarios effectivos:

Arthur Augusto Pinto (presidente).
Lucidio da Costa Monteiro.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
Jarbas Cunha.
Adriano Alves Bastos.

Suplentes:

José Augusto da Cunha.
José Manoel Pereira da Silva.
Alberto Pedreira de Castro.
Manoel da Silveira Tavares.
Angelo Mendes.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo da Mendicidade—Rua Visconde de Itauna.

Mesarios effectivos:

Capitão José Rockert (presidente).
Octavio Alves Barroso.

Capitão Quirino Isidoro da Conceição,
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Supplentes:

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicolão João Baptista Olivieri.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do sexo feminino—Rua Frei Car-
neiro n. 294.

Mesarios effectivos:

Capitão Oscar Joaquim Lopes (presidente).
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Supplentes:

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira secção

Escola publica—Rua Dr. Aristides Lobo
n. 189.

Mesarios effectivos:

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva (pre-
sidente).
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes:

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilherme Roma.

Quarta secção

Escola do sexo masculino—Rua de Ca-
tumbay n. 72.

Mesarios effectivos:

Carlos de Magalhães Bastos (presidente).
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacé Brandão.

Supplentes:

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Praça Marechal
Deodoro.

Mesarios effectivos:

Dr. Carlos da Costa Fernandes (presi-
dente).
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.

Supplentes:

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphanyo Alves Pequeno.

Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola publica—São Luiz Gonzaga 148.

Mesarios effectivos:

Coronel Pedro Brant Paes Leme (presi-
dente).
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domício Duarte Silva.

Supplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vascon-
cellos.

Mesarios effectivos:

Dr. Silvio Mario de Sá Freire (presi-
dente).
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Ferreira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Supplentes:

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Muller de Campos.

Quarta secção

Escola publica—Rua São Januario n. 24.

Mesarios effectivos:

Padre Ricardino Arthur Séve (presidente).
Augusto Carlos Camizão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Supplentes:

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola publica—Boulevard 28 de Setembro
n. 222.

Mesarios effectivos:

Dr. Antonino Augusto Ferrari (presidente).
João Pento Alves.
Indalécio Augusto da Cunha.
Thomaz Jorge Jones.
Symphronio Ramos Caldeira.

Supplentes:

Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cesar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerquêda.

Segunda secção

Casa de S. José—Rua General Canabarro.

Mesarios effectivos:

Dr. Taciano Accioli Monteiro (presidente).
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.

Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.

Supplentes:

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelli.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Henrique da Costa Ferreira (presidente).
Augusto de Paula Bahia.

Eduardo Neville.

Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.

Supplentes:

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faedda.
Zeuxis Rungel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Rua do Mattoso.

Mesarios effectivos:

Francisco Guerra Fragoso (presidente).
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Barros Figueira.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

Quinta secção

Escola publica—Rua Barão de Ubá n. 89.

Mesarios effectivos:

Dr. Rodolpho Abreu Filho (presidente).
Coronel Alexandre Dyott Fontenelli.
Hennerio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano de Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua Vinte e Qua-
tro de Maio n. 146.

Mesarios effectivos:

Manoel Joaquim Valladão (presidente).
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caracciolo de Carvalho.
Symphronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicolau Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda secção

Escola publica—Rua Vinte e Quatro de
Maio n. 50.

Mesarios effectivos:

Victor de Magalhães Bastos (presidente).
Feliciano Meirelles Alves Moreira.

Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Afonso José Alves.
Alexandre Theodim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola publica—Rua Vinte e quatro de Maio n. 409.

Mesarios effectivos:

Eugenio dos Santos Pacobahya (presidente).
Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Assumpção.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stallone.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vinte e quatro de Maio n. 595.

Mesarios effectivos:

Astolpho Freire (presidente).
Henrique Frederico Brauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes:

João Frederico Brauns Junior.
João Hypolito Cabral.
Eduardo Lobato Villalba Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Decima segunda Pretoria—Rua Archias Cordeiro.

Mesarios effectivos:

Silvio de Carvalho (presidente).
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes:

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Dr. Dias da Cruz n. 151.

Mesarios effectivos:

Presidente João Oscar Lapa Pinto.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalba.

Supplentes:

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Roza Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Sétima secção

Escola publica—Rua Imperial n. 75.

Mesarios effectivos:

Alfredo Carlos Ribeiro (presidente).
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.
Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava secção

Escola publica Rua — Archias Cordeiro n. 354.

Mesarios effectivos:

Frederico Candido de Oliveira (presidente).
Aristides Drummond de Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cezar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Afonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narcizo Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona secção

Escola publica — Rua Adelaide n. 24.

Mesarios effectivos:

Major José Antonio Xavier Pinheiro (presidente).
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes:

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Cactano de Carvalho.
Francisco de Paula Maduroira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro:

Mesarios effectivos:

Alberico Freire de Sant'Anna (presidente).
João Chrysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstem Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes:

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Bellarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola masculina — Rua Tavares (Encantado).

Mesarios effectivos:

Capitão Honorio Figueira, (presidente).
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.

Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola masculina — Rua Manoel Victorino (Piedade).

Mesarios effectivos:

João Teixeira Barbosa, (presidente).
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vital (Cupertino).

Mesarios effectivos:

Bento de Barros Pimentel (presidente).
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios effectivos:

Norberto Martins Vianna (presidente).
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Ponte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Escola publica — Largo do Vaz Lobo.

Mesarios effectivos:

Manoel Luiz Pereira (presidente).
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio José Ferreira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola publica — Rua Carolina Machado.

Mesarios effectivos:

Claudio Francisco da Silva (presidente).
Ernesto Leão.
Azor Baptista da Silva.

Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu

Supplentes:

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel.

Mesarios effectivos :

Moysés Rangel, (presidente).
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes :

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valoano.
Saint Clair Euchalio Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V — Estrada Real de Santa Cruz.

Mesarios effectivos :

Capitulino Macedo de Andrade (presidente).
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satyro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Fôrtes.

Supplentes :

Victor Francisco Marmelo de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarépaguá — Tanque.

Mesarios effectivos:

Alfredo Mattos Rudge (presidente).
Augusto Gentil de Albuquerque Faleão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archânjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sexta secção

Agencia do Correio — Tanque.

Mesarios effectivos:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (presidente).
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
Jose Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

1ª Escola feminina do 13º districto—Realengo.

Mesarios effectivos:

Manoel de Souza Martins (presidente).
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edegal Teixeira Bastos.

Segunda secção

1ª Escola masculina do 13º districto—Realengo.

Mesarios effectivos:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite (presidente).
Major José Maria Ribeiro.
Agostinho Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Thimoteo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

2ª Escola masculina do 13º districto—Largo da Matriz.

Mesarios effectivos:

Alvaro de Castilho (presidente).
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alves Ribeiro.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlo de Paiva Junio.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Campo Grande.

Mesarios effectivos :

Horacio da Costa Ferreira (presidente).
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes:

Cyrillo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.
Capitão José Fernandes Esteves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta secção

2ª Escola feminina do 13º districto.

Mesarios effectivos:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti (presidente).
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzano.

Sexta secção

3ª Escola feminina—Santa Cruz.

Mesarios effectivos:

Tenente João Manoel Alves (presidente).
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz d. Nobrega Filho.
Alipio José do Nascimento.

Supplentes:

Napeleão dos Passos Martins.
Ernesto J. r.ião da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José de Andrade.

Sétima secção

Matadouro Municipal—Saguão.

Mesarios effectivos:

Tancredo Guerra Pires (presidente).
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Perminho Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz—Estrada de Ferro Central.

Mesarios effectivos:

Ignacio Nelson de Castro (presidente).
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho—Guaratiba.

Mesarios effectivos:

Tenente Pedro Freire de Castro (presidente).
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima secção

Escola publica masculina—Pontagrossa.

Mesarios effectivos:

Justiniano Cardoso de Assumpção (presidente).

Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Muniz Tello.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplementes:

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firma Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

1ª Escola feminina publica — Arraial da Pedra.

Mesarios effectivos:

Tosé Macedo Paes (presidente);
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Demetrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronilio Carlos Dias.

Supplementes:

Gustavo Alves Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei extrahir o presente edital, que será publicado 10 dias antes da eleição, na forma da lei.

Dado e passado neste Districto Federal, aos 13 dias do mez de março de 1911. Eu, sé de Freitas Mello, escrivão ad-hoc, o es-
evi.—José Maximiano Gome de Paiva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM NO DIA 23 DO CORRENTE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil....	16 ^a
London and Brazilian.....	15 ^a 31/32
The British Bank..	15 ^a 15/16, 16 ^a
London and River-Plate.....	15 ^a 15/16, 15 ^a 31/32 e 16 ^a
Française et Itali-enne.....	15 ^a 15/16
Brasilianische Bank	15 ^a 15/16 e 16 ^a
Espanol del Rio de la Plata.....	—

Cotação official do cambio, hoje, 15^a 31/32 a 90 d/v, 15^a 53/64 á vista.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911.—
A. Simonsen, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 31/32	15 53/64
» Pariz.....	\$597	\$602
» Hamburgo.....	\$738	\$744
» Italia.....	—	\$603
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	3\$135
Libra esterlina, em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, seis a.....	1:016\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 30 a.....	1:017\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 43 a.....	1:018\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 14 a.....	1:020\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., seis a.....	1:019\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., duas a.....	1:020\$000
Apolices do emprestimo nacional d' 1909, nom., 30 a.....	999\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1905, port., 150 a.....	198\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., ex-coupon, 20 a.....	192\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., ex-juros, 9 a.....	90\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil, 300 a.....	47\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil, 100 a.....	48\$000
Debentures da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 1 série, port., 117 a.....	202\$500

Venda por alvará de juizo

Apolices geraes de 200\$, 5 %, uma a razão de.....	1:010\$000
Apolices geraes de 500\$, 5 %, uma a razão de.....	1:011\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, sete a razão de.....	1:017\$000

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 14 de fevereiro, a 800\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 23 de março de 1911.—A. Simonsen, syndico.

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM NO DIA 24 DO CORRENTE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil..	16 ^a
London and Brazilian.....	16 ^a
The British Bank	15 ^a 15/16, 16 ^a
London and River-Plate....	15 ^a 15/16, 15 ^a 31/32 e 16 ^a
Française et Itali-enne.....	15 ^a 15/16
Brasilianische Bank.....	15 ^a 15/16, 16 ^a
Espanol del Rio de la Plata....	—

Cotação official do cambio hoje 15^a 31/32 a 90 dias; 15^a 53/64 á vista.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1911.—
A. Simonsen, syndico.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 31/32	15 53/64
» Pariz.....	\$597	\$602
» Hamburgo.....	\$738	\$744
» Italia.....	—	\$603
» Portugal.....	—	322 %
» Nova York.....	—	3\$131
Libra esterlina, em moeda....	—	15\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000.	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 200\$, 5 %, duas a razão de.....	1:010\$000
Apolices geraes de 500\$, 5 %, uma a razão de.....	1:010\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, tres a.....	1:017\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, seis a.....	1:018\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom., 51 a.....	999\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port., ex-juros, quatro a.....	194\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port., 20 a.....	295\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., 91 a.....	198\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., oito a.....	198\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., ex-juros, uma a.....	90\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., ex-juros, 18 a.....	91\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom., 10 a.....	910\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom., 14 a.....	912\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 90 a.....	105\$500
Banco do Commercio, 35 a.....	172\$000
Companhia Terras e Colonização, 200 a.....	9\$750
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 600 a.....	47\$500
Companhia Docas de Santos, port., 30 a.....	355\$000
Debentures da Companhia F. C. do Jardim Botânico, 1ª serie, nom., 10 a.....	203\$500

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 14 de fevereiro, a 800\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 24 de março de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Informações

Pela estação Maritima foram importados, ante-hontem, 1.375.724 kilogrammas de mercadorias e carvão, de particulares e da Estrada, tendo sido a exportação de 227.649 kilogrammas de mercadorias diversas, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.970 saccas, com 119.185 kilogrammas, sendo o rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia antecedente de 8:993\$900.

A estação de S. Diogo importou 143.625 kilogrammas de mercadorias e encomendas e exportou 593.325, sendo a renda do dia 21 de 2:132\$980.

O movimento do gado, nas estações, foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 824 rezes; Matadouro, abatidas, 497 rezes; Cruzeiro, embarcadas, nenhuma; stock, 825 rezes; Bemfica, embarcadas, nenhuma; stock, 500 rezes; Sitio, embarcadas, 207 rezes; stock, 517 rezes.

BEBAM

CAXAMBU

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Constructor do Brazil

Nova Sociedade Anonyma

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS DA NOVA SOCIEDADE ANONYMA BANCO CONSTRUCTOR DO BRAZIL

Srs. accionistas—Em obediencia ao que determina a lei, cabe-nos apresentar, com as contas de nossa gestão, o relatório do movimento social durante o mesmo periodo administrativo.

Este dever, somos os primeiros a reconhecer, ha mais tempo devera ter sido cumprido; mas de todos os Srs. accionistas são sabidos os motivos justificativos desta demora, sobrelevando entre todos um que maior influencia teve sobre a nossa deliberação.

Logo depois de reconstituída, sobre as ruínas do Banco Constructor, nova empresa, que conservou delle o mesmo nome, alguns accionistas daquelle propuzeram uma acção rescisoria da sentença que decretara a liquidação forçada.

Em virtude da delonga de todos os pleitos judiciais, e mais agravada ainda na deste, a vida do novo Banco Constructor ficou durante largo trecho de tempo, por assim dizer, suspensa, tolhendo toda e qualquer providencia mais importante, porque a mais elementar prudencia e o respeito devido á justiça dos nossos tribunales aconselhavam a guardar a sentença definitiva que viesse pôr termo a essa questão, de cujo exito dependia a sorte do banco.

Facilmente se comprehende quanto embaraçou e prejudicou o desenvolvimento do Banco este longo periodo de incerteza e de insegurança, e a que despesas extraordinarias não deu causa.

Só recentemente, em 1 de dezembro de 1909, foi julgada improcedente a acção rescisoria, tendo sido a sentença prestigiada com os votos unanimes dos 11 desembargadores da Corte de Appellação que tomaram parte no julgamento; e desde então tem o Banco se esforçado para recuperar o longo tempo perdido na expectativa: organizou immediatamente um plano completo de renovação de todo o seu aparelhamento para o serviço de agua e luz, que é o mesmo ainda da sua primeira installação, plano que já começou a ser executado, sendo de esperar que, dentro em pouco tempo, fique integralmente concluido, em ordem a dar completa satisfação ás exigencias da cidade de Petropolis.

E'-nos agradável consignar que temos mantido com as successivas administrações da Municipalidade do Petropolis as melhores relações, sendo certo que de nossa parte fomos o mais decidido, empenho em cumprir fielmente as obrigações contractaes, e em cooperar, nos limites das nossas forças, para o progresso e bem estar da cidade, os quaes reputamos intimamente ligada á prosperidade do Banco; e ainda ultimamente desta nossa convicção demos inequivoca prova, concordando em dilatar por novos bairros a area da iluminação pública, em augmentar a sua intensidade em quasi todas as ruas já servidas, elevando de 32 velas, que é a do contracto, a 50 e a 100 velas, e sem embargo de todo este melhoramento convimos em reduzir provisoriamente a despesa annual a menos da

quantia por que era a Camara obrigada anteriormente.

Com esta redução ficou a Camara habilitada a satisfazer pontualmente o serviço da iluminação, e confiamos que dentro em pouco poderá também saldar com o Banco o seu debito, relativamente avultado, dos annos anteriores.

O Banco nada deve e nos é grato annunciar-vos que podemos dos respectivos lucros distribuir 5 % aos Srs. Accionistas e levar a credito da conta — Fundo de Reserva — a quantia de 50:000\$000.

Manla a justiça que attestamos os bons serviços prestados pelos empregados do Banco; merece, porém, menção especial o gerente, Dr. Durval E. de Souza, que, pela sua competencia technica e incansavel dedicação aos interesses do Banco, tem sido inexcusable auxiliar da Directoria.

Pela exposição por elle apresentada, dos serviços a seu cargo, tereis não só a prova do que acabamos de affirmar como ao mesmo tempo ficareis a par de tudo quanto se ha feito.

Entretanto, si de mais alguma informação necessitardes, tereis o maior prazer em as ministrar.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1911. — José Ferreira Sampaio. — João Francisco Barcellos.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco Constructor do Brazil, tendo examinado detidamente os balanços do mesmo Banco, e havendo verificado, em face dos documentos que lhe foram apresentados, a exactidão de todas as suas verbas como de todos os lançamentos de sua escripturação, é de parecer que merecem plena approvação as contas prestadas pela Directoria, no periodo a que se reporta o respectivo relatório, que tem de ser levado ao conhecimento da proxima Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911. — João Maximiano de Figueiredo. — Ambrosio Cavalante de Mello. — Francisco Barradas.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Abastecimento de agua e iluminação electrica de Petropolis.....	1.695:064\$654
Fazenda de Caxambú (em Petropolis).....	53:292\$500
Predios e terrenos (em Petropolis).....	50:073\$800
Terrenos em Areal.....	700\$000
Moveis e utensilios.....	5:938\$588
Almoxarifado.....	10:276\$980
Semoventes.....	1:790\$000
Apolices do Empréstimo Popular do Estado do Rio de Janeiro.....	17:704\$500
Banco do Brazil.....	73:091\$670
Camara Municipal de Petropolis.....	281:184\$925
Camara Municipal de Petropolis e/ de caução...	20:000\$000
Diversas contas de luz.....	3:687\$125
Caixa da sede social.....	1:680\$198
Caixa de Petropolis.....	25:916\$873
Deposito da directoria.....	20:000\$000
	2.260:461\$813

Passivo

Capital.....	1.312:300\$000
Fundo de reserva.....	50:000\$000
Obras novas.....	751:076\$202
Apolices caucionadas.....	20:000\$000
Deposito.....	1:206\$578
Diversas contas.....	31:828\$075
Depositos de garantia de luz.....	2:714\$800
Dividendo 1º.....	65:615\$000
Imposto sobre dividendo...	1:640\$375
Caução da directoria.....	20:000\$000
Lucros e Perdas.....	4:080\$783
	2.260:461\$813

S. E. ou O. — A. Medeiros, guarda-livros.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES DE 1 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1910

	Termos	Acções
Por venda.....	4	300,80

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — A. Medeiros, guarda-livros.

RELATORIO DOS TRABALHOS EXECUTADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Linhas

Em vista do pessimo estado em que se achavam as linhas de distribuição, nos foi necessario primeiramente consolidar o que existia, para em seguida iniciarmos as modificações que se tornavam necessarias para uma melhor distribuição da corrente electrica.

Nessa consolidação empregámos 14.000 cruzetas de madeira de lei de 0^a,90 e 1^a,10 de comprimento, 26.000 pinos de madeira e 2.000 isoladores; substituímos tambem 213 postes de ferro que estavam estragados.

Em seguida iniciámos os trabalhos de revisão geral da rede de distribuição, augmentando, onde era necessario, a capacidade das linhas, seja augmentando os diâmetros dos cabos transmissores, seja augmentando o numero desses cabos.

Modificámos completamente a disposição dos transformadores, os quaes foram todos examinados com o maximo cuidado, e aquelles que necessitavam foram devidamente reparados nas nossas officinas, as quaes não estavam aparelhadas para esses trabalhos, tendo sido necessario primeiramente organizalas.

Ao todo concentramos 58 aparelhos, entre os quaes alguns foram completamente reformados.

Esse serviço terminado, nos foi possível iniciar o fornecimento diurno de energia electrica para usos domesticos.

O systema de distribuição da iluminação foi completamente modificado: abandonámos o antigo systema de «series» e adoptámos o de «derivação».

Esse serviço ainda não está completamente terminado, faltando apenas a substituição de tres series.

Com essa modificação nos foi possível garantir um serviço muitissimo mais regular e de exploração sensivelmente mais economico.

Devido ao systema de «derivação», com facilidade, nos foi possível adoptar, logo que appareceram no mercado as lampadas de filamento metallico, ditas economicas, ainda ultimamente, nos foi possível augmentar de 32 para 50 e 100 velas a intensidade da

lâmpadas nas avenidas principaes da cidade.

Além dessas modificações, em varios pontos apropriados da rede de distribuição, installamos para-raios, os quaes teem dado muito bom resultado, protegendo as linhas e os transformadores, contra as fortes descargas das atmosphéras.

Essas modificações determinadas, ainda não tivemos uma só interrupção motivada pela rede, o que, antes das modificações, dava-se constantemente.

Os accidentes e interrupções que temos tido teem sido todos motivados por queda de galhos de arvores e barreiras, com excepção do accidente «Pic-Nic», motivado por uma descarga da atmosphéra, que caprichosamente deixou o para-raio para ir tomar terra atraz de um transformador e do um accidente na installação hydraulica, cujo encanamento passa por debaixo da linha da Companhia Leopoldina, o qual com as passagens dos trens cedeu. Contra a queda de galhos, procuramos o quanto é possível pôdar as arvores e evitar o contacto, modificando o traçado das linhas nos pontos perigosos, ou adoptando redes de protecção, fusíveis, interruptores, etc. Pensamos que nenhuma dessas medidas pôde ser considerada como absolutamente efficaz, porquanto, havendo vento, é impossivel evitar a queda de pequenos galhos e mesmo o contacto das folhagens com as linhas.

Com o fim de procurar novos consumidores já estendemos a rede de distribuição particular em diversos bairros da cidade; entre outros, citamos os principaes, que são: *Corrêas — Retiro — Morin — Duas Pontes — e Mozella*, ao todo 11 1/2 kilometros de distribuição.

Actualmente temos em vista estender as linhas até *Pedro do Rio*, passando por *Nogueira e Itaipava*.

Para melhor organização do nosso serviço construímos na rua *Fonseca Ramos* um predio que servirá para as nossas officinas, centro de distribuição, cocheiras, etc.

Para dar uma idéa rapida do estado em que encontrámos os serviços, é bastante lembrar que o Banco não possuía escadas necessarias; sendo assim o pessoal não podia, nem sequer, subir em alguns postes.

Casa de máquinas

Terminámos as obras de augmento de uma casa de machinas, aproveitando-se as aguas do rio *Itamaraty*.

Construiu-se uma represa de quatro metros de altura por 19 metros de vão, em um canal de alvenaria de 1^m.20 de largo por 0^m.80 de fundo e tendo uma extensão de 425 metros.

Esse canal desagua em uma caixa de compen-sação, também de alvenaria, a qual está ligada ás turbinas por um encanamento de ferro de 110 metros de comprimento. Uma primeira turbina Pelton, de 250 cavallos, foi installada, a qual ataca por meio de correia um gerador de corrente monophasica.

Ultimamente installou-se uma segunda unidade de 250 cavallos de typo Francis, com tubo de isenção, a qual está ligada directamente a um gerador triphasico de 150 K. J.A. 50 periodos, com o qual iniciámos o serviço de distribuição de energia para uso industrial.

Já temos funcionando varios motores e estamos providenciando sobre ligações para novos consumidores.

Para podermos garantir um serviço continuo, nos era necessario installar uma segunda linha electrica ligando as casas de machinas ao centro da cidade.

Essa linha obedece a um traçado absolutamente differente do traçado das antigas linhas, o que facilita as reparações e garante

o serviço regular do fornecimento de energia.

Com essa linha e as demais necessarias para a distribuição da energia, empregámos 62 kilometros de fio de cobre de diferentes diametros e 75 transformadores de corrente.

Na casa de machinas, já existente, os quatro geradores de corrente que lá funcionam foram revistados e tres dentre elles foram quasi que completamente reformados, assim como as turbinas e os encanamentos soffreram varios concertos importantes.

Agua

O serviço de distribuição de agua também soffreu varias modificações, todas visando uma melhor repartição de pressão, isto é, um serviço mais regular.

A represa de *Caxambú*, assim como as caixas de purificação e o reservatorio foram cuidadosamente examinados e reparados, estando actualmente tudo em perfeito estado de conservação.

Augmentamos a distribuição nas ruas seguintes:

Duas Pontes—Morin—Mozella—Casimiro de Abreu e Santos Dumont.

Estamos actualmente reforçando a distribuição das ruas *Nunes Machado, Paulino Affonso, etc.*

Vamos iniciar em breve as obras para o abastecimento dos bairros *Terra Santa, Quissamã e Itamaraty.*

Petropolis, 20 de fevereiro de 1911.—*Durval E. de Souza.*

Jockey-Club

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1911

Presidencia do Dr. Aguiar Moreira

Presentes cincoenta e um socios, conforme o livro de presença.

O Sr. presidente declara aberta a sessão, o secretario lê a acta anterior que é approvada; em seguida o Sr. Presidente declara que a presente assembléa geral extraordinaria foi convocada especialmente para lhe ser apresentada a negociação que foi iniciada com o Banco do Commercio, ouvido previamente o Conselho Fiscal, para o emprestimo de 400.000\$000 para a construção do predio destinado á sede social na Avenida Central, canto da rua Barão de S. Gonçalo, conforme a proposta exhibida depois da concorrência public-a aberta para esse fim; e recorda que, apesar da assembléa geral ordinaria de 28 de fevereiro de 1910, haver mandado fazer a construção do mesmo, autorizando, por essa occasião, a directoria a contrahir empréstimos, vender apolices e effectuar operações de credito necessarias, dando como penhor ou garantia todos os bens sociaes; assim como de haver a assembléa geral extraordinaria de 13 de junho de 1910 confirmado todos esses poderes, por occasião de tomar conhecimento da compra do terreno á Avenida Central, parece todavia á directoria, sendo seu dever e necessario, convocar a presente assembléa geral extraordinaria, para submeter á sua discussão e approva-ção as bases da negociação do emprestimo a contrahir-se, e que são as seguintes: Empréstimo de 400.000\$, em consolidados de 200\$, juros 8 % ao anno, emitidos ao par, com amortização annual de 1 % pagos no prazo de vinte annos; sendo dados como garantia hypothecaria todos os bens e propriedades da sociedade, assim classificados: Prado Fluminense, situado em S. Francisco Xavier e limitado pelas ruas do Jockey Club, Major Suckow e Dr. Garnier e nos fundos com quem de direito, conforme rezam as escripturas de compras;

cocheiras á rua Major Suckow sem numero; com fundos para a rua D. Anna Nery; terreno na Avenida Central esquina da rua Barão de S. Gonçalo e o predio que alli vae ser edificado. Isso mediante a commissão de 2 % ao Banco do Commercio, exclusive as despesas de publicações, impressões e outras. Posto o assumpto em discussão, pede a palavra o Sr. Codrato de Vilhena e diz que só por extremo excesso de escrupulos é que a directoria submete á assembléa geral extraordinaria o exame e apreciação das bases desta negociação, visto já estar a mesma directoria plenamente autorizada a contrahir esse emprestimo, assim como a vender apolices e effectuar as operações de credito que fossem julgadas convenientes; dando as precisas garantias hypothecarias com os bens sociaes; e por isso propõe não só o encerramento do debate como também propõe que seja a Directoria autorizada a realizar com o Banco do Commercio a operação para o mencionado emprestimo de 400.000\$, nas condições offerecidas e apresentadas; assim como propõe que seja mais uma vez ratificada a autorização que tem a Directoria para vender apolices e effectuar as operações de credito que carecerem. O Sr. Dr. Duque Estrada de Figueiredo, pedindo a palavra, declarou que, tendo negado sempre o seu voto, não o podia dar agora, por principio de coherencia, e que, si negou autorização para a aquisição do predio, foi porque sempre entendeu serem incompativeis todas e quaisquer despesas; que redundariam em prejuizo ao fim de que faz objecto a sociedade, não importando esse seu voto em opposição á directoria actual, cujos serviços prestados não só os enaltece como também merecem todo o seu apoio, por ter correspondido á confiança da sociedade.

Os Srs. Ricardo Ramos e Antonio Pinto Mendes fazem considerações, realçando as vantagens da negociação entabulada e opinando pela approvação da mesma. Não havendo mais quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão, e o Sr. presidente declara que vae submeter á votação a proposta do Sr. Codrato de Vilhena, autorizando a directoria a effectuar a operação iniciada e ajustada pelo digo com o Banco do Commercio, para um— Empréstimo de 400.000\$, juros de 8 % ao anno, em consolidados, emitidos ao par, com a amortização annual de 1 %, e pagos no prazo de 20 annos; sendo dados, como garantia hypothecaria, todos os bens e propriedades da sociedade, assim discriminados: Prado Fluminense, situado em S. Francisco Xavier, limitado pelas ruas do Jockey-Club, Major Suckow e Dr. Garnier e pro digo e nos fundos com quem de direito, conforme as escripturas de compra; cocheiras á rua Major Suckow n. 35, com fundos para a rua D. Anna Nery; terreno na Avenida Central n. 197, esquina da rua Barão de S. Gonçalo, e o predio que alli vae ser erigido.

Isso mediante a commissão de 2 % ao Banco do Commercio, exclusive as despesas de publicações, impressões e outras; assim como a ratificação dos poderes outorgados á mesma directoria para vender apolices do fundo social e effectuar as operações de credito que forem julgadas precisas.

O Sr. Antonio Pinto Mendes pede a palavra e requer que a votação seja nominal; sendo approvada essa proposta, procedeu-se á chamada, respondendo sim todos os Srs. socios presentes, com excepção do Sr. Dr. Duque Estrada de Figueiredo, que respondeu NÃO.

Em seguida o Sr. presidente declara que, para os effeitos judiciais e legaes, sendo precisa a publicação da acta desta assem-

bléa depois de convenientemente approvada, propõe que se suspenda a sessão por 10 minutos, para o secretario livrar a mesma, e ser a sua redacção sujeita á discussão e approvação da assemblea, o que é approvedo.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o secretario a ler a acta da presente assemblea, e sujeitando a discussão a redacção da mesma submete-a á votação, visto não haver quem sobre ella faça considerações, sendo approvada unanimemente.

O Sr. presidente solicita dos Srs. socios presentes á assemblea o favor de assignarem a presente acta, e não havendo mais nada a tratar levanta a sessão ás nove horas da noite.—M. Aguiar Moreira, presidente.—Alfredo José de Freitas, secretario.—Francisco Affonso de Assis Figueiredo.—José Teixeira Pires Villela Filho.—Manoel Cosme Pinto.—Codrato de Vilhena.—João Corrêa Pacheco.—José Hermida Pazos.—João Nepomuceno de Campos Braga.—Dr. José Custodio Nunes.—Luiz José Monteiro Torres.—Mario de Souza.—Manoel Pinto de Souza.—R. J. Haddock Lobo.—José Joaquim Ferreira.—José Antonio da Cunha.—Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.—M. U. Lemgruber.—Joel de Carvalho.—Adolpho Neri.—Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo.—Gregorio Garcia Scabra.—Arthur Cesar.—Ed. Pacheco.—Placido Antonio Fernandes Peres.—Guilherme Lahmeyer.—Alfredo E. dos Santos.—Oscar de Aguiar Moreira.—Miguel Pinto Vieira.—A. Pinto Mendes.—Ricardo Ramos.—Antonio Xavier da Costa Lima.—Raul de Carvalho.—Jorge de Oliveira Soares.—Antonio Ignacio Loureiro Paul.—Domingos José Monteiro Torres.—Antonio Mendes Campos Filho.—Euzébio Fernandes da Silva Vignna.—Affonso H. da Silva Paria.—Raul Ferreira Serpa.—Antonio José Pereira Barbedo.—João Cordeiro da Graça.—Antonio Camillo Mourão.—Henrique Suchow Joppert.—Jose Bessa.—Alfredo de Carvalho.—Carlos Bêlache.—Manoel Vicente Lisboa.—Adalberto José Dias Pereira.—Pedro Brant Paes Leme.—Benjamin da Motta Salgado Dias.—Delphim Moreira Silva.

Assignaram cinquenta e um Srs. socios.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911.—Alfredo José de Freitas, secretario.

Companhia Porto da Victoria

(Assemblea geral ordinaria)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Porto da Victoria, tendo examinado o balanço e contas até 31 de dezembro de 1910, submettidos ao seu conhecimento pela directoria, e verificando a sua exactidão, é de parecer que sejam approvados o referido balanço e contas prestadas, bem como todos os actos de gestão praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911.—Joto Maximiano de Figueiredo.—Arthur de Sá Carvalho.—Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Reproduz-se por ter sido publicado hontem incompleto.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Protectora dos Homens do Mar

Terceira convocação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1911

Presidencia do Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni

Às 8 horas e 20 minutos da noite, em uma das salas do «Club Naval», situado na Avenida Central n. 180, achando-se presente numero legal de socios, conforme consta do livro de presença, o Sr. presidente vice-almirante graduado reformado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão assume a presidencia e communica á assemblea o fim da reunião, conforme consta das publicações feitas nos jornaes do dia.

De accôrdo com a praxe estabelecida, solicita da assemblea a indicação do presidente que deve dirigir os trabalhos da mesma, e tendo a escolha recaído no Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni, este agradece e empossando-se do cargo convida para secretarios os Srs. capitão de fragata Sebastião Guillobel e capitão-tenente honorario Alamiro Mendes, que acceitaram o convite, ficando assim constituida a mesa.

O Sr. presidente declara aberta a sessão e manda o 1º secretario proceder á leitura da convocação da assemblea, afim de dar conhecimento do assumpto de que se vae tratar.

Em seguida vem á mesa e é approvada a indicação do Sr. vice-almirante Bueno Brandão, para que as votações sejam feitas por capitulos.

O Sr. presidente, para melhor orientar a assemblea, manda que o 2º secretario proceda á leitura do Capitulo 1º e seus artigos, afim de coteja-los com os que são presentemente alterados pela reforma dos estatutos. Fimda a leitura e não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e posto á votação é o mesmo approvedo, com cinco votos contra.

Passou-se á leitura do Capitulo 2º e seus artigos, obedecendo-se ao criterio já seguido.

Pediram a palavra os Srs. capitão-tenente Luiz Dias Carneiro e 1º tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro para mandarem propostas á mesa, que são do teor seguinte:

1º. «proponho que seja distribuido pelos socios da Protectora o projecto impresso da reforma dos estatutos, antes de qualquer votação, e que a actual sessão seja prolongada permanentemente, sendo mais tarde reunida, 15 dias depois da distribuição do projecto, que continuará em discussão.—Dias Carneiros»;

2º. «proponho que a actual sessão seja prorogada ao arbitrio da directoria, afim de que os socios tomem conhecimento das modificações a fazer nos estatutos.—Arthur Ferreira Carneiros».

Ambas as propostas são combatidas, cada uma por sua vez, pelos Srs. capitão de mar e guerra commissario Francisco Augusto de Lima Franco, vice-almirante Bueno Brandão e outros.

Encerrada pelo Sr. presidente a discussão e postas a votos, são ambas rejeitadas por 11 votos, proseguindo a assemblea os seus trabalhos.

Na discussão do capitulo 2º e seus artigos o Sr. 1º tenente Eleazar Tavares pediu e obteve que se destacasse o art. 6º do mesmo capitulo, afim de ser discutido e votado em separado. Encerrada a discussão, o Sr. presidente poz a votos o capitulo 2º com restrição do art. 6º; foi approvedo por 11 votos, com as alterações feitas pela Commissão

Directora, com 10 votos contra. Em seguida, submettido á votação o art. 6º do já citado capitulo 2º, foi o mesmo approvedo com 11 votos contra 10.

Os trabalhos da assemblea continuarão, tendo um grupo de associados resolvido retirar-se do recinto, proseguindo porém com a maior regularidade.

Assim é que foram lidos e approvados sem discussão os capitulos 3, 4, 5, 6 e 7, e seus artigos modificados e alterados pela Commissão Directora e bem assim as disposições geraes e transitórias.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra os trabalhos da assemblea ás 10 horas da noite, agradece o comparecimento dos Srs. associados e a coadjuvação que prestaram na actual assemblea, e levanta a sessão.

Capital Federal, sala do Club Naval, 18 de março de 1911.—Dr. Julio Benedicto Ottoni.—Capitão de fragata Sebastião Guillobel.—Capitão-tenente honorario Alamiro Mendes.—Vice-almirante graduado reformado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.—Capitão de mar e guerra commissario Francisco Augusto de Lima Franco.—Capitão de corveta Alberto Fontoura Freire de Andrada.—Capitão-tenente reformado Alberto Ferrandes da Costa.—1º tenente Luiz Coutinho Ferreira Pinto.—Capitão de corveta honorario Apolinario Gomes de Carvalho.—1º tenente honorario Lucindo Pereira dos Passos.—1º tenente honorario Romualdo Francisco Corrêa Leal.—Capitão-tenente honorario José Joaquim dos Santos Junior.—Manoel Henrique Figueira.—Derby-Club.

Estatutos da Associação Protectora dos Homens do Mar

CAPITULO I

Fins e bens

Art. 1º A Associação Protectora dos Homens do Mar, que terá sua sede na Capital Federal, e já está constituida de accôrdo com as leis da Republica, e tem devidamente registrados os seus estatutos (ora reformados), foi creada por iniciativa de alguns socios do Club Naval, capitães tenentes Drs. Augusto Guedes de Carvalho e João Cordeiro da Graça e o 1º tenente Eduardo Ernesto Midosi, e tem os seguintes fins:

1. Distribuir soccorros, ou estabelecer pensão a juizo da commissão directora, de accôrdo com o estado de suas finanças, ás viúvas e orphãos dos homens do mar que tiverem perecido em naufragio ou no exercicio de sua profissão.

2. Proporcionar aos individuos pobres de ambos os sexos e naufragados ao longo da costa assistencia immediata em roupa e alimentos de imprescindivel necessario; ou soccorro pecuniario ou pensão, conforme as circumstancias, a juizo da commissão directora.

3. Proporcionar aos maritimos nacionaes que naufragarem ao longo da costa, além da assistencia do numero anterior, passagem para o lugar de seu destino ou de sua partida e tambem aos marinheiros estrangeiros quando disso não cuidarem os respectivos consules, junto aos quaes empregará esta associação seus bons officios.

4. Estabelecer no Rio de Janeiro, e posteriormente no Rio Grande do Sul, e em seguida nos outros Estados, o serviço de soccorros aos naufragados, creando estações providas de rebocadores poderosos de alto mar e proprios para prestação de soccorros a navios em perigo, com todos os appparelhos e embarcações apropriados a este serviço especial, á proporção de seus recursos.

§ 1º Sempre que houver motivo a associação empregará, de accôrdo com as leis,



os meios necessários para indemnizar-se dos serviços prestados na salvação do material.

§ 2.º O material da associação, como rebocadores, lanchas etc., quando não for necessário à prestação de socorros, poderá concorrer com identicas embarcações do commercio, a juizo da comissão directora, conforme uma tabella que a mesma organizará.

5. Concorrer para a criação de associações identicas ou estações que se venham a formar nos Estados, por iniciativa particular, e ficando de qualquer modo subordinadas a esta associação.

6. Estabelecer no Rio de Janeiro, na ilha da Boa Viagem, e nos pontos mais importantes, alojamentos apropriados para receber os naufragos deixados sem abrigo.

7. Propagar os principios e os processos destinados a salvaguardar a existencia dos navegadores em perigo e estudar as causas dos sinistros para evital-os ou minorar seus efeitos.

Art. 2.º Os recursos da Associação serão fornecidos.

1. Pelo capital existente, producto liquido das contribuições dos associados e de subscrições.

2. Pelo rendimento do capital.

3. Por donativos, beneficios e legados.

4. Pela contribuição annual das companhias de navegação, nacionaes e estrangeiras.

5. Por subvenções que forem concedidas.

6. Pelas mensalidade dos socios fundadores e effectivos.

Art. 3.º Serão considerados homens do mar, para os efectos destes estatutos, os officiaes da marinha de guerra e mercante em serviço activo ou fora d'elle, os inferiores e praças alistados na Marinha ou que a ella tenham pertencido e os individuos que na marinha mercante estiverem matriculados nas capitania dos portos.

CAPITULO II

Das associados

Art. 4.º Haverá cinco categorias de associadas: o fundador (sem direito de votar ou ser votado), fundador effectivo, subscriptor, bemfeitor e grande benemerito.

Art. 5.º Será considerado fundador todo o socio do Club Naval, em homenagem a essa instituição.

Art. 6.º O socio fundador será considerado fundador-effectivo desde que acceite as presentes alterações dos estatutos e pague a contribuição de 10\$ annuaes, adeantadamente.

Paragrapho unico. Também será considerado socio fundador-effectivo todo aquelle que seja fundador por occasião da approvação dos presentes estatutos e deixar de ser depois por qualquer motivo, mas voluntariamente, uma vez satisfeitas as exigencias do art. 6.º

Art. 7.º Será considerado subscriptor todo o que concorrer com a quantia de 100\$ por anno, e de uma só vez.

1. O socio subscriptor pôde ser acceito em qualquer época do exercicio social, pagando a annuidade na proporção do tempo que faltar para findar o mesmo exercicio.

Art. 8.º Socio bemfeitor será o fundador, fundador-effectivo, subscriptor ou qualquer pessoa que concorrer com a quantia de 1.000\$ até 5.000\$ ou o fundador-effectivo e o subscriptor que tiver apresentado 25 socios subscriptores que satisfizerem os encargos dos estatutos.

Art. 9.º Socio grande-benemerito será o fundador, fundador-effectivo, subscriptor e bemfeitor ou qualquer pessoa que concorrer com quantia superior a 5.000\$, ou apresentar 50 socios subscriptores que satisfaçam os encargos destes estatutos.

Art. 10. A comissão directora, pelo seu presidente, assignando tambem o 1.º secretario e o 1.º thesoureiro, expedirá os diplomas respectivos, excepto aos fundadores, cuja qualidade de socio do Club Naval é sufficiente.

1. Os socios pagarão pelos diplomas de fundadores-effectivos, 2\$; de subscriptores, 4\$; de bemfeitores, 6\$ e de grandes-benemeritos, 10\$000.

2. Todo socio fundador-effectivo que tiver apresentado 25 socios subscriptores, que satisfizerem os encargos destes estatutos durante cinco annos, será dispensado de suas contribuições para todo o sempre, além de receber o diploma de bemfeitor.

§ 1.º Nenhuma formalidade será exigida para a admissão, como associado, além das já referidas.

§ 2.º Si, entretanto, ao presidente parecer prejudicial á a socição a admissão de uma qualquer pessoa, emora satisfazendo as clausulas exigidas, dará conhecimento á comissão directora, que resolverá em definitivo.

§ 3.º As senhoras poderão ser igualmente associadas, pagando de uma só vez 50\$000.

Art. 11. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da associação.

CAPITULO III

Das assemblies geraes

Art. 12. A assemblea geral é exclusivamente constituida dos associados remidos ou contribuintes que estejam quites para com a associação.

Art. 13. A assemblea geral reunir-se-ha em sessão ordinaria uma vez por anno, na ultima quinzena de dezembro, para approvação de contas e do relatorio.

Art. 14. Incumbe á assemblea geral:

§ 1.º Resolver sobre os casos omissos nestes estatutos.

§ 2.º Eleger a comissão directora.

§ 3.º Deliberar sobre todos os assumptos de interesse social e em grão de recurso e decidir a respeito dos actos da comissão directora.

§ 4.º Alterar, modificar ou reformar os presentes estatutos.

Art. 15. A assemblea geral só poderá funcionar com a presença da maioria dos socios remidos e contribuintes.

Paragrapho unico. Não havendo maioria na primeia convocação, fará o presidente nova convocação com o prazo de 10 dias, podendo, nessa assemblea, deliberar-se com qualquer numero.

Art. 16. As assemblies geraes serão presididas por um socio aclamado na occasião, o qual e-colherá para secretarios dous associados que pertençam á comissão directora.

Art. 17. A assemblea geral poderá reunir-se extraordinariamente, para decisões urgentes, quando assim entender a comissão directora, ou quando 25 associados quites assim requererem com motivos justificados.

Paragrapho unico. Nas reuniões extraordinarias a assemblea só poderá tratar dos assumptos que deram motivo para sua convocação.

Art. 18. As reuniões da assemblea geral deverão ser annunciadas em dous jornaes diarios, além do *Diario Official*, durante o prazo de tres dias, com designação dos motivos, da hora e do lugar da reunião.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 19. A associação será administrada por uma comissão directora, composta de nove membros, sendo cinco fundadores-effectivos e quatro escolhidos entre os sub-

scriptores, bemfeitores e grandes-benemeritos.

Art. 20. No dia 15 de dezembro anterior á terminação do mandato da comissão directora em exercicio, proceder-se-ha á eleição da comissão directora que tem de substituí-la, no local onde funcionar a associação, comissão esta que se comporá de um presidente, um vice-presidente, um 1.º e um 2.º secretarios, um 1.º e um 2.º thesoureiros e tres directores, durando o mandato por tres annos.

Art. 21. Nessa occasião serão eleitos 12 membros designadamente para presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros e os outros seis para directores, sendo que destes os mais votados serão effectivos e os outros tres supplentes.

Art. 22. O presidente será sempre escolhido entre os fundadores-effectivos e tanto o presidente como os outros membros da comissão directora são reelegiveis.

Art. 23. A comissão directora será co-adjuvada pelos auxiliares de que trata o capitulo VI, com completa autonomia para administrar os interesses da associação.

Art. 24. Reunir-se-ha uma vez por mez, em dia por elle previamente marcado, para os seguintes fins:

1. Tomar conhecimento do expediente, dos donativos e de tudo que possa interessar á associação.

2. Crear o pessoal remunerado estritamente necessario, e fixar-lhe as gratificações, dando sempre preferencia a homens de mar.

3. Resolver definitivamente sobre requerimentos solicitando beneficencia ou pensão.

4. Arbitrar os auxilios, que devem ser concedidos depois de minuciosa syndicanca.

5. Auxiliar, sempre que for possível, os orphãos de homens do mar, procurando fazer dos varões marheiros na acceção lata da palavra.

6. Deliberar sobre a retirada de dinheiros, sobre a compra de titulos ou disposição dos objectos pertencentes á associação.

Art. 25. As sessões só terão lugar, presente maioria absoluta.

Art. 26. Havendo difficuldade em reunir o numero estatuido, o presidente convidará os supplentes, na ordem em que se acharem collocados na eleição.

Art. 27. Sendo urgente um serviço, o presidente resolverá por si, sujeitando o seu procedimento á approvação da comissão directora: e si se tratar de despeza, deverá ouvir o 1.º thesoureiro sobre o estado da caixa, antes de autorizar-a.

Art. 28. A comissão directora apresentará á assemblea geral o relatorio e balanço annuaes, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. O anno financeiro social será de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 29. Com o ultimo destes relatorios que a comissão directora fará publicar em folheto passará ella a direcção á que for eleita.

Art. 30. Neste folheto, além do relatorio e balanço geral de que trata o art. 28, dar-se-hão o regulamento da associação, a lista dos socios fundadores effectivos, subscriptores, bemfeitores e grandes-benemeritos; todas as noticias que possam interessar aos homens do mar, aos socorros dos naufragados, e tambem o regulamento da Caixa Beneficente dos Homens do M.º, fundada pela Associação Protectora dos Homens do Mar, e gerida pela sua directoria.

Art. 31. Serão considerados presidentes honorarios da Associação Protectora dos Homens do Mar:

1.º O chefe da Nação.

2.º O ministro da Marinha.

3.º O presidente do Club Naval.

CAPITULO V

Das membros da commissão directora

Art. 32. Ao presidente compete:

1. Representar a associação e a commissão directora.

2. Presidir as reuniões.

3. Rubricar os livros e também os documentos do thesoureiro.

4. Dirigir a confecção do relatório.

5. Convocar reuniões extraordinárias, quando haja assumpto urgente ou accumulo de serviço e declarar a permanente quando julgar necessario.

Art. 33. Caso vagar a presidência, por morte, renuncia ou abandono, o vice-presidente convocará immediatamente uma assembleia geral extraordinária para a eleição do presidente, salvo si o tempo que faltar para findar o mandato da presidência for inferior a seis meses.

Art. 34. Ao vice-presidente compete substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 35. Ao 1.º secretario compete:

1. A redacção das actas e de toda correspondência e direcção da secretaria.

2. A leitura das actas e do expediente.

3. Guardar o archivo da secretaria.

4. Presidir às sessões ordinárias na ausência do presidente e do vice-presidente.

5. Escrever o relatório annual, harmonizando o conteúdo das actas com as notas do presidente.

6. Procurar estabelecer correspondência com as instituições congêneres estrangeiras e de seus relatórios respigar o que interessar aos homens do mar e ao salvamento dos naufragados, que fará publicar nos relatórios da associação.

Art. 36. Ao 2.º secretario compete substituir o 1.º em todos os seus impedimentos e auxiliar o durante as sessões ou assembleias gerais, e mesmo na direcção da secretaria, ficando a seu cargo a matricula da Caixa Beneficente dos Homens do Mar.

Art. 37. Ao 1.º thesoureiro compete:

1. A guarda e immediata fiscalização dos bens moveis e immoveis da associação, exceptuados os de que trata o art. 38.

2. Lançar em livro especial e rubricado a receita e a despesa da associação, bem como, com o titulo especial, todo o movimento da Caixa Beneficente dos Homens do Mar.

3. Dar aos dinheiros arrecadados, deduzidas as beneficências, despesas de expediente e outras ordinárias, os destinos determinados pelo art. 58, não podendo fazer retirada de dinheiros sem prévia autorização do presidente, informando a commissão directora em sua primeira reunião.

4. Apresentar trimestralmente um balance e a apreciação da commissão directora.

5. Entregar com tempo de ser approvado, annexado e publicado no relatório, o balanço annual.

6. Fazer todas as transacções de compra de titulos ou predios com assistencia do presidente e depois de autorizado pela commissão directora.

Art. 38. Ao 2.º thesoureiro compete a guarda do material de salvação ou outro que possua ou venha a possuir a associação, informando sobre o mesmo, em relatório, trimestralmente, a commissão directora.

Art. 39. E mais compete-lhe visitar e arrecadar o que encontrar nas caixas de esportulas, que tenham sido, ou venham a ser collocadas em diversos logares, abrindo-as e passando recibo ao proprietario do estabelecimento ou commandante do navio do que arrecadar, para entregar ao 1.º thesoureiro.

Art. 40. Compete-lhe substituir definitivamente o 1.º thesoureiro, quando este morra, renuncie ou abandone o seu logar, tomando posse em sessão da commissão directora.

Paragrapho unico. Neste caso proceder-se-ha a eleição para 2.º thesoureiro.

Art. 41. Aos directores compete:

1. Comparecer às sessões, discutir e votar.

2. Presidir as commissões auxiliares quando nomeadas pela commissão directora.

CAPITULO VI

Das commissões auxiliares

Art. 42. A commissão directora, com o fim de angariar recursos, promoverá espetaculos, regatas, passeios maritimos, kermisses, bandos precatorios, etc., e nomeará tantas commissões auxiliares quantas sejam necessarias.

Art. 43. O presidente destas commissões será nomeado pela commissão directora.

Art. 44. O presidente destas commissões auxiliares mesmo não sendo director, tomará parte nas discussões da commissão directora e terá voto sobre o assumpto affecto ás mesmas commissões.

Art. 45. O character destas commissões é transitorio e *ipso facto* serão ellas dissolvidas pelo presidente logo que terminem a sua missão.

CAPITULO VII

Das beneficencias, recompensas e pensões

Art. 46. As beneficencias a distribuir-se-ão as estabelecidas nos ns. 1, 2 e 3 do art. 1.º.

Art. 47. A associação creará uma medalha de prata, que conferirá aos que houverem salvo no mar, com risco da propria, a vida de seus semelhantes.

Art. 48. Esta medalha terá de um lado as armas da Republica e do outro o emblema da associação.

Paragrapho unico. Esta medalha será dada ao agraciado pelos cofres da associação.

Art. 49. A associação concederá diplomas, recompensas pecuniarias e outras ao arbitrio da commissão directora, ás pessoas que por sua coragem e pericia se houverem distinguido nos naufragios.

Art. 50. A associação concederá uma pensão ás familias dos homens do mar que perecerem tentando salvar naufragos.

Art. 51. Para todos os effectos só terão direito a esta pensão a viuva, a mãe viuva, as filhas solteiras e os filhos impuberes.

Art. 52. A commissão directora precisa dos terços de seus membros para conceder taes pensões, que serão por ella arbitradas, tendo em vista o estado da associação e os recursos do beneficiado.

Art. 53. Sempre que for possivel, taes recompensas serão entregues pelo presidente da associação, em sessão solemne.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 54. A secretaria e thesouraria funcionarão no local escolhido pela commissão directora, de preferencia no edificio do Club Naval, mediante accordo com a directoria respectiva.

Art. 55. Tanto quanto possivel, a associação distribuirá soccorros a homens do mar das marinhas estrangeiras que tiverem a infelicidade de naufragar nas costas do Brazil.

Paragrapho unico. Aos consules estrangeiros communicar-se-ha esta resolução, solicitando reciprocidade.

Art. 56. Dado o caso de morte, renuncia ou abandono de um director, o presidente fal-o-ha substituir pelo supplente respectivo.

Art. 57. Considera-se como abandonando o seu logar o membro da commissão dire-

ctora que não comparecer successivamente a quatro sessões sem causa participada.

Art. 58. O capital arrecadado, deduzido o necessario para despesas, beneficencias e soccorros immediatos, será empregado em titulos da União, municipaes, ou em predios, podendo ser aberta em um banco uma conta corrente.

Art. 59. Por occasião da eleição da directoria, os membros da associação elegerão ao mesmo tempo um conselho fiscal de tres membros, para emitir parecer sobre o relatório e balanço annuaes.

Art. 60. Ca o este conselho, cujo relator será o mais votado, encontre irregularidades, communicar-as-ha incontinentemente por escripto ao presidente da commissão directora empossada, que logo agirá de modo a salvaguardar os interesses da associação, promovendo a responsabilidade dos culpados.

Art. 61. Este conselho emitirá seu parecer sobre a applicação de dinheiros, distribuições de soccorros, etc. Este parecer tem de ser juntado ao relatório annual e presente á assembleia geral.

Art. 62. Os cargos da commissão directora e das auxiliares serão gratuitos.

Art. 63. A associação, si deixar de existir, o seu capital será empregado em apolices da divida publica, que ficarão depositadas até que se constitua uma nova associação com o mesmo fim e que prove em juizo ter condção de viabilidade.

Art. 64. A associação continuará com o mesmo emblema, de uma ancora em pé com uma boia de cortica apoiada á haste entre o repo e a cruz e encostada a esta uma cruz com as iniciaes A. P. H. M. Do anete parte um cabo enrolado á dita boia em voltas successivas; e continuará com a mesma bandeira, que é branca, com o emblema ao centro, sendo a cor deste sempre encarnada.

Art. 65. As disposições dos presentes estatutos, uma vez em vigor, não poderão ser reformadas sinão em assembleia geral da associação, convocada especialmente para este fim, sendo necessario, para fazer numero na primeira convocação, pelo menos, dous terços dos associados.

§ 1.º Na segunda convocação se resolverá com qualquer numero de s cics presentes.

§ 2.º Haverá um intervallo de dez dias entre as convocações.

Art. 66. A reforma dos estatutos só poderá ser iniciada ouvida a commissão directora, que a estudará anteriormente e fará as convocações de que trata o artigo anterior.

Art. 67. O presidente da commissão directora promoverá para que a associação seja por decreto declarada de utilidade publica.

CAPITULO IX

Disposições transitorias

Art. 68. A associação promoverá por todos os meios a seu alcance a conclusão da installação do posto Christiano Ottoni na ilha da Boa Viagem, cujo usufructo por 30 annos já obteve por lei do Congresso Nacional n. 1.350, de 19 de julho de 1905, para poder iniciar o seu serviço o mais breve possivel.

Art. 69. A associação poderá transferir para a mesma ilha sua sede, edificando para isso edificio appropriado, onde também poderá estabelecer ou permittir a installação de uma hospedaria para marinheiros estrangeiros, á semelhança da Sailor's Home da Inglaterra.

Art. 70. O mandato da actual commissão directora terminará a 31 de dezembro de 1911.

Estos estatutos, reformados, foram approvados em a 3.ª convocação da assembleia

geral extraordinaria de 18 de março de 1911, convocada de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, tendo-se cumprido o determinado nos arts. 62 e 63 dos estatutos ora reformados.

Capital Federal, 18 de março de 1911. — A directoria: presidente, vice-almirante reformado Francisco Augusto de Pádua Bueno Brandão. — Vice-presidente, Atílio Boselli. — 1º secretario, 1º tenente Camillo Corrêa de Sá e Benevides. — 2º secretario, 1º tenente Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio. — 1º thesoureiro, capitão de fragata honorario Apollinario Gomes de Carvalho. — 2º thesoureiro, capitão-tenente honorario Alamiro Mendes.

BEBAM
CAXAMBU'

PATENTES DE INVENÇÃO

RECTIFICAÇÃO

No memorial descriptivo da patente de invenção pertencente a Frederico Figner, publicada no *Diario Official* de 11 do corrente, na pagina n. 2.741, na 3ª columna, linha 64, onde se lê n. 6.247, deve-se lêr n. 6.427.

ANNUNCIOS

Moinho Santa Cruz

Machados, Mello & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social á rua Primeiro de Março n. 24, no dia 31 de março corrente, ás 3 horas da tarde, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e sobre as contas referentes ao anno social findo, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911. — Machados, Mello & Comp.



Imprensa Nacional

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

Vencimentos Militares — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 a 600 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal*.

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, approved pelo decreto n. 8.259, de 29 de setembro de 1910
Um volume brochado..... 3\$000
» » cartonado..... 4\$000

Industria siderurgica — Relatorio apresentado pelo general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — Um grosso volume brochado 6\$000

Consolidação das Disposições legais e Decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos Im-

postos de consumo — Um volume brochado..... 3\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituições e Leis Organicas da Republica..... 5\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias (M)... 6\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 3\$000

Escripturação Mercantil..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... \$500

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903)..... 1\$00

Formulario do Processo Criminal Militar..... \$800

Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908)..... 1\$000

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Anibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Empresa Auto Avenida

Sociedade Anonyma

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da empresa todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1911.—
A Directoria.

**Sociedade Anonyma
Martinelli**

Convidam-se os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem na sede social, á rua do Hospicio n. 38, sobrado, segunda-feira, 27 do corrente, para tratarem do preenchimento da vaga de director-presidente.—
A directoria.

Declaração

Abilio Nogueira declara á praça e aos seus amigos que, de ora avante, para fins commerciaes e por haver outro de igual nome, passa a assignar-se, em documentos commerciaes ou particulares, Abilio Nogueira de Souza Bastos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1911.—
Abilio Nogueira de Souza Bastos.

Charutos SEM RIVAL
UNIVERSAES DE
Dannemann
São os
MELHORES DE 500 REIS
AVENDA EM TODAS AS CHARUTARIAS
E RESTAURANTES DE 1º ORDEM
5 GRANDS PRIX
PARIS, CHICAGO, ST. LOUIS
RIO, BRUXELLES

BEBAM
CAXAMBU

Bebam só as aguas de S. Lourenço
Alcalina-gazosa
e Magnesiana

As unicas aconselhadas pela distincta
classe medica

ESCRITORIO CENTRAL

Rua dos Ourives n. 103
1º ANDAR

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

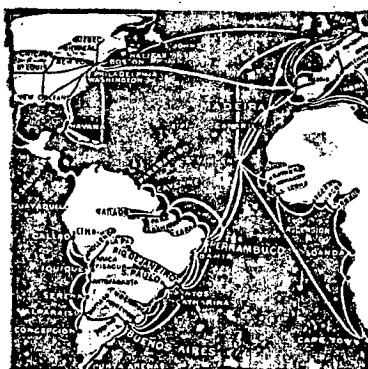
Tarifa por palavra para o serviço exterior a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	5.77	33170
Allemanha	5.00	33100
Austria-Hungria	5.33	33230
Belgica	5.00	33000
Dinamarca	5.40	33240
França	5.00	33000
Gran-Bretanha	5.01	33000
Grecia	5.57	33340
Hespanha	5.25	33210
Hollanda	5.00	33000
Italia	5.30	33180
Noruega	5.50	33300
Portugal	5.45	33270
Russia da Europa	5.70	33320
Suecia	5.50	33300
Suissa	5.25	33150
Turquia da Europa	5.52	33310

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	7.50	43500
Senegal	4.75	28250
S. Vicente (ilha)	4.325	25950
Madeira (ilha)	5.45	33270
Canarias	5.45	33090

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	5.20	33120
Quebec		
To.onto.		
Cuba (Havana)	6.05	33630
Mexico (Cidade)	6.45	33870

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska	7.40	43410
Luisiania	5.00	33000
Texas	5.00	33000
Outros Estados	5.20	33120



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	9750
Argentina	1.75	13050
Paraguay	2.05	13230

Chile:	Frs.	Réis
Valparaiso	2.55	15530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	15530
Bolivia	3.30	21300
Ecuador	4.55	27730
Colombia	5.55	33330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre
Capital Federal e

Pará	Réis
Maranhão	13000
Piahy	13000
Ceara	3850
Rio Grande do Norte	3850
Paraíba	3850
Pernambuco	3800
Alagoas	3800
Sergipe	3100
Bahia	3100
Espirito Santo	3100
Minas Geraes	3100
S. Paulo	3200
Goyaz	3100
Matto Grosso	3100
Paraná	3100
Santa Catharina	3100
Rio Grande do Sul	3600

Nes telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia—Rio de Janeiro—AVENIDA CENTRAL N. 117.
Caixa 53, Pará — Caixa 121, Maranhão — Caixa 28, Ceará — Caixa 20, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 100, Santos — Caixa 56, Desterro — Caixa 41
Rio Grande — Caixa 76.

JOSÉ DA SILVA & COMP.

IMPORTADORES E EXPORTADORES

MADEIRAS E MATERIAES PARA CONSTRUCCÃO
E SERRARIAS A ELECTRICIDADE

Serraria e Escritorio

Rua da Prainha ns. 72, 74 e 76

TELEPHONE, 57

Deposito a Beira Mar e Serraria

Praia do Retiro Saudoso n. 43

TELEPHONE, 461

RIO DE JANEIRO

Endereço telegraphico — JOSEDASILVA — Código Ribeiro e ABC 5.ª edição

**O MELHOR RELOGIO
DO MUNDO**

PATEK-PHILIPPE

VENDE
A PRESTAÇÕES
SEMANAES DE DEZ
FRANCOS SEM AUMENTO
DE PREÇO AO CAMBIO DO DIA

RELOJOARIA GONDOLO

71, RUA DA QUINTANA RIO DE JANEIRO

SEGUREM

NA

“LONDON & LANCASHIRE”

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Representada por — *Edward Ashworth & Comp.*

Rua S. Bento n. 26

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

A's 3 horas da tarde

209 — 3ª

50:000\$000

Por 3\$750

Depois de amanhã

201 — 8ª

15:000\$000

Por 1\$500

Sabbado, 8 de abril

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

242 — 1ª

200:000\$000

Por 15\$000 em vigesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, (antigo 10), nesta Capital, acompanhados de **mais 500 réis** para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Caixa n. 41, Rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.